

2024

2024

2024

# Relatório de Gestão



Tribunal Regional Eleitoral  
de Mato Grosso do Sul

# Relatório de Gestão

Relatório de Gestão do exercício 2024 apresentado como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da IN nº 84/2020 e DN TCU nº 198/2022.



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Mato Grosso do Sul

2024

2024

2024

# Relatório de Gestão

Campo Grande/MS - Março 2025



Tribunal Regional Eleitoral  
de Mato Grosso do Sul

### **Presidente**

Desembargador Paschoal Carmello Leandro (01/01/24 a 14/07/2024)

Desembargador Carlos Eduardo Contar (15/07/24 a 31/12/2024)

### **Vice-Presidente e Corregedor Regional da Justiça Eleitoral**

Desembargador Carlos Eduardo Contar (01/01/24 a 14/07/2024)

Desembargador Sideni Soncini Pimentel (15/07/24 a 31/12/2024)

### **Juízes Efetivos**

Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo

Dr. Alexandre Antunes da Silva

Dr. Fernando Nardon Nielsen

Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho

Dr. José Eduardo Chemin Cury

### **Procurador Regional Eleitoral**

Dr. Luiz Gustavo Mantovani

### **Juiz Auxiliar da Presidência**

Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Júnior

# SUMÁRIO

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

## 1 QUEM SOMOS E O NOSSO VALOR GERADO

# 1

1. O TRE/MS
2. Modelo de Negócios
3. Cadeia de Valor e Valor gerado
4. Matriz de Materialidade

## 2 PRINCIPAIS RESULTADOS 2024

# 2

1. *Ranking* Transparência do Poder Judiciário 2024
2. Prêmio CNJ de Qualidade 2024
3. iESGo TCU 2024
4. Prestação Jurisdicional
5. Eleições Municipais 2024

## 3 NOSSA GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

# 3

1. Política e Sistema de Governança
2. Governança, Estratégia e Desempenho
3. Planejamento Estratégico

## 4 GESTÃO DE RISCOS

# 4

1. Visão geral da Gestão de Riscos

## 5 RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

# 5

1. Ouvidoria Eleitoral
2. Visitas Técnicas e Ações de Cidadania
3. Comunicação Institucional e Ambiente Externo

## 6 NOSSOS RECURSOS

# 6

1. Gestão Judiciária
2. Gestão de Pessoas
3. Patrimônio, Aquisições e Contratos
4. Tecnologia da Informação
5. Orçamento, Custos e Finanças

## 7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

# 7

1. Considerações Iniciais Acerca das Demonstrações Contábeis
2. Declaração do Contador

## 8 CONDUTAS AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

# 8

1. Conduta Ambiental
2. Conduta Social
3. Conduta de Governança

# **MENSAGEM DO PRESIDENTE**



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Desembargador Carlos Eduardo Contar

Com grande satisfação apresento o Relatório de Gestão de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob as orientações do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado – 3ª edição, do Tribunal de Contas da União – TCU, cujos temas foram definidos em conformidade com a Instrução Normativa n.º 84/2020 e Decisão Normativa n.º 198/2022, que elencam os elementos de conteúdos e respectivas informações. A priorização dos temas selecionados para este Relatório contam com a participação de diversas unidades deste Tribunal, que são avaliados, revisados e selecionados com base na cadeia de valor, em razão da relevância, impacto na estratégia e volume financeiro.

Dentre os principais resultados do ano de 2024, aponto o *Ranking* Transparência do Poder Judiciário 2024, o Prêmio CNJ de Qualidade 2024, o iESGo TCU 2024, a Prestação Jurisdicional e as Eleições Municipais 2024.

No intuito de proporcionar mais transparência às ações e atividades desenvolvidas, em atendimento aos normativos que regulamentam o acesso às informações, este Regional foi destaque no *Ranking* da Transparência 2024 do Poder Judiciário, atingindo o índice de 102% de cumprimento dos itens exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), logrando o **1º lugar nacional, dentre 94 tribunais e conselhos avaliados**, atendendo à integralidade dos setenta e oito critérios específicos e outros dez requisitos organizacionais ao portal eletrônico, mantendo, pelo terceiro ano consecutivo, o escore perfeito no certame em questão.

Anoto, igualmente, a outorga do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, com cumprimento de 97,5% de todos os critérios avaliados, resultado que posiciona este TRE/MS, em **1º lugar no segmento eleitoral – Tribunal de pequeno porte e logra também a terceira colocação nacional, perante noventa e um tribunais**

**avaliados.** O Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer os tribunais que investem na excelência da gestão, governança, transparência, produtividade, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.

Destaco, também, a realização de novo levantamento de governança e gestão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados do Tribunal de Contas da União, denominado iESGO, reformulado a partir do questionário iGG e que passou a integrar a avaliação de processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental e social, com o atingimento do escore de **91,20% de cumprimento, alcançando o primeiro lugar no segmento Justiça Eleitoral e o segundo lugar em todo o Poder Judiciário da União.**

Na prestação jurisdicional, este Sodalício obteve 97,39% da pontuação no eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, o que constituiu substancial êxito na diminuição da taxa de congestionamento líquida do acervo processual, a demonstrar maior celeridade na tramitação das ações penais, no julgamento de processos considerados antigos e na diminuição de tempo médio de processos pendentes. Este resultado decorre da atuação compromissada das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional, além da inovação consistente na implementação do sistema Janus, ferramenta de inteligência artificial e automação processual proveniente do TRE/BA, utilizada na tramitação dos processos de Registro de Candidaturas e em determinados processos de Prestação de Contas.

Os resultados alcançados são frutos da participação efetiva dos membros da Corte, do compromisso e dedicação dos magistrados de 1º e 2º grau e corpo funcional que, em espírito de equipe, alcançaram patamar de destaque a este Tribunal, cujo norte é o bem-servir à sociedade.

Finalizo esta breve apresentação do Relatório de Gestão 2024, informando aos órgãos de controle externo e aos cidadãos, o cumprimento pela Justiça Eleitoral sul-mato-grossense de suas

atribuições constitucionais, na expectativa de continuarmos prestando serviço público de excelência, seja mantendo os altos índices já alcançados, seja melhorando aqueles que ainda podem ser elevados.

Muito Obrigado.



# QUEM SOMOS E O NOSSO VALOR GERADO

1. O TRE/MS
2. MODELO DE NEGÓCIOS
3. CADEIA DE VALOR E VALOR GERADO
4. MATRIZ DE MATERIALIDADE

## 1. O TRE/MS

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é um órgão integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do art. 92, V, da Constituição Federal de 1988 e juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais, compõem a Justiça Eleitoral (art. 118 da CRFB).

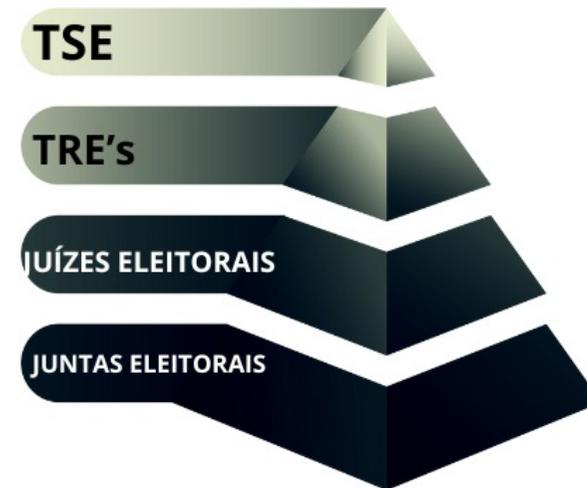
A competência e atribuições da Justiça Eleitoral estão disciplinadas no art. 121 da Constituição Federal, no Código Eleitoral e em outras normas complementares. Tem como finalidade primordial garantir o exercício da soberania popular, manifestada pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto e assegurar os direitos políticos - essencialmente o de votar e o de ser votado. Como órgão do Poder Judiciário da União exerce a função jurisdicional, que consiste no julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral. A função administrativa destaca-se pelo planejamento, organização e execução das eleições e consultas populares, além da realização de ações de cunho social com o propósito de promover o desenvolvimento da consciência política dos eleitores. Já a função consultiva está materializada no pronunciamento, sem caráter decisório, diante de questões que lhe são apresentadas em tese.

A composição, organização e funcionamento do TRE-MS, bem como os procedimentos relativos ao julgamento dos processos de sua competência também estão disciplinados em seu Regimento Interno (Resolução TRE/MS nº 801, de 14.12.2022, atualizada pela Resolução nº 829/2024).

Para o desempenho de suas competências, o TRE-MS conta com estrutura administrativa e jurisdicional distribuída entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, cujo organograma pode ser acessado clicando [aqui](#).



## JUSTIÇA ELEITORAL



Pirâmide Hierárquica

- No primeiro grau de jurisdição atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município. Atualmente, a Justiça Eleitoral sul-mato-grossense é composta por 49 zonas eleitorais e 27 postos de atendimento ao eleitor.

Em segunda instância, o TRE-MS, é composto por 02 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, 02 (dois) juízes de direito, 01 (um) juiz do Tribunal Regional Federal e 02 (dois) advogados.

## 1.1 COMPOSIÇÃO DO TRE-MS EM 2024

### PRESIDENTE

Carlos Eduardo Contar

### VICE-PRESIDENTE / CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Sideni Soncini Pimentel

### JUÍZES EFETIVOS

NOME	CATEGORIA
Carlos Eduardo Contar	Desembargador
Sideni Soncini Pimentel	Desembargador
Vitor Luis de Oliveira Guibo	Juiz de Direito
Alexandre Antunes da Silva	Juiz de Direito
Fernando Nardon Nielsen	Juiz Federal
Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho	Advogado
José Eduardo Chemin Cury	Advogado

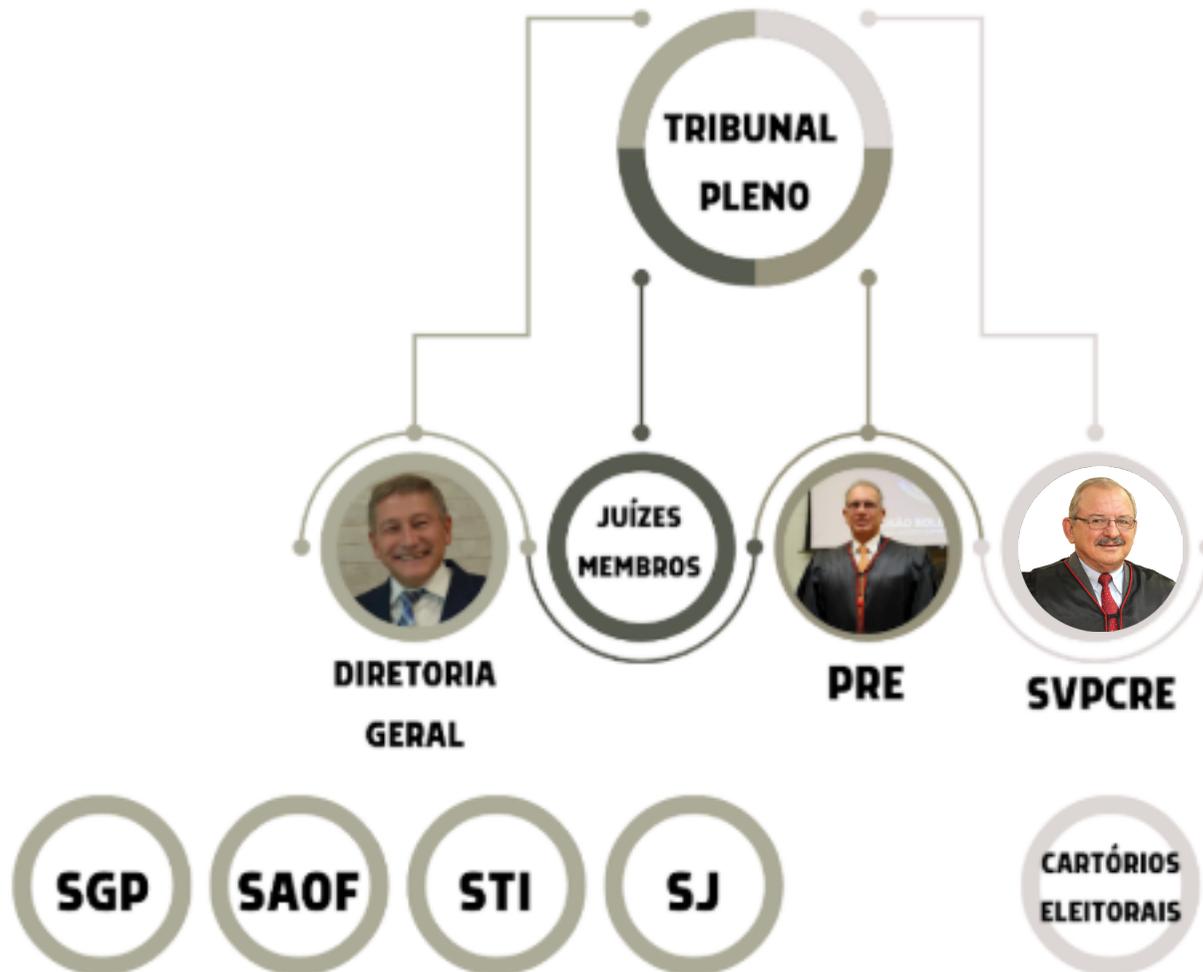
### JUÍZES SUBSTITUTOS

NOME	Categoria
Vladimir Abreu Da Silva	Desembargador
Luiz Tadeu Barbosa Silva	Desembargador
Djailson de Souza	Juiz de Direito
João Felipe Menezes Lopes	Juiz Federal
Fernando Bonfim Duque Estrada	Advogado
Márcio de Ávila Martins Filho	Advogado

### REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL)

NOME	SITUAÇÃO
Luiz Gustavo Mantovani	Efetivo
Silvio Pettengill Neto	Substituto

Fonte: COPES.



## 2. MODELO DE NEGÓCIOS

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de um órgão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Noutras palavras, sintetiza a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela Instituição, das suas atividades de negócio e de seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas. O diagrama abaixo representa o fluxo narrativo lógico do modelo de negócio deste Tribunal.



### 3. CADEIA DE VALOR E VALOR GERADO

A cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até a fase da distribuição final. Ao compor uma organização nas suas atividades de relevância estratégica, torna-se possível analisar o comportamento dos custos e fontes existentes, assim como potenciais de diferenciação em cada processo de negócio, otimizando-se o valor final que seu produto representa ao cliente. A liderança de custo e a diferenciação pela qualidade acrescentam valor ao produto e proporcionam vantagem competitiva à organização no contexto de atuação em que se insere. A diagramação nos permite a compreensão do fluxo de agregação de valor ao consumidor final no âmbito de uma ou mais unidades de negócio interdependentes, isto é, retrata uma cadeia de atividades situadas em uma ou mais organizações independentes.

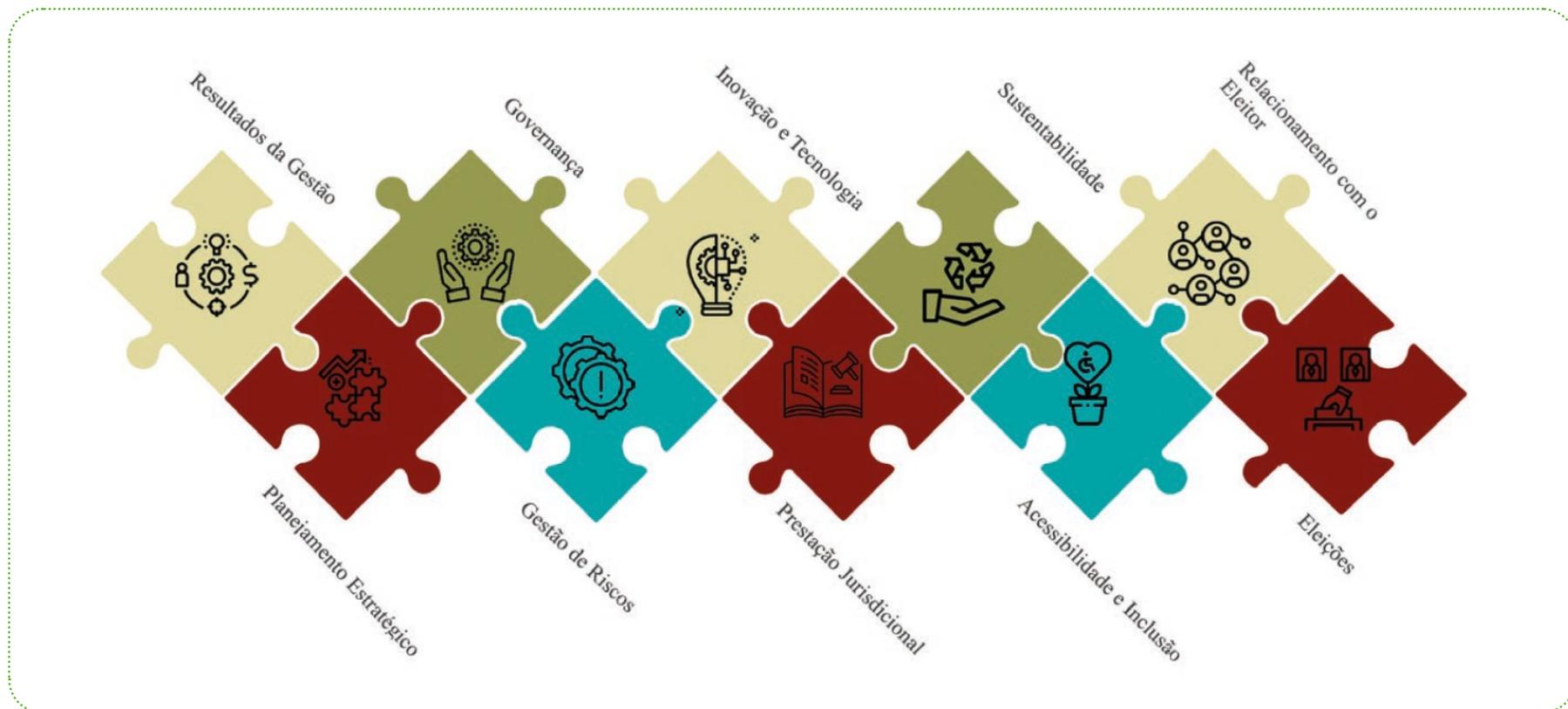
O conceito de Arquitetura de Processos representa o detalhamento ou o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis tático e operacional. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tanto a Cadeia de Valor como a Arquitetura de Processos foram instituídas por intermédio da [Portaria Presidência n.º 331/ 2019](#). A cadeia de valor deste Tribunal é composta por cinco macroprocessos finalísticos, três gerenciais e quatro macroprocessos de apoio, conforme se depreende da figura e tabela abaixo, em que podemos constatar os desdobramentos de processos, seus respectivos produtos e objetivos. Outros documentos relacionados ao tema estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/governanca-institucional-1>.



## 4. MATRIZ DE MATERIALIDADE

A construção do Relatório de Gestão do TRE-MS segue a orientação do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado – 3ª Edição, do Tribunal de Contas da União - TCU. Os temas foram definidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 198/2022, que elenca em seu anexo, os elementos de conteúdos e respectivas informações para o relatório.

O processo para determinar a materialidade implica, além da **priorização dos temas relevantes, a seleção de informações tanto positivas quanto negativas, incluindo riscos e oportunidades, e desempenho ou perspectivas favoráveis ou desfavoráveis**. Diversas unidades deste TRE-MS participam deste trabalho, colaborando com as informações de suas respectivas áreas, que são avaliadas, revisadas e selecionadas, com base na cadeia de valor e na estratégia do Tribunal, para compor o relatório. Os temas priorizados foram considerados aqueles importantes para o cidadão e selecionados em razão de sua relevância, do impacto na estratégia e do volume financeiro.



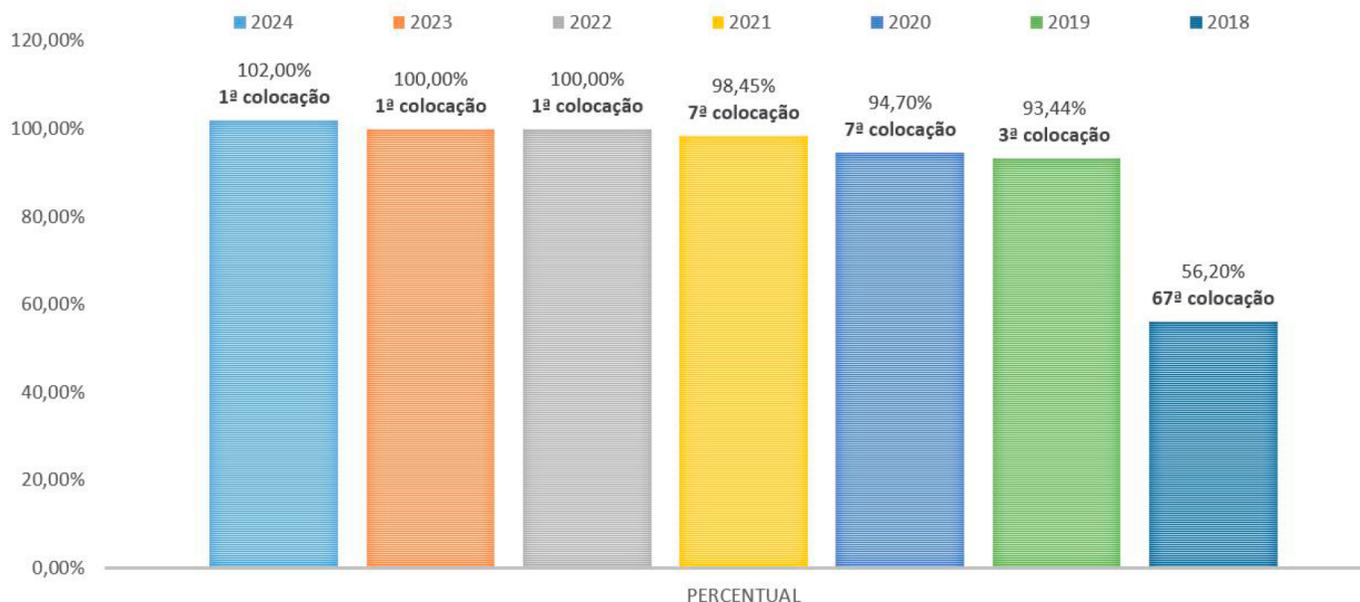
# PRINCIPAIS RESULTADOS 2024

1. *RANKING* TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO 2024
2. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
3. iESGo TCU 2024
4. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
5. ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

## 1. RANKING TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO 2024

No intuito de proporcionar maior transparência às ações e atividades que desenvolve, vez ser a publicidade um dos princípios fundamentais regente da Administração Pública, o TRE-MS notadamente preza pelo atendimento aos normativos que regulamentam o acesso à informação. Nesse contexto, por mais um ano, este Regional Especializado Federal sul-mato-grossense foi destaque no *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, **atingindo o índice de 102% no cumprimento dos itens exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, condições que o permitiram alcançar o primeiro lugar nacional, empatado com outros onze tribunais, dentre 94 tribunais e conselhos avaliados. O TRE-MS atendeu, integralmente, aos 78 critérios previstos, mantendo-se, pelo terceiro ano consecutivo, a integralidade no cumprimento dos critérios avaliativos do CNJ.

O *Ranking* da Transparência foi instituído pela [Resolução CNJ n.º 260/2018](#) e avalia o grau de informação que os tribunais brasileiros e conselhos divulgam aos cidadãos, objetivando incentivar que a informação franqueada pelos órgãos seja disponibilizada de forma padronizada, ágil, clara e de fácil compreensão, com uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. O avanço do Tribunal no que concerne a transparência é resultado dos esforços das áreas responsáveis pela publicação de conteúdo, capitaneadas, nesse aspecto, pelo grupo de trabalho GT\_PORTALTRANSPARÊNCIA, de acordo com as diretrizes traçadas pela Alta Administração e pelas instâncias internas de governança.



## 2. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024

Outra significativa conquista do TRE-MS no exercício em análise foi a **obtenção do Selo Diamante, no certame do Prêmio CNJ de Qualidade**, com o cumprimento de 97,5% dos critérios avaliados, tendo atingido o maior percentual relativo dentre todos os Tribunais Regionais Eleitorais de pequeno porte e a terceira colocação nacional, perante noventa e um tribunais avaliados. Convém rememorar que o Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer a excelência na gestão da prestação de serviços jurisdicionais, impactando diretamente a vida das cidadãs e cidadãos. A outorga do Selo Diamante reforça o compromisso com as melhores práticas de gestão e governança, eficiência, celeridade, assim como a qualidade na realização das atividades eleitorais.



O desempenho dos tribunais foi avaliado com esteio em quesitos distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. Evidencia-se perene evolução dos índices deste Tribunal, conforme depreende-se da imagem acima, de modo que o TRE-MS conquistou, pela quarta vez, o Selo Diamante. A Corte Eleitoral sul-mato-grossense posicionou-se em primeiro lugar dentre os tribunais eleitorais de pequeno porte e em terceiro lugar nacional dentro do Poder Judiciário, computando-se todos os segmentos de Justiça, com o atingimento do escore de 97,5%, perfazendo 1.191 pontos de 1.222 realizáveis, circunstâncias que corroboram o comprometimento de todos os servidores(as) e magistrados(as) desta Instituição, bem como demonstram o nível de maturidade e de estabilidade administrativa da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

### 3. IESGO TCU 2024

Realizado novo levantamento de governança e gestão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados do Tribunal de Contas da União, denominado **iESGo**, reformulado a partir do questionário **iGC** e que passou a integrar a avaliação de processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental e social, o TRE-MS atingiu o escore de **91,20% de cumprimento, alcançando o primeiro lugar no segmento da Justiça Eleitoral e o segundo lugar em todo o Poder Judiciário da União**, cuja planilha comparativa entre os demais Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a média dentro do segmento de justiça seguem tabuladas abaixo.

Índice de Governança e Sustentabilidade - iESGo 2024 - Tribunal de Contas da União														Posição				
<a href="https://iesgo.tcu.gov.br/iesgo2024/">https://iesgo.tcu.gov.br/iesgo2024/</a>														Tribunal	IESGo 2024	IGG 2021		
Tribunal	IESGo	IES	iGovSustent Amb	iGovSustent Social	IGG	iGovPub	iGovPessoas	iGestPessoas	iGovTI	iGestTI	iGovContrat	iGestContrat	iGovOrcament	iGestOrcament	Posição	Tribunal	IESGo 2024	IGG 2021
TRE-AC	63,30%	53,20%	95,20%	19,00%	62,30%	66,30%	68,50%	59,20%	59,20%	88,40%	65,30%	46,60%	67,50%	52,80%	1º	TRE-MS	91,20%	60,20%
TRE-AL	53,20%	58,30%	46,30%	68,00%	51,40%	52,60%	68,70%	64,80%	52,00%	56,90%	53,30%	47,70%	59,90%	32,80%	2º	TRE-PR	85,20%	79,80%
TRE-AM	53,60%	42,20%	62,80%	25,40%	56,10%	55,40%	56,30%	22,70%	79,60%	78,60%	59,90%	59,60%	66,00%	64,10%	3º	TRE-MA	85,10%	65,30%
TRE-AP	60,10%	52,10%	73,40%	34,80%	63,90%	60,70%	73,50%	71,40%	68,40%	74,70%	36,00%	48,30%	59,20%	67,00%	4º	TRE-SE	84,20%	66,90%
TRE-BA	79,50%	78,70%	88,10%	70,90%	70,90%	84,40%	69,50%	46,00%	80,00%	72,80%	83,00%	69,20%	88,50%	79,00%	5º	TRE-GO	80,00%	47,90%
TRE-CE	75,30%	84,40%	100,00%	71,70%	63,50%	79,00%	63,60%	35,60%	72,10%	68,80%	75,30%	61,80%	82,60%	68,10%	6º	TRE-BA	79,50%	72,20%
TRE-DF	57,40%	53,00%	78,90%	32,00%	63,40%	55,40%	86,70%	81,40%	66,10%	54,00%	84,00%	77,40%	58,40%	47,50%	7º	TRE-TO	79,20%	67,10%
TRE-ES	62,40%	76,60%	68,20%	83,40%	65,10%	56,80%	43,50%	71,10%	52,40%	58,10%	70,60%	62,70%	83,50%	81,20%	8º	TRE-SP	78,30%	58,30%
TRE-GO	80,00%	66,00%	92,70%	44,20%	71,50%	88,70%	80,10%	64,70%	76,80%	63,40%	82,90%	72,10%	79,40%	62,30%	9º	TRE-CE	75,30%	62,50%
TRE-MA	85,10%	92,60%	100,00%	86,60%	79,40%	86,10%	82,70%	69,30%	83,80%	76,80%	100,00%	100,00%	76,90%	57,70%	10º	TRE-MG	71,10%	55,90%
TRE-MG	71,10%	56,40%	97,50%	23,00%	70,80%	75,40%	76,50%	58,40%	81,00%	69,00%	87,50%	77,30%	78,30%	71,70%	10º	TRE-PB	71,10%	53,00%
TRE-MS	91,20%	86,60%	100,00%	75,70%	86,90%	95,10%	84,50%	72,60%	83,60%	73,60%	95,70%	95,50%	97,30%	95,00%	12º	TSE	70,60%	52,50%
TRE-MT	60,90%	56,10%	67,70%	46,70%	64,50%	60,40%	54,30%	55,80%	50,60%	50,20%	88,10%	84,90%	74,60%	71,10%	13º	TRE-SC	69,00%	57,30%
TRE-PA	61,60%	92,20%	96,60%	88,60%	56,20%	55,70%	63,50%	53,70%	67,60%	65,40%	71,20%	74,50%	56,20%	26,00%	14º	TRE-RO	67,30%	40,10%
TRE-PB	71,10%	59,80%	84,00%	40,10%	64,80%	78,20%	69,00%	45,20%	81,00%	87,60%	56,30%	61,40%	47,30%	45,20%	15º	TRE-PE	64,10%	61,60%
TRE-PE	64,10%	68,10%	74,70%	62,70%	68,90%	59,90%	76,90%	64,10%	86,70%	85,60%	73,30%	51,60%	94,60%	90,10%	16º	TRE-PI	63,90%	41,10%
TRE-PI	63,90%	79,30%	96,10%	65,70%	53,60%	65,20%	16,20%	3,20%	84,50%	75,70%	65,80%	41,20%	91,20%	83,90%	17º	TRE-AC	63,30%	51,00%
TRE-PR	85,20%	97,70%	100,00%	95,80%	74,50%	87,70%	88,10%	79,00%	62,00%	53,30%	75,30%	71,40%	81,40%	78,10%	18º	TRE-RS	62,80%	47,10%
TRE-RJ	49,90%	43,90%	70,50%	22,20%	47,30%	53,20%	63,00%	44,50%	59,40%	65,50%	49,60%	32,00%	67,10%	39,80%	19º	TRE-ES	62,40%	54,10%
TRE-RN	59,10%	54,10%	78,50%	34,30%	59,20%	60,60%	62,40%	48,90%	72,10%	65,40%	68,20%	48,60%	86,10%	74,60%	20º	TRE-PA	61,60%	49,30%
TRE-RO	67,30%	74,30%	97,50%	55,40%	55,60%	72,00%	29,40%	30,20%	54,50%	45,00%	67,10%	49,80%	82,30%	79,70%	21º	TRE-MT	60,90%	50,20%
TRE-RR	59,00%	68,50%	79,10%	59,80%	43,60%	65,20%	18,60%	21,60%	73,00%	56,40%	39,10%	44,40%	18,00%	20,80%	22º	TRE-AP	60,10%	40,60%
TRE-RS	62,80%	52,20%	79,00%	30,30%	63,50%	65,60%	49,00%	56,90%	82,30%	74,00%	77,40%	71,70%	70,00%	45,20%	23º	TRE-RN	59,10%	42,20%
TRE-SC	69,00%	56,60%	85,10%	33,30%	74,90%	69,00%	89,20%	80,90%	87,60%	95,10%	79,80%	69,80%	78,10%	60,00%	24º	TRE-RR	59,00%	31,90%
TRE-SE	84,20%	90,70%	91,90%	89,80%	71,60%	89,40%	65,70%	39,30%	97,20%	94,60%	73,50%	68,10%	65,20%	60,00%	25º	TRE-DF	57,40%	57,60%
TRE-SP	78,30%	85,40%	89,10%	82,50%	81,00%	74,80%	93,00%	87,60%	88,00%	90,70%	85,40%	73,50%	89,40%	80,70%	26º	TRE-AM	53,60%	30,90%
TRE-TO	79,20%	87,50%	80,00%	93,70%	74,30%	79,20%	76,70%	63,70%	88,90%	78,60%	78,20%	66,80%	90,90%	83,40%	27º	TRE-AL	53,20%	52,90%
TSE	70,60%	69,60%	94,10%	49,70%	64,90%	74,30%	73,30%	52,70%	67,50%	76,70%	55,60%	42,90%	88,20%	78,40%	28º	TRE-RJ	49,90%	40,20%
Média JE	68,51%	69,15%	84,54%	56,62%	65,13%	70,23	65,80%	55,16%	73,50%	71,25%	71,43%	63,24%	74,22%	64,15%				

No exercício em questão o questionário iESGo abordou temas como liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação, gestão de contratações, gestão orçamentária, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social, a fim de melhor conhecer a situação da governança no setor público e estimular as organizações a adotarem boas práticas nesta seara. No quadro a seguir apresentamos a evolução do TRE/MS no levantamento promovido pelo TCU, computando-se os resultados alcançados nos índices IGG de 2018 e 2021, bem como no recém aplicado iESGo2024, de modo que é perceptível o avanço em diversas dimensões de governança.

Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão Pública - iESGo				
Indicador	iGG 2018	iGG 2021	iESGo 2024	Avanço entre 2021 e 2024
iESGo (índice ESG)	Inédito	Inédito	91,20%	Sem referência anterior
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	Inédito	Inédito	86,60%	Sem referência anterior
iGovSustentAmb	Inédito	Inédito	100,00%	Sem referência anterior
iGovSustentSocial	Inédito	Inédito	75,70%	Sem referência anterior
iGG (índice integrado de governança e gestão pública)	47%	60,20%	86,90%	26,70%
iGovPub	62%	86,30%	95,10%	8,80%
iGovPessoas	44%	66,00%	84,50%	18,50%
iGestPessoas	29%	31,30%	72,60%	41,30%
iGovTI	36%	58,10%	83,60%	25,50%
iGestTI	27%	44,50%	73,60%	29,10%
iGovContratações	76%	74,90%	95,00%	20,10%
iGestContratações	69%	59,40%	95,70%	36,30%
iGovOrçament	Implementado em 2021	73,10%	97,30%	24,20%
iGestOrçament	Implementado em 2021	74,20%	95,00%	20,80%

### 3.1 Inovações, principais desafios e ações futuras

Com a conquista do resultado máximo no *Ranking* da Transparência pelo terceiro ano consecutivo, assim como a obtenção do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, naturalmente obtém-se como desafio, ao exercício vindouro, a manutenção dos resultados de relevância nacional supracitados, com o fito de manter esta Justiça Eleitoral sul-mato-grossense em níveis de destaque em gestão e governança dentro do Poder Judiciário.

## 4. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

### 4.1 Prestação Jurisdicional: estatística processual

O desempenho dos tribunais encontra lugar na [Estratégia Nacional do Poder Judiciário](#), cujo monitoramento é realizado — em nível mais amplo — pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante a consolidação, análise e divulgação à sociedade de indicadores, dados e informações prestadas por todos os tribunais brasileiros. Dentre as principais categorias de indicadores estatísticos destacam-se os de Litigiosidade, aqueles atrelados à quantificação da própria demanda processual (classes, assuntos, movimentos), bem como os indicadores de produtividade da força de trabalho, que se preocupam com a resposta mais célere à sociedade.

### 4.2 Litigiosidade

Atuação do tribunal: aqui são considerados apenas os pronunciamentos do magistrado estreitamente relacionados ao conceito de sentença do art. 203 do Código de Processo Civil - CPC: “*pronunciamento por meio do qual o juiz, com fundamento nos arts. 485 e 487, põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, bem como extingue a execução*”. Assim, foram considerados apenas os registros lançados nas classes processuais dos procedimentos Conhecimento e Execução do CNJ.

Instância Julgadora	Processos Novos	Processos Baixados	Julgados (1º e 2º graus)	Pendentes
1º Grau	19.053	14.958	13.029	3.364
2º Grau	775	457	572	377
<b>TOTAL</b>	<b>19.828</b>	<b>15.415</b>	<b>13.601</b>	<b>3.741</b>

### 4.3 Produtividade

Atuação do tribunal: aqui são considerados os demais movimentos em processos e atuação do órgão por meio do qual a máquina judiciária precisou ser movimentada para atender sua jurisdição da litigiosidade.

Instância Julgadora	Decisões	Despachos
1º Grau	19.567	13.029
2º Grau	798	572
<b>TOTAL</b>	<b>20.365</b>	<b>13.601</b>

Classe Judicial	Movimentação Processual (quantidade)		
	Grau Jurisdicional		TOTAL
	1º G	2º G	
Registro de Candidatura	644.277	18	644.295
Prestação de Contas Eleitorais	624.854	5.059	629.913
Representação	46.629	903	47.532
Cumprimento De Sentença	14.305	25.528	39.888
Prestação de Contas Anual	33.144	2.535	35.679
Recurso Eleitoral		31.136	31.136
Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual	13.549	125	13.674
Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral	11.965		11.965
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	10.660	1.031	11.691
Demais Classes	62.136	66.797	128.933
<b>Total</b>	<b>1.461.519</b>	<b>133.187</b>	<b>1.594.706</b>

#### 4.4 Principais Indicadores de Produtividade/ Litigiosidade

O indicador Taxa de congestionamento Líquida (TCL) tem como finalidade medir o percentual de processos que, no período base, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computam-se os processos de ambos os graus de jurisdição, somando-se os casos de conhecimento, de execução judicial e extrajudicial não fiscal. Quanto maior melhor, sendo suficiente que esteja abaixo de 25%. Fórmula de Cálculo da TCL:

$$TCL = \frac{Cp + Sus}{T Baix + Cp + Sus}$$

Por outro lado, o indicador Índice de Atendimento à Demanda (IAD) tem por finalidade medir a capacidade do tribunal em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computam-se os processos de 2º grau e de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução. Quanto menor melhor. Variáveis envolvidas: Cp = Processos Pendentes; Sus = Processos Suspensos ou Sobrestados; T Baix = Total de Processos Baixados; Cn = Casos Novos.

$$IAD = \frac{T Baix}{Cn}$$

Esses referidos indicadores são analisados em ciclos de quatro anos, em razão da natureza cíclica das eleições. Essa metodologia permite compreender, de forma precisa, a produtividade dos tribunais da Justiça Eleitoral, considerando as particularidades de cada período eleitoral. Diferentemente de outros ramos do Poder Judiciário, em que a carga processual tende a apresentar variações mais uniformes ao longo do tempo, na Justiça Eleitoral os anos eleitorais trazem um aumento expressivo e concentrado de demandas processuais e administrativas.

Assim, a análise em períodos quadrienais possibilita estabelecer comparações justas e realistas entre momentos equivalentes ao segmento eleitoral. Por exemplo, ao comparar um ano eleitoral atual com o mesmo período do ciclo anterior, é possível identificar tendências, desafios e evoluções específicas da atuação dos tribunais em situações de igual complexidade e volume de trabalho.

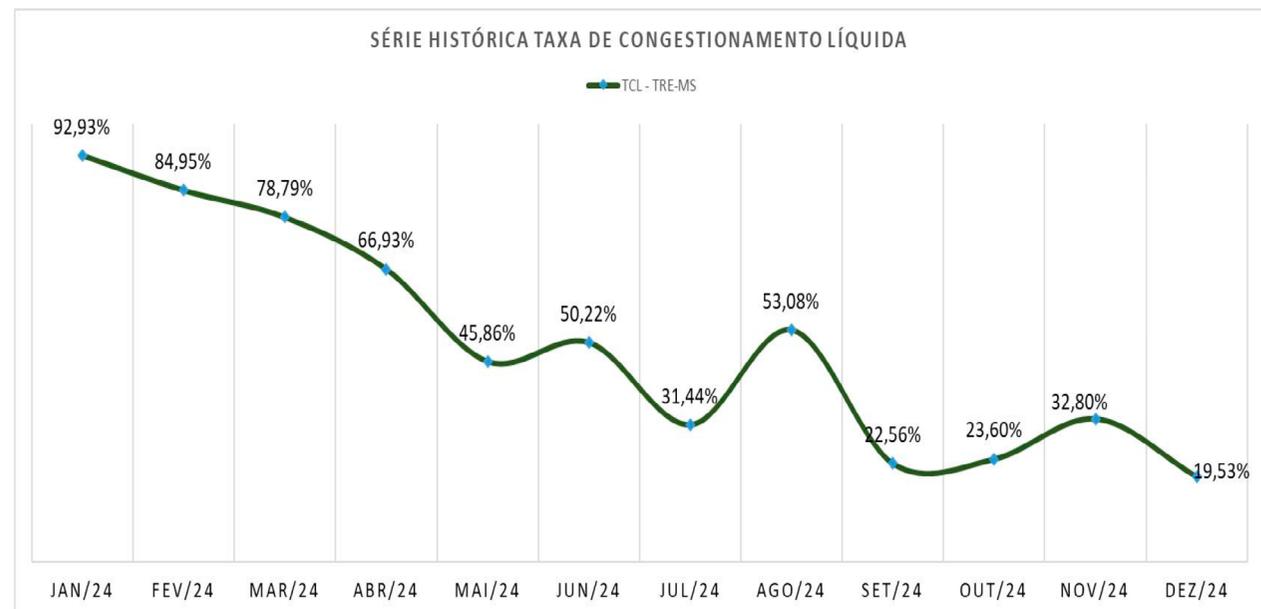
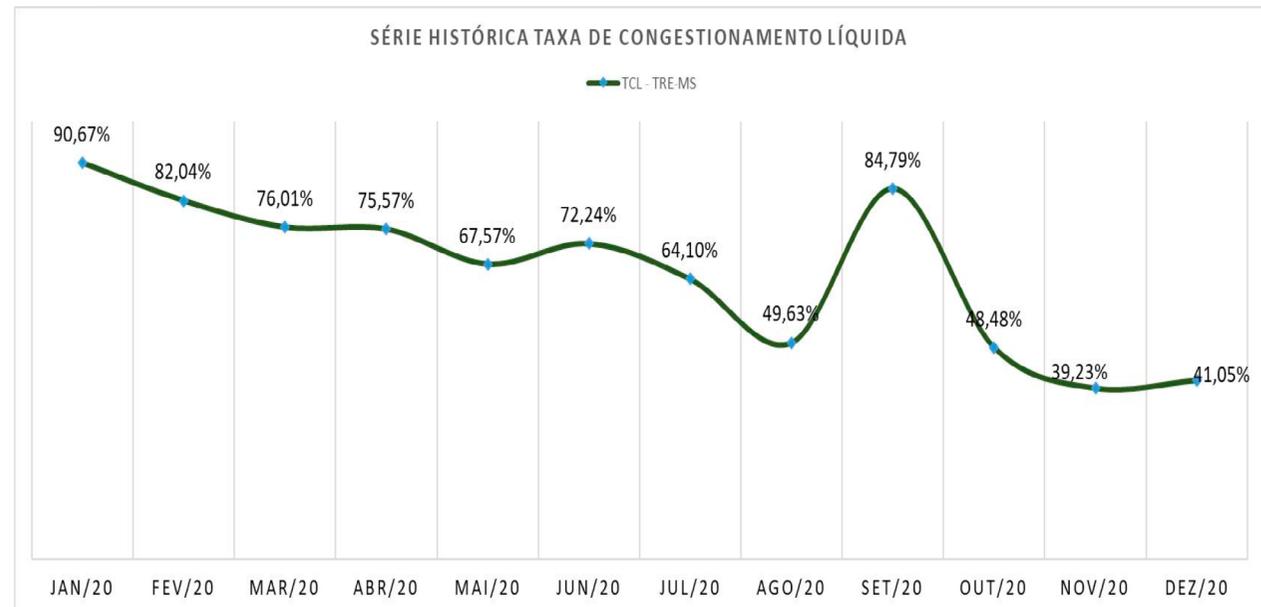
Além disso, essa abordagem evita interpretações distorcidas que poderiam surgir se os indicadores fossem avaliados em intervalos anuais ou em ciclos não alinhados ao calendário eleitoral. Os anos de eleição municipal e geral possuem dinâmicas e volumes processuais distintos, e os períodos que antecedem ou sucedem esses eventos também apresentam características próprias, como o encerramento de contas eleitorais, a análise de registros de candidaturas e o julgamento de processos de prestação de contas ou de propaganda irregular, entre outras.

Portanto, ao adotar o quadriênio como parâmetro, busca-se não apenas respeitar a lógica cíclica da Justiça Eleitoral, mas igualmente criar uma base mais sólida para a gestão, planejamento estratégico e a melhoria contínua do desempenho institucional, com foco na eficiência e na efetividade do atendimento às demandas do processo eleitoral.

Série Histórica da Taxa de Congestionamento Líquida do Tribunal (1º e 2º Graus) 2020-2024, considerando-se todas as Classes Processuais

**INDICADOR:** Taxa de Congestionamento Líquido, exceto Execuções Cíveis (TCL)

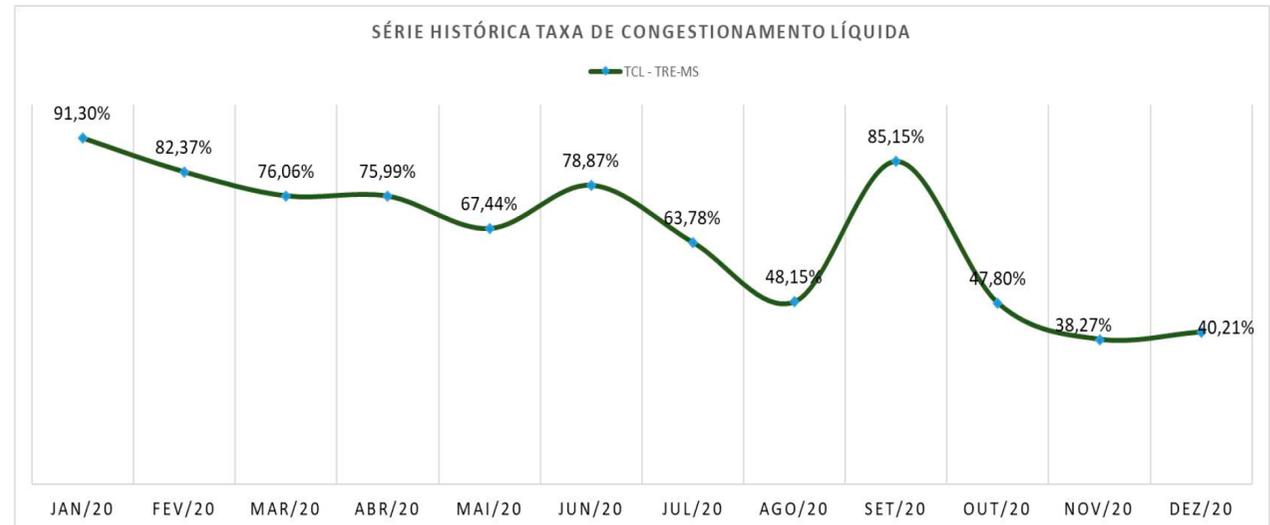
**MACRODESAFIO:** Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Série Histórica da Taxa de Congestionamento Líquida do Tribunal (1º e 2º Grau) 2020-2024, considerando-se somente Classes Processuais de Conhecimento

**INDICADOR:** Índice de atendimento à demanda (IAD)

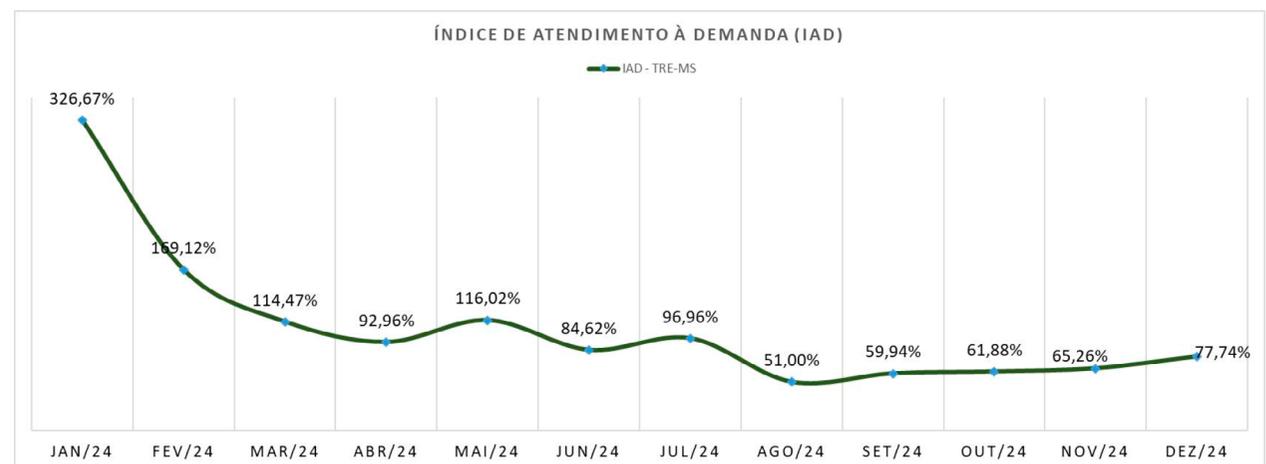
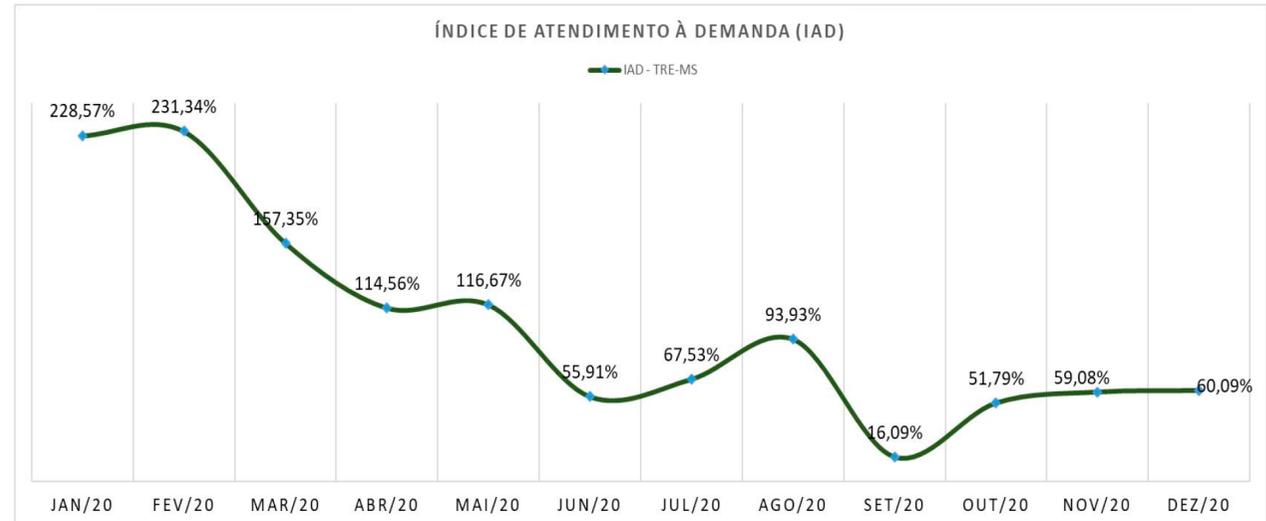
**MACRODESAFIO:** Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Série Histórica do Índice de Atendimento à Demanda do Tribunal (1º e 2º Graus) 2020-2024

**INDICADOR:** Índice de atendimento à demanda (IAD)

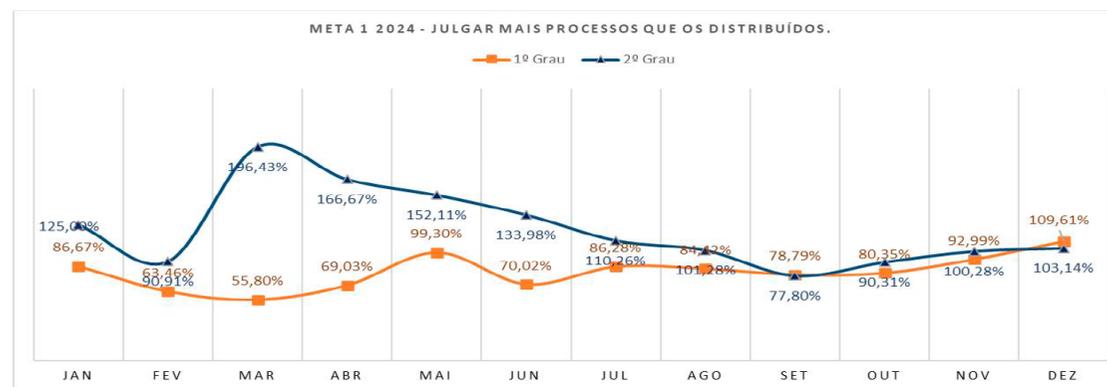
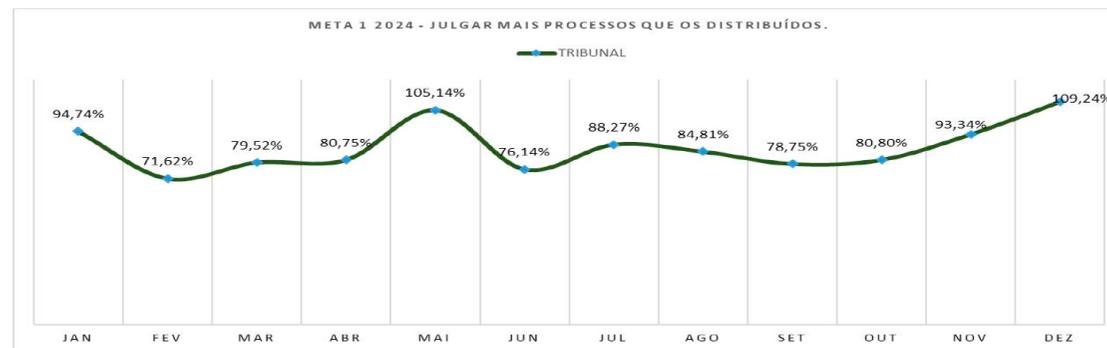
**MACRODESAFIO:** Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



## 4.6 Justiça em Números, Metas nacionais e Específicas

As **Metas Nacionais e Específicas** do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas a proporcionar à sociedade serviços eficientes e de qualidade. Ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul coube cumprir em 2024 um total de quatro metas, cujos resultados são a seguir apresentados:

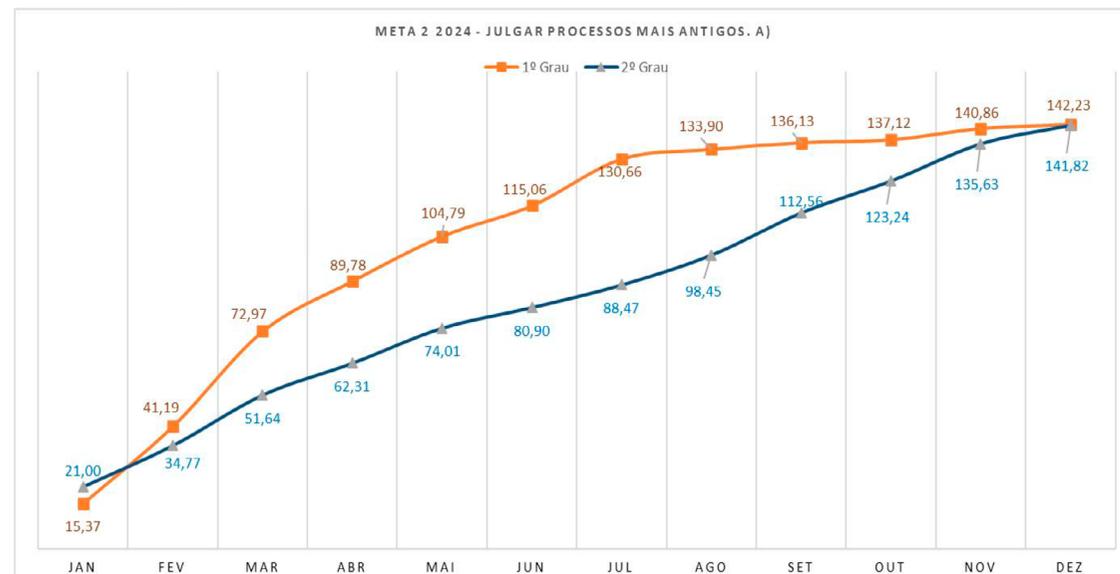
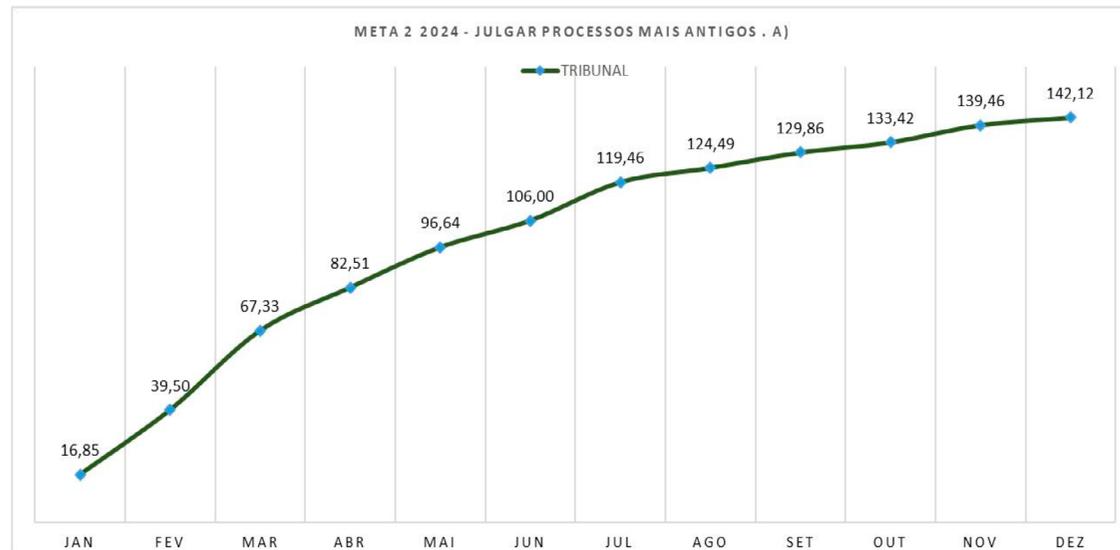
**Meta 1 de 2024** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



**Meta 2 de 2024** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos (2018) ou mais.

a) Julgamento de 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022

$$\left[ \frac{(\sum \text{judgadm2\_a})}{(\sum \text{dism2\_a} - \sum \text{susm2\_a})} \right] * \left( \frac{1000}{7} \right)$$

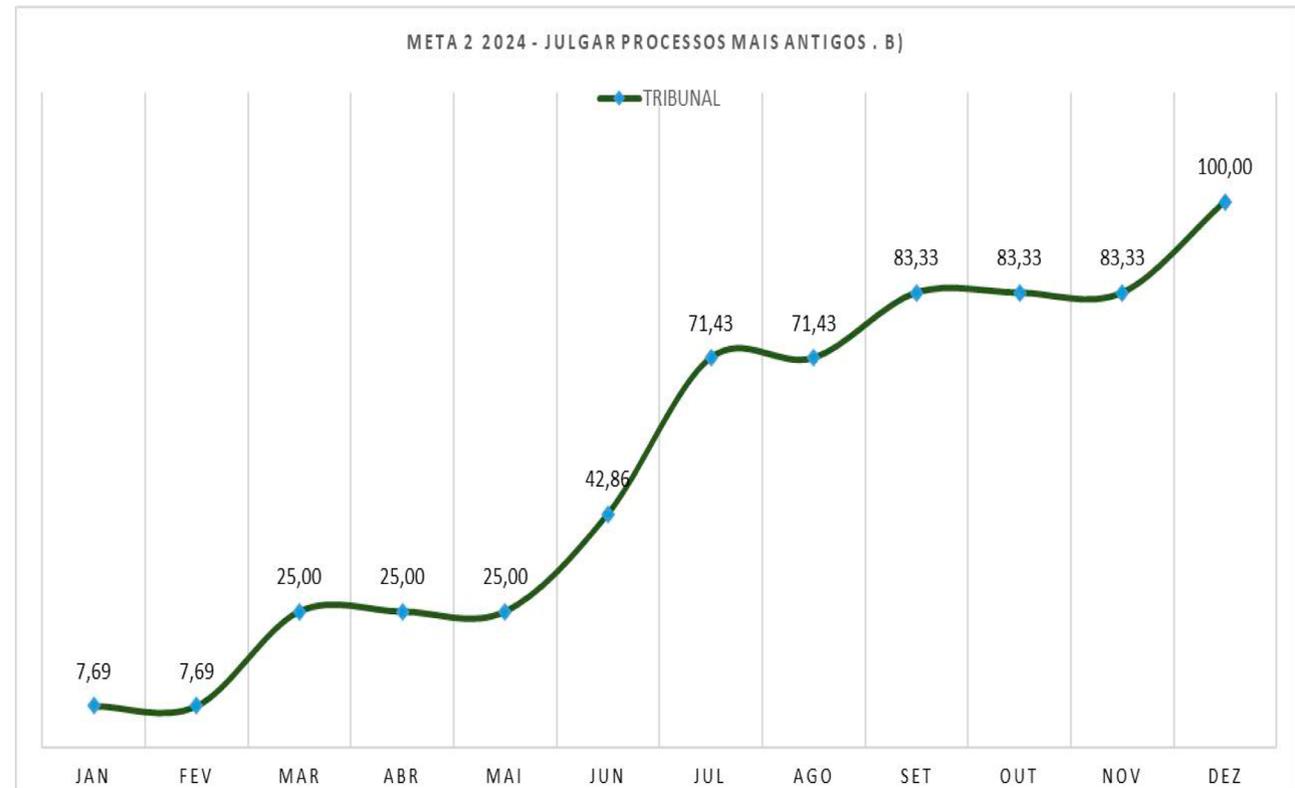


**Meta 2 de 2024** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos (2018) ou mais.

b) Julgamento todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há seis anos (2018) ou mais

$$\left[ \left( \frac{\sum \text{ulgadom2\_ant}}{\sum \text{dism2\_ant} - \sum \text{susm2\_ant}} \right) * 100 \right]$$

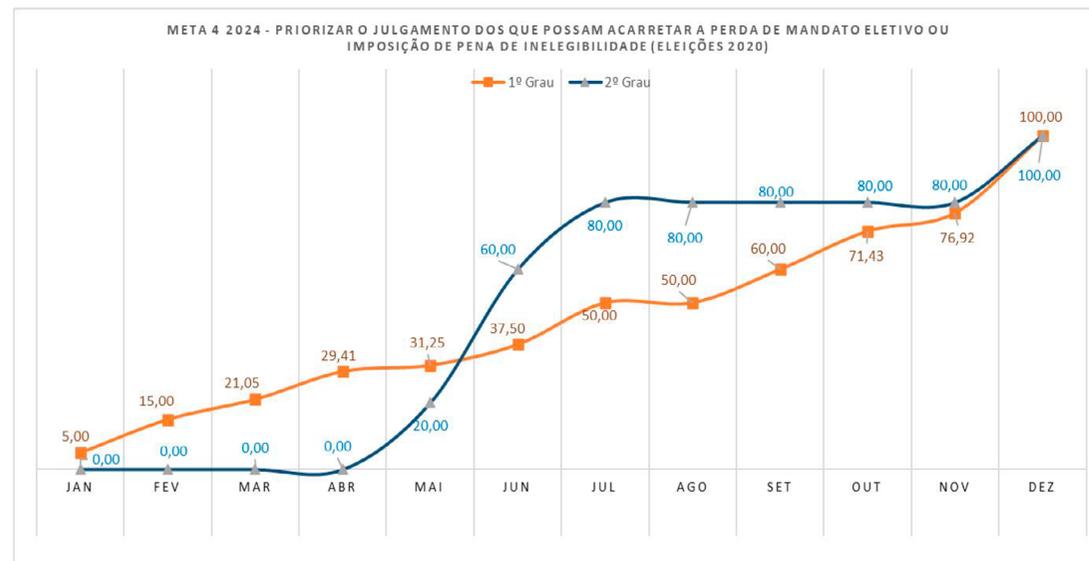
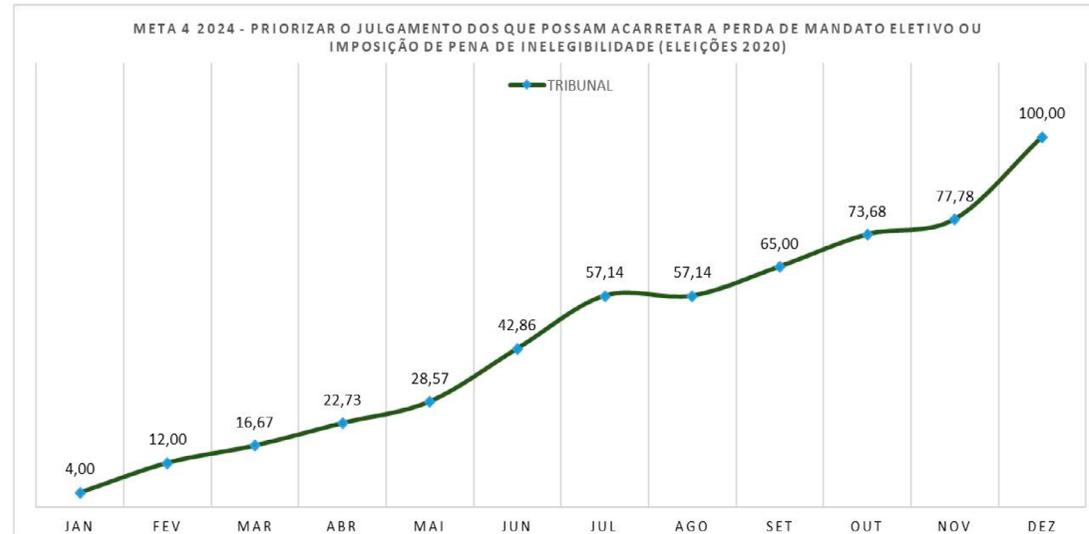
Todos os processos inseridos na segunda parte da Meta 2 encontravam-se em trâmite no 1º Grau de jurisdição.



**Meta 4 de 2024** - Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Julgamento todos os processos das Eleições 2020 que possam implicar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade

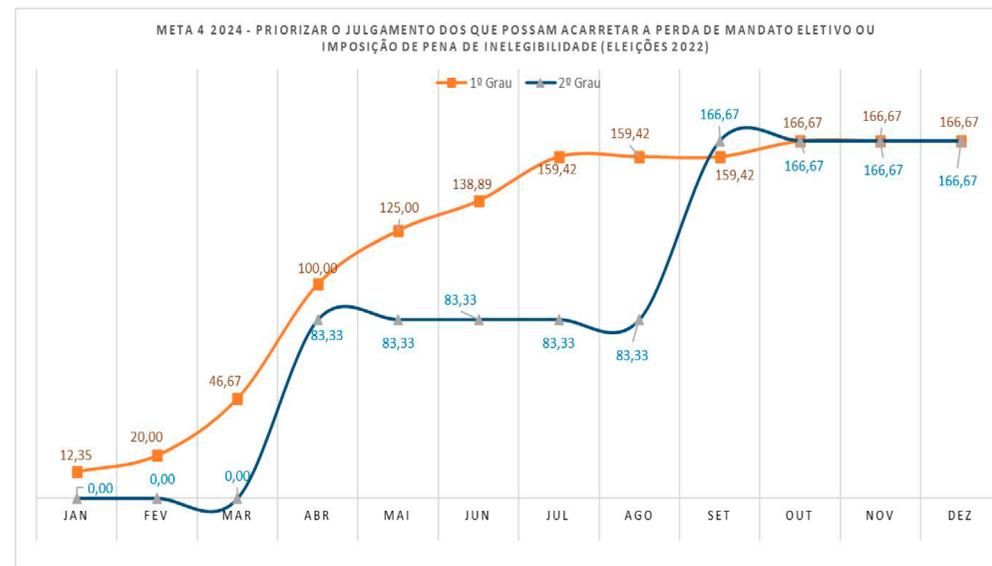
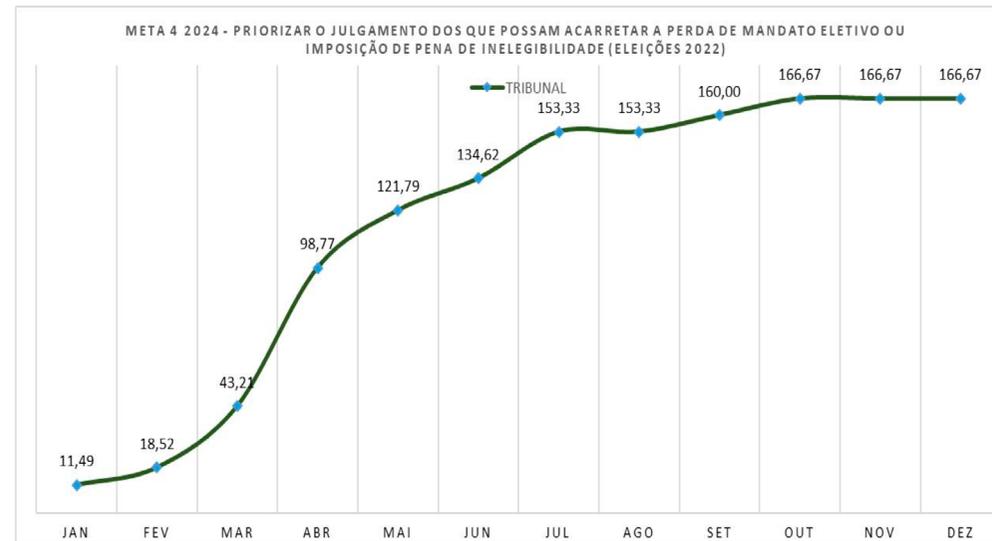
$$\left( \frac{\sum \text{judgadm4\_a}}{\sum \text{dism4\_a} - \sum \text{susm4\_a}} \right) * \left( \frac{1000}{10} \right)$$



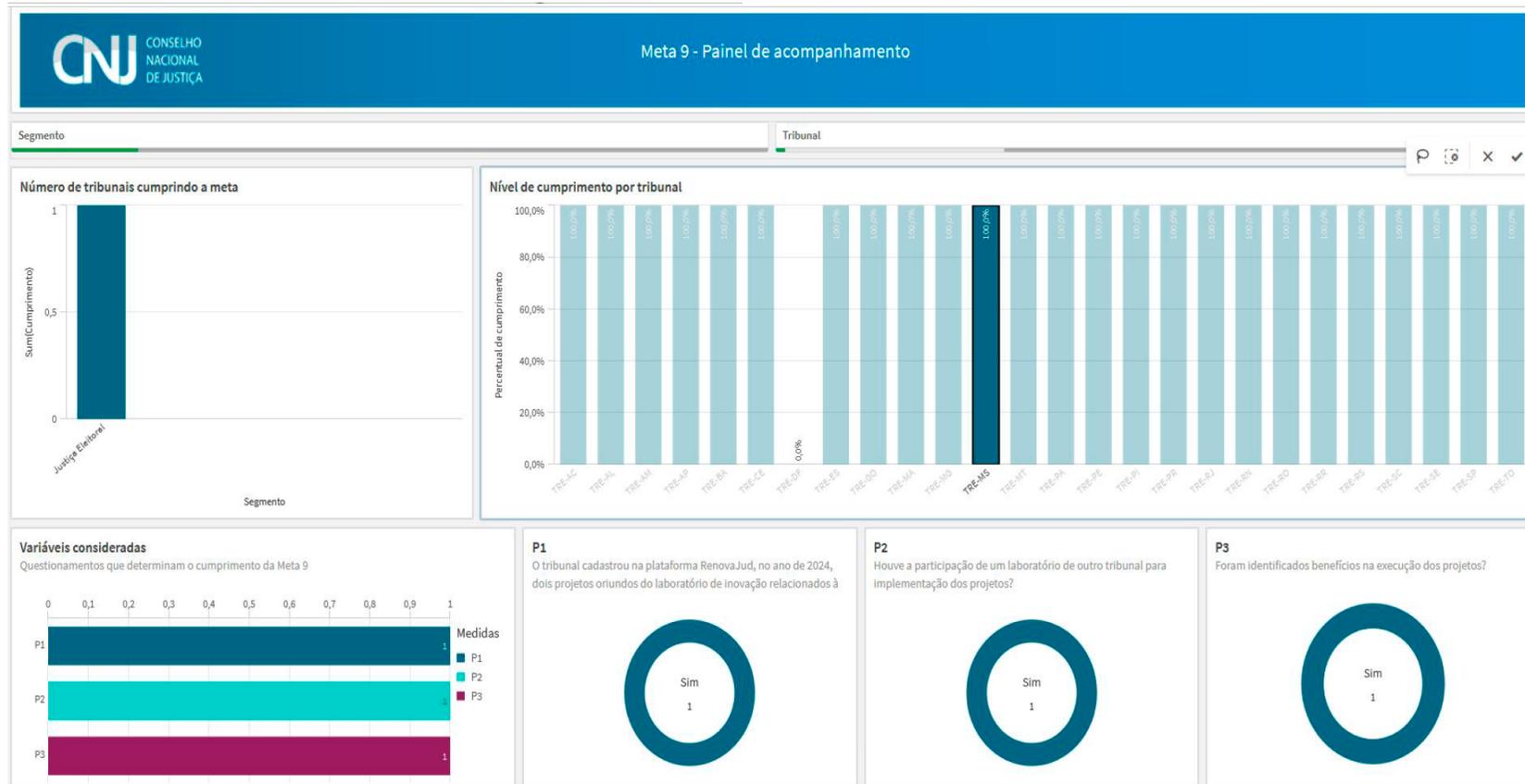
**Meta 4 de 2024** - Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Julgamento de 60% dos processos das Eleições 2022 que possam implicar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade

$$\left( \frac{\sum \text{judgadm4\_b}}{(\sum \text{dism4\_b} - \sum \text{susm4\_b})} \right) * \left( \frac{1000}{6} \right)$$



**Meta 9 de 2024** - Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda2030.



**Resultado:** Em cooperação com os Laboratórios de Inovação do TJMS e TRT24, o TRE-MS adaptou os seus mandados de citação da área criminal à linguagem simples. O **Projeto SimplificaJud** foi cadastrado na plataforma RenovaJud e alcançou a pontuação total na avaliação do CNJ (100%).

#### 4.5 Inovações, principais desafios e ações futuras. Série histórica do desempenho. Comparativo entre TRE-MS e os demais Tribunais da JE (melhores práticas)

**Inovações:** no âmbito da melhoria da gestão de dados estatísticos, destaca-se o constante aprimoramento das plataformas de integração de dados, como o Codex. Essas ferramentas têm sido fundamentais para a atuação integrada e contínua entre as áreas de Negócios, Estatística e Ciência de Dados, proporcionando uma gestão detalhada fundamentada em dados, saneamento eficaz e monitoramento permanente das informações gerenciais do Tribunal.

**Desafios:** entre os principais desafios, ressalta-se:

a) Disponibilização de dados pelo CNJ: A necessidade de acesso a informações mais abrangentes e atualizadas, disponibilizadas em tempo real nos painéis sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é essencial para subsidiar ações tempestivas e, quando necessário, corretivas por parte deste Tribunal;

b) Confrontação de dados: A implementação de mecanismos diários ou semanais de verificação e validação dos dados apresentados nos painéis geridos pelo CNJ ou que dependam da integridade do DataJud. Problemas como falhas, inconsistências ou indisponibilidades dos dados comprometem a confiabilidade necessária para alcance de bons resultados em iniciativas como o Prêmio CNJ de Qualidade e o *Ranking* de Transparência;

c) Série histórica e comparativo com outros tribunais: a série histórica de desempenho deste TRE/MS, bem como o comparativo estatístico em relação a outros tribunais e às iniciativas promovidas pelo CNJ, estão consolidados em painéis de *Business Intelligence (BI)*. Essas ferramentas oferecem dados acessíveis e visualizações analíticas disponíveis no endereçamento do **Painel de Estatísticas CNJ**.



**Ações Futuras:** para o futuro, é prioritário:

a) O aprimoramento do acompanhamento Jurisdicional: investir em mecanismos mais robustos de acompanhamento das atividades jurisdicionais, envolvendo diferentes setores do Tribunal. O objetivo reside em ampliar a atuação preventiva das áreas de governança, maximizando as chances de cumprimento de metas estratégicas;

b) Integração e colaboração: fomentar a colaboração entre as áreas técnica e administrativa, garantindo que os esforços estejam alinhados com as melhores práticas de gestão e governança de dados.

Maiores informações sobre os temas abordados podem ser encontradas nos seguintes painéis negociais:

[Painel Estatístico CNJ](#)

[Observatório de Dados do TRE/MS](#)



## 5. ELEIÇÕES 2024

Em 2024, ano de eleições em 79 municípios para escolha dos dirigentes do Poder Executivo e os representantes do legislativo municipal.

### 5.1 Plano Integrado de Eleições 2024

Em 2023, foi atribuída à Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições a responsabilidade pelo planejamento das eleições 2024, cujas entregas principais de 2023 consistiram em apresentar os projetos e garantir sua aprovação pelo Tribunal até o mês de novembro do exercício, conforme determina a Resolução TRE/MS nº 702.

Aprovado pela Resolução TRE/MS nº 815, o planejamento focou na integração das pessoas envolvidas, economia dos recursos disponíveis e sustentabilidade. Para tanto, idealizou-se uma ferramenta eletrônica que inaugurou as fases iniciais dos trabalhos da equipe de planejamento, possibilitando medir o valor agregado às atividades de eleição.

O planejamento foi dividido em 2 projetos autônomos e interdependentes entre si: um relativo a das ações para o fechamento do cadastro de 2024 e o outro com escopo nas ações de eleição envolvendo a fase processual e a logística. A divisão em projetos distintos permitiu a antecipação das ações para o fechamento do cadastro eleitoral de 2024, cuja execução de tarefas teve início já no ano de 2023.

### 5.2 Ações de Cidadania

- **Palestra: TED-alike e Roda de conversa: QUERO VOCÊ ELEITA!**

No dia 8 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foi realizada a palestra *TED-alike* e Roda de Conversa “QUERO VOCÊ ELEITA!” com a Dra. Gabriela Rollemberg. O evento teve como

escopo promover conscientização, buscando uma maior igualdade de gênero na política e demais esferas de poder, sendo realizado por meio de palestra seguida de roda de conversa, com foco na qualificação e capacitação das mulheres com vistas ao aumento de sua representatividade entre os atores políticos do País.

#### - Projeto TRE vai às Universidades

A Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso do Sul – EJE/MS promoveu palestras de conscientização sobre as eleições municipais de 2024, segurança da urna eletrônica e *fake news*, abordando o tema Democracia, Cidadania e Participação Política, dirigidas aos Acadêmicos das Faculdades/Universidades desta Capital. As palestras foram realizadas na Universidade Católica Dom Bosco e na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, contando com um total de 414 acadêmicos do curso de Direito.

### 5.3 Acessibilidade

- Locais de votação foram inspecionados para constatação do nível de acessibilidade;
- Mesários e Auxiliares da Justiça Eleitoral foram capacitados para receber e apoiar eleitores com deficiência e eleitores com mobilidade, aptidão sensorial e/ou cognitiva reduzida;
- Guia de Acessibilidade encaminhado por meio digital aos mesários e auxiliares - 2º turno das eleições;
- Solução de problemas específicos identificados no 1º turno de votação.

### 5.4 Força de trabalho complementar

**220**

Técnicos de Urna

**88**

Estagiários

**35**

Colaboradores Eventuais

## 5.5 Capacitações

### - Fechamento do Cadastro Eleitoral

Treinamento dos servidores da Secretaria do tribunal para atuarem no atendimento ao eleitor em Campo Grande-MS e em algumas localidades do interior do estado, conforme definido pela administração ministrado pela Secretaria de Tecnologia da Informação para repasse de informações teóricas sobre a rotina do atendimento e as normas aplicáveis, igualmente realizado treinamento prático com o preenchimento do RAE e a coleta de dados biométricos.

### - *Workshop* Eleitoral - Os juízes e as eleições municipais de 2024

Realizado na modalidade a distância, teve por objetivo apresentar aos magistrados eleitorais os atos administrativos necessários para a realização de uma eleição municipal, bem como colocar as inovações legislativas e os últimos posicionamentos da jurisprudência dentro das ações eleitorais.

### - Curso de Convenções Partidárias e Registro de Candidaturas nas Eleições 2024

Curso realizado na modalidade a distância, capacitou 100 servidores dos Cartórios Eleitorais, da Secretaria, estagiários de Direito e demais servidores interessados quanto ao trâmite dos processos eleitorais (análise de registrabilidade, condições de elegibilidade e ausência de inelegibilidade dos candidatos), esclarecendo sobre as condições de elegibilidade, prazo para registro, documentação, dissidência partidária, renúncia, falecimento e demais situações comuns no processamento do registro de candidatura.

### - Reunião de Alinhamento para as Eleições 2024

Reunião de alinhamento com juízes eleitorais, juízes-membros do TRE, chefes de cartórios e servidores para tratar das Eleições Municipais de 2024. Durante o evento, realizado via *Google Meet*, foram abordados temas relacionados aos crimes eleitorais, à desinformação, à inteligência artificial, ao financiamento de campanha, dentre outros. Houve a participação de 36 magistrados eleitorais e 69 servidores cartorários, totalizando 105 agentes públicos.

### - Curso de Arrecadação de Recursos, gastos eleitorais e prestação de contas

Realizado por inermédio da plataforma *Google Meet*, ministrados pela professora Doutora Denise Goulart Schlickmann, capacitou 76 servidores das Zonas Eleitorais e da Secretaria do TRE sobre as regras aplicáveis às eleições de 2024 relacionadas ao financiamento de campanha, examinando os impactos das inovações legislativas sobre as regras da campanha eleitoral, analisando as principais alterações relativas à arrecadação de recursos e realização de gastos e prestação de contas de eleição de municipal de 2024.

### - Curso “O Oficial de Justiça ad hoc na Justiça Eleitoral”

Ação foi destinada aos servidores vinculados às Zonas Eleitorais e à Secretaria do TRE-MS, ministrado via *Google Meet*, pelo servidor da Assessoria Jurídica da Direção-Geral do TRE-MS, Marcelo José de Souza.

## 5.6 Eleições 2024 em números

### - Informações Gerais da Eleição



### Pontos de transmissão

180	Capital: 40
Pontos de transmissão	Interior: 140

### Geração de mídias



### Plano de distribuição de urnas eletrônicas



## 5.7 Urnas substituídas durante as eleições 2024

1º Turno

Modelo de UE	Utilizadas	Substituídas	% de trocas
2013	463	19	4,1%
2015	1.127	16	1,42%
2020	3.480	21	0,60%
2022	3.070	19	0,62%

2º Turno

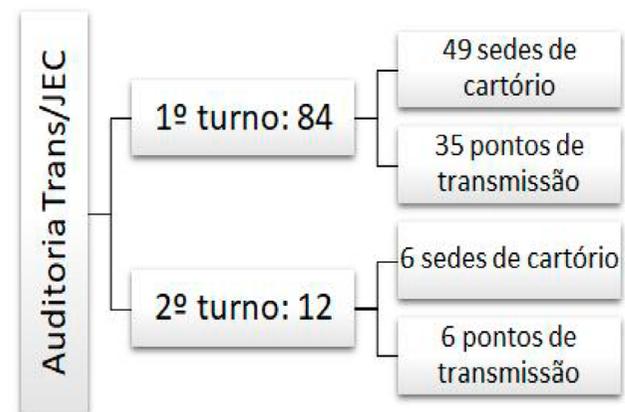
Modelo de UE	Utilizadas	Substituídas	% de trocas
2022	2.283	3	0,13%

Entre o primeiro e o segundo turno, identifica-se redução de trocas de urnas eletrônicas por falhas, circunstância esperada pela diminuição de cargos em disputa e maior habilidade dos mesários e eleitores com o processo de votação.

## 5.8 Auditorias

Em 2024, além das auditorias já realizadas em eleições anteriores, tais como o procedimento feito no sistema Transportador e JEConnect, foi implementada pelo TSE a obrigatoriedade de realizar a auditoria durante o processo de preparação das urnas, via aplicativo AVPART, em pelo menos uma urna para cada mídia de carga utilizada.

Esse procedimento, em conjunto com as auditorias feitas nos equipamentos de transmissão de resultado (Transportador / JEConnect), consolida cada vez mais as ações da Justiça Eleitoral para garantir a transparência do processo informatizado de eleições.



## 5.9 Contratações Eleitorais

Várias contratações (locais ou em parceria com o TSE) foram realizadas para garantir o correto funcionamento das urnas eletrônicas no dia da votação. Dados mais importantes:



### 5.1.1 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos pleitos

Nas eleições municipais de 2024, novos procedimentos foram executados objetivando tornar o processo ainda mais transparente, como o aumento das possibilidades de auditorias.

Para que o gerenciamento do parque de urnas eletrônicas seja efetivo, é necessário manter uma reserva técnica na capital, entre 1% e 5%, da quantidade de urnas eletrônicas, por modelo. Essa reserva técnica precisa existir para que se possa cumprir com os quantitativos e cronogramas de entrega de urnas eletrônicas estabelecido pela administração do TRE-MS.

### 5.1.2 Desafios futuros para a gestão informatizada das eleições

Entre as iniciativas futuras a serem perseguidas na gestão informatizada das eleições, importante destacar:

- Centralização e monitoramento automatizados das informações no QG da apuração instalado na área de tecnologia do TRE no dia da eleição, aprimorando as etapas, a definição de papéis e responsabilidades;
- Padronização de ações de segurança para concessão de acessos aos sistemas eleitorais;
- Avaliação e adequação da metodologia de capacitação corporativa em sistemas eleitorais;

### 5.1.3 Gestão Judiciária

#### - O Processo Eleitoral

A cada dois anos, no Brasil, milhões de eleitores vão às urnas eleger seus representantes na política. Aqueles que têm o dever de trabalhar em benefício do povo, construir ações e executá-las de forma transparente, respeitando princípios constitucionais e acima de tudo, o cidadão.

Quem organiza e cuida de todo processo é a Justiça Eleitoral. No âmbito federal o órgão máximo é o TSE e nos estados e no Distrito Federal existem os Tribunais Regionais Eleitorais. É de responsabilidade da Justiça Eleitoral fiscalizar e regulamentar todas as fases de um pleito, garantindo que a legislação seja cumprida corretamente.

Embora as etapas de votação, totalização e divulgação dos resultados sejam as mais conhecidas, o processo eleitoral possui outras fases muito importantes, como o cadastro eleitoral, a etapa de candidaturas, a prestação de contas e a logística eleitoral. Há ainda a fase de pós-eleições, que compreende, entre outras atividades, a diplomação dos eleitos.

#### - As Instâncias

##### 1ª Instância: Os Cartórios Eleitorais:

Em 2024, ano de eleição municipal, os cartórios eleitorais desempenharam papel essencial na tramitação processual, garantindo a regularidade do pleito e a efetiva fiscalização da legalidade das candidaturas e campanhas. Com acervo composto majoritariamente de registros de candidaturas, representações, pedidos de direito de resposta e prestações de contas eleitorais, a intensa movimentação processual decorre da necessidade de atender prazos exíguos e da demanda por decisões rápidas.

##### 2ª Instância: Corregedoria e Secretaria Judiciária:

Como a competência para julgamento dessas ações é dos juízos eleitorais, a Corregedoria manteve acompanhamento constante da produtividade dos cartórios, fornecendo-lhes suporte técnico e sugerindo complementação da força de trabalho às zonas necessitadas. Apoio presencial aos cartórios eleitorais com a indicação de servidores experientes na tramitação processual para o suporte na análise dos processos da eleição a determinadas serventias eleitorais, cuja atuação foi autorizada do período de registro de candidatura ao prazo final para diplomação dos eleitos.

Além do apoio presencial, os cartórios eleitorais contaram também com o suporte da Secretaria Judiciária no acompanhamento de diversos processos eleitorais:

### Fechamento do Cadastro Nacional

Orientação por ocasião do fechamento de cadastro, convocação e participação das zonas eleitorais em testes e simulados de sistemas, reuniões de alinhamento com chefes de cartório.

### Vistorias aos Locais de Votação

Supervisão e monitoramento por ocasião das vistorias aos locais de votação.

### Registro de Candidaturas

Suporte na execução de Simulados Nacionais de candidaturas conduzidos pelo TSE;

Elaboração de cursos EAD e suporte em tempo real aos cartórios, inclusive aos fins de semana;

Auxílio técnico na diplomação dos eleitos, com orientações quanto ao uso do sistema DIPLOMAS;

Cadastramento dos partidos políticos que fazem jus à propaganda partidária a ser veiculada no primeiro semestre de 2025 no SISANTENA, bem como dos usuários;

Implementação do sistema GLPI na unidade para abertura de chamado do público interno e externo.

### Propaganda Eleitoral Gratuita

Orientação aos cartórios eleitorais e acompanhamento de propaganda eleitoral gratuita, com suporte ao Sistema Horário Eleitoral – HE;

Participação em reuniões com partidos e emissoras para organização da distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e tv.

### Acompanhamento de Partidos

Análise, validação e acompanhamento de anotações partidárias na esfera regional e municipal desta circunscrição;

Disponibilização de Portarias, Editais e Resoluções expedidos pela Secretaria de Tribunal Pleno, totalizando 52 arquivos;

Disponibilização na internet de atos administrativos e normativos relacionados às eleições expedidos pela Zonas Eleitorais do interior e da capital, totalizando 1.292 arquivos.

### Preparação das Urnas Eletrônicas

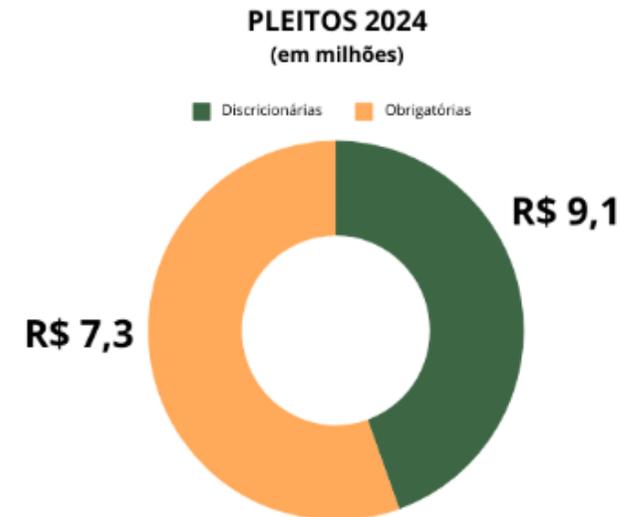
Expedição de editais para cerimônia de inseminação de urnas.

### 5.1.4 Orçamento

Foram destinados **R\$ 16.463.152** para atender as despesas com a realização das Eleições Municipais 2024 no Mato Grosso do Sul, assim divididas:

**Obrigatórias:** envolvem os gastos com o pagamento de jetons dos Membros, bem como o serviço extraordinário do corpo efetivo e requisitado decorrente das atividades realizadas no Fechamento do Cadastro Nacional, nos processos de Registro de Candidaturas, Prestação de Contas, Fiscalização, Diplomação dos Eleitos, ações preparatórias para o Pleito e o dia do Pleito, sendo que na Capital houve dois turnos. **\*R\$ 7.3 milhões.**

**Discricionárias:** estão relacionadas ao transporte de urnas, alimentação de mesários, combustíveis para mesários e colaboradores, contratação de apoio técnico, pagamento de diárias, material de consumo, material gráfico, divulgação institucional, preparação dos locais de apuração, dentre outras. **\*R\$ 9.1 milhões.**



### Manual das Eleições Municipais 2024

Versão atualizada do Manual das Eleições instituído pelo Provimento CRE/MS n.º 3/ 2020 para resguardar a execução dos serviços eleitorais e a aplicação uniforme das normas vigentes. A consolidação, em documento único, das leis, resoluções expedidas pelo TSE e orientações da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – CRE/MS, permite a 1ª instância o planejamento e a otimização dos trabalhos ao longo do processo eleitoral.



### Principais Desafios e Inovações do pleito

Antecipação do horário de votação e encerramento da eleição;

Terminal do mesário passou a exibir um menu de opções ao mesário em substituição ao sistema de códigos utilizados até a eleição em 2022;

Possibilidade de identificação dos mesários no decorrer do dia da eleição;

Aperfeiçoamento da identificação dos lacres das urnas eletrônicas considerando os modelos;

Melhor fluidez do áudio do intérprete de libras.

# **NOSSA GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

1. POLÍTICA E SISTEMA DE GOVERNANÇA
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## 1. POLÍTICA E SISTEMA DE GOVERNANÇA

### 1.1 Estrutura de Governança

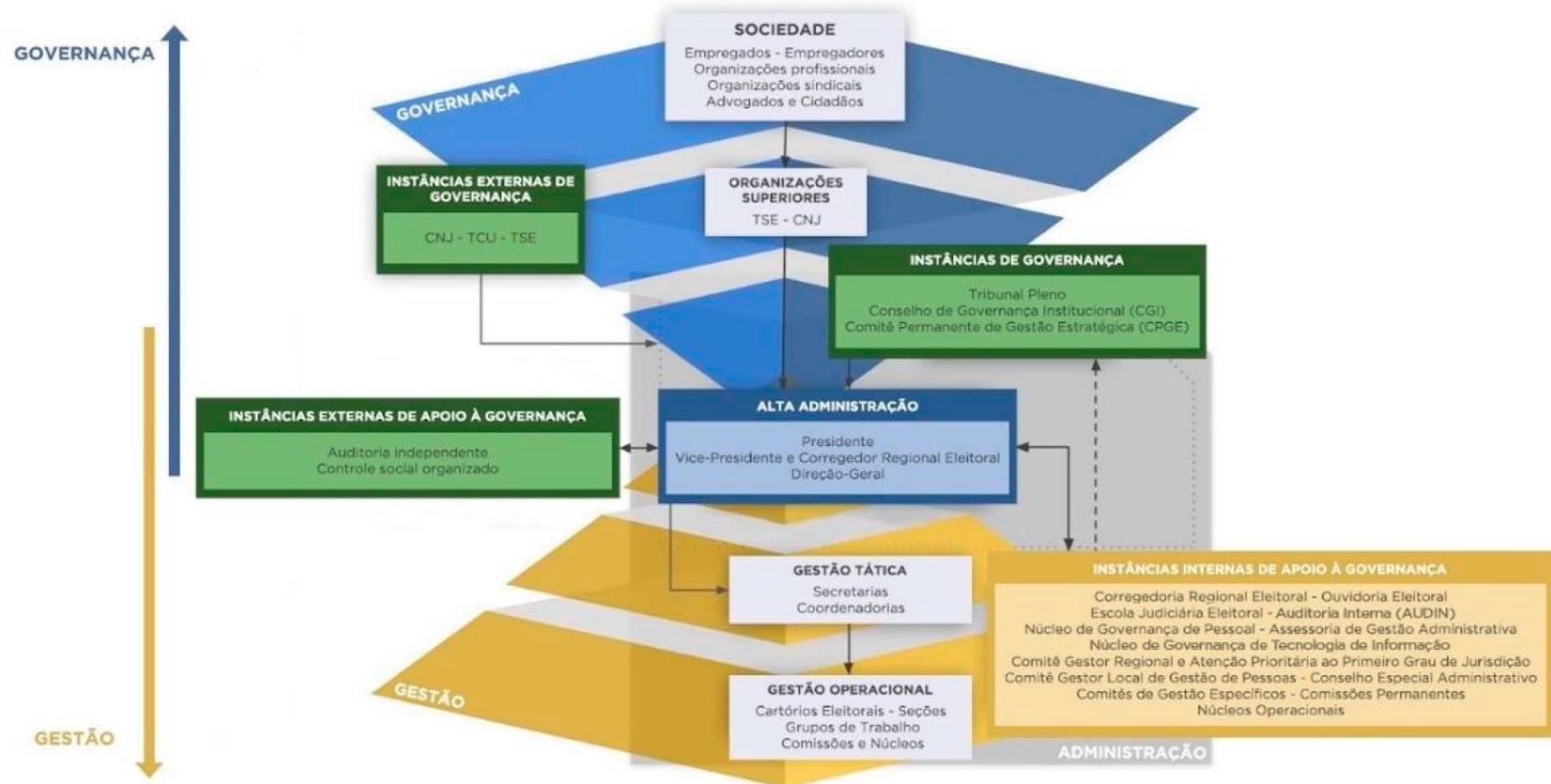
Regulamentado pela Resolução nº 702/2020, o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MS prevê três instâncias internas de governança, a saber: o Tribunal Pleno; o Conselho de Governança Institucional – CGI; e o Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CGPE. Aludidas estruturas são responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas institucionais, bem como por monitorar a conformidade destas aos planos estabelecidos e ao desempenho organizacional, agindo em casos de desvios e desconformidades que forem identificados, a fim de garantir pleno atendimento ao interesse público.

### 1.2 Modelo de Governança

O Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal foi concebido no contexto da estrutura da Justiça Eleitoral e com base nas referências das melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgão e Entidades da Administração Pública, do Tribunal de Contas da União. O modelo apresenta, de forma estruturada, os diversos responsáveis pelas funções de governança e gestão desta Instituição, e como se relacionam para a realização de sua missão institucional. A figura abaixo nos traz a representação gráfica do sistema de governança deste Regional Especializado.

## SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo Único - Resolução TRE/MS n.º 702/2020



## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

### 2.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor

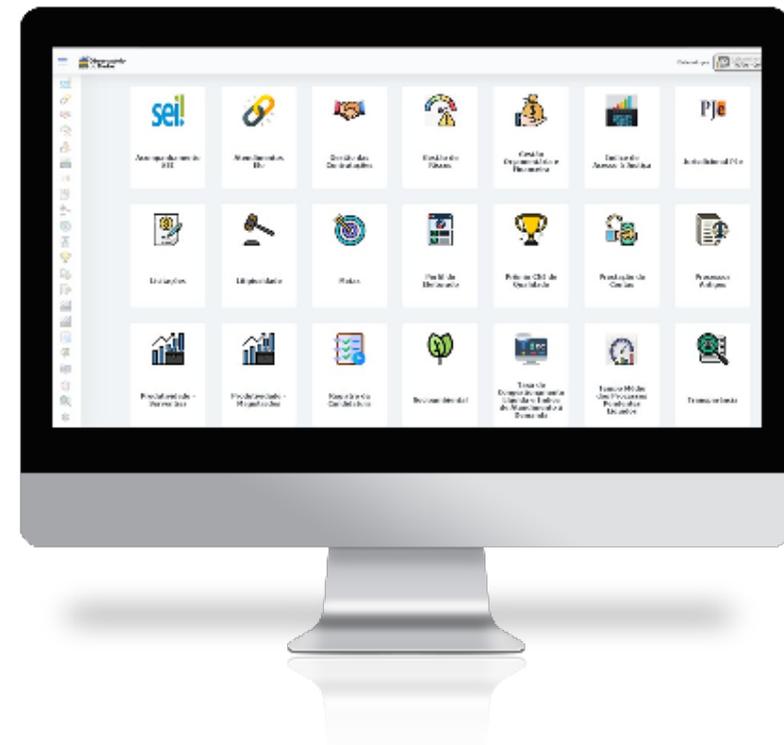
A estruturação da Assessoria de Governança e Projetos Institucionais (AGPI), a qual mantém sob sua hierarquia os Núcleos de Governança Judiciária (NGJ) e Estatística e Ciência de Dados (NEST), permite a conciliação da gestão de dados, da estatística e do conhecimento negocial para perene monitoramento e saneamento das informações relativas à prestação jurisdicional deste Tribunal. Conforme dados constantes do [Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#) e do [Painel de Saneamento](#), ambos disponibilizados pelo CNJ e relativos aos indicadores dos Eixos de Produtividade e de Dados e Tecnologia, consignamos a expressiva pontuação percebida em ambas perspectivas, da ordem de 99,20% da pontuação possível, circunstâncias que permitiram a recente outorga do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, além da primeira colocação dentre todos os Tribunais Regionais Eleitorais em referido certame.

Adicionalmente ao citado Núcleo de Governança Judiciário, o tribunal detém, de similar modo, unidades setoriais de governança, a exemplo do Núcleo de Governança de Pessoal, Núcleo de Governança de TI e Assessoria de Gestão Administrativa, responsáveis, respectivamente, pelas perspectivas de governança de gestão de pessoas, gestão de TIC e gestão de contratações, além da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (COPEG), que responde pela governança orçamentária e a gestão estratégica, todas devidamente estabelecidas e atuantes dentro da estrutura de governança deste Eg. Regional Especializado sul-mato-grossense.

### 2.2 Inovações, principais desafios e ações futuras

Considerando os resultados aferidos por esta Justiça Especializada de relevância nacional, vislumbra-se como desafio a manutenção e o aperfeiçoamento do uso da ciência de dados como ferramenta

essencial para a melhor tomada de decisões gerenciais e estratégicas, consubstanciada no uso de dados fidedignos, tempestivos, consistentes e personalizados, ao conseqüente alcance dos objetivos, das metas e das iniciativas institucionais. Nesse contexto, conveniente consignar ambiente próprio deste Tribunal para esse desiderato, denominado [Observatório de Dados](#), o qual permite perene acompanhamento de miríade de indicadores, das mais variadas naturezas, a exemplo da quantidade de procedimentos administrativos em trâmite em cada unidade organizacional, quantidade de atendimentos e demais operações do Cadastro Nacional de Eleitores, dados acerca da gestão orçamentária e financeira, informações sobre contratações e licitações em andamento, dados socioambientais, além de outros, igualmente vitais ao suporte informacional às instâncias de apoio à gestão e governança.





## DESAFIOS

- 1 Mitigação da proliferação de *fake news* e desinformação quanto à confiabilidade da Justiça Eleitoral;
- 2 Aproveitamento das biometrias externas (*BIOEx*), fruto do acordo de cooperação com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a serem validadas nas eleições gerais de 2026;
- 3 Aperfeiçoamento da Governança Corporativa, a abranger itens parcialmente cumpridos ou não atingidos nos requisitos previstos no índice iESGo TCU 2024, com vistas a melhoria do score nos levantamentos vindouros;
- 4 Continuidade do cumprimento das normas relacionadas à transparência e à manutenção de score máximo apurado no da Transparência 2025;
- 5 Manutenção da categoria Diamante, ou eventualmente a reincidência do Prêmio Excelência, no certame do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



## AÇÕES FUTURAS

- 1 Definição de metodologias mais ágeis ao gerenciamento de processos e projetos do Tribunal;
- 2 Revisão e atualização de nova metodologia de riscos de trabalho e de integridade, com seus respectivos planos de comunicação e respostas, além da melhoria de seu monitoramento;
- 3 Aperfeiçoamento dos *dashboards* e ferramentas de *business intelligence* utilizados para acompanhamento da produtividade, litigiosidade e cumprimento de metas do Tribunal, com informações dinâmicas, tempestivas e pormenorizadas por unidades cartorárias e grau de jurisdição, disponíveis no endereçamento:

<https://observatorio-de-dados.app.tre-ms.jus.br/internet.html>;



### 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### 3.1 A estratégia

A estratégia atual adotada pelo TRE/MS está formalizada no documento intitulado Planejamento Estratégico que detalha os compromissos do Tribunal para o ciclo de seis anos, 2021-2026. Foi estruturado tendo como base 10 objetivos estratégicos, agrupados em 3 perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento que são mensurados em 25 indicadores. Está alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, intensificando o alinhamento com as estratégias nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.

Sua missão, visão e valores institucionais estão representados em seu mapa estratégico, uma representação gráfica que possibilita a visualização de forma didática destes elementos.



Acesse a versão do Planejamento revisado em 2023 no endereço eletrônico:  
[Planejamento Estratégico TRE/MS 2021-2026 – revisado em 2023](#)



### 3.1 Objetivos estratégicos, resultados e justificativas

Visão geral dos 25 indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026 - revisado 2023, sendo que 22 foram efetivamente mensurados no exercício. Acesse o [Glossário dos Indicadores Estratégicos Revisados \(2023\)](#). 

O indicador atrelado à Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário não foi considerado no grupo avaliado, uma vez que depende de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e deve ser avaliado no final do ciclo. A avaliação de Maturidade em Governança aplicada pelo TCU no exercício 2024 passou a ser denominada (iESGO), englobando questionamentos relacionados ao Meio ambiente, questões Sociais e de Governança.

Demonstramos abaixo, por perspectiva, o percentual dos indicadores que alcançaram as metas estipuladas para 2024:



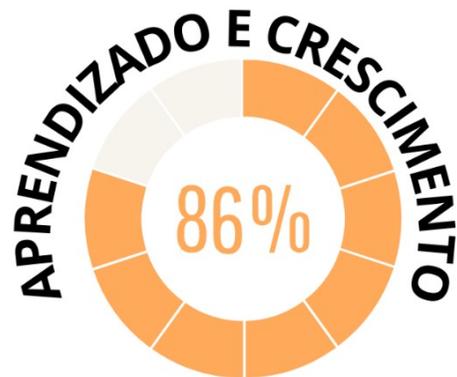
Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024
<b>GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (2)</b>	Índice de Crescimento de Pessoas Beneficiadas pelas Ações/ Projetos de Cidadania	9.768	3.500	639
	Índice de Locais de Votação Adequados a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida	Não se aplica	80%	81,12%
<b>FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE (2)</b>	Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Índice de Transparência	100%	98%	102%



Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024
<b>AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (3)</b>	Tx de Congestionamento Líquido das Execuções Cíveis	Não se aplica	≤ 50%	46,43
	Tx de Congestionamento Líquido, exceto as Execuções Cíveis	Não se aplica	≤25%	18,81
	Índice de Atendimento à Demanda – 1º Grau	193,44	≥103%	135,57
	Índice de Atendimento à Demanda – 2º Grau	271,36	≥103%	255,94
<b>ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (3)</b>	Tempo Médio dos Processos Pendentes que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou imposição de pena de inelegibilidade	1,4	≤1,25	3,67
	Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	100%	100%	100%
	Tempo Médio de Tramitação dos Processos Criminais	Não se aplica	≤2,5 anos	1,84
	Pendentes na fase de Conhecimento			



Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024
<b>PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE (1)</b>	Índice de Desenvolvimento Sustentável	63,8%	70%	87%
<b>FORTALECIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL (1)</b>	Planejamento Integrado de Eleições	Sim	Não se aplica	Não se aplica
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA (5)</b>	Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade, nos Eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	100%	88%	97,13%
	Índice de Maturidade em Governança Pública – iESGO (TCU)	Não se aplica	70%	91,20%
	Índice de Cumprimento das Recomendações da Auditoria Interna	52,22%	67%	57,89%
	Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	83,3%	≥80%	80,85%
	Índice de Desempenho das Contratações	75%	75%	75%



Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS (4)</b>	Índice de Satisfação com a Instituição	87%	Não se aplica	Não se aplica
	Índice de Capacitação de Servidores	89,73%	82%	78,02%
	Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	50,52%	51%	57,25%
	Índice de Absenteísmo-Doença (IAbs)	3,01%	Mantener abaixo de 4%	2,97%
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (3)</b>	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	100%	99,5%	99,5%
	Índice de Execução das Dotações para Projetos	100%	100%	100%
	Índice de Utilização do Limite de Pagamento	96,46%	89%	90,02%
<b>FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS (1)</b>	iGovTIC-JUD	91,66%	≥ 90%	92,63%

Fonte: COPEG



Dos 21 indicadores válidos para 2024, 4 indicadores não atingiram a meta estipulada. Apura-se um nível de 80,95% no cumprimento da meta de maturidade de gestão estratégica.

# GESTÃO DE RISCO

1. VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

## 1. VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

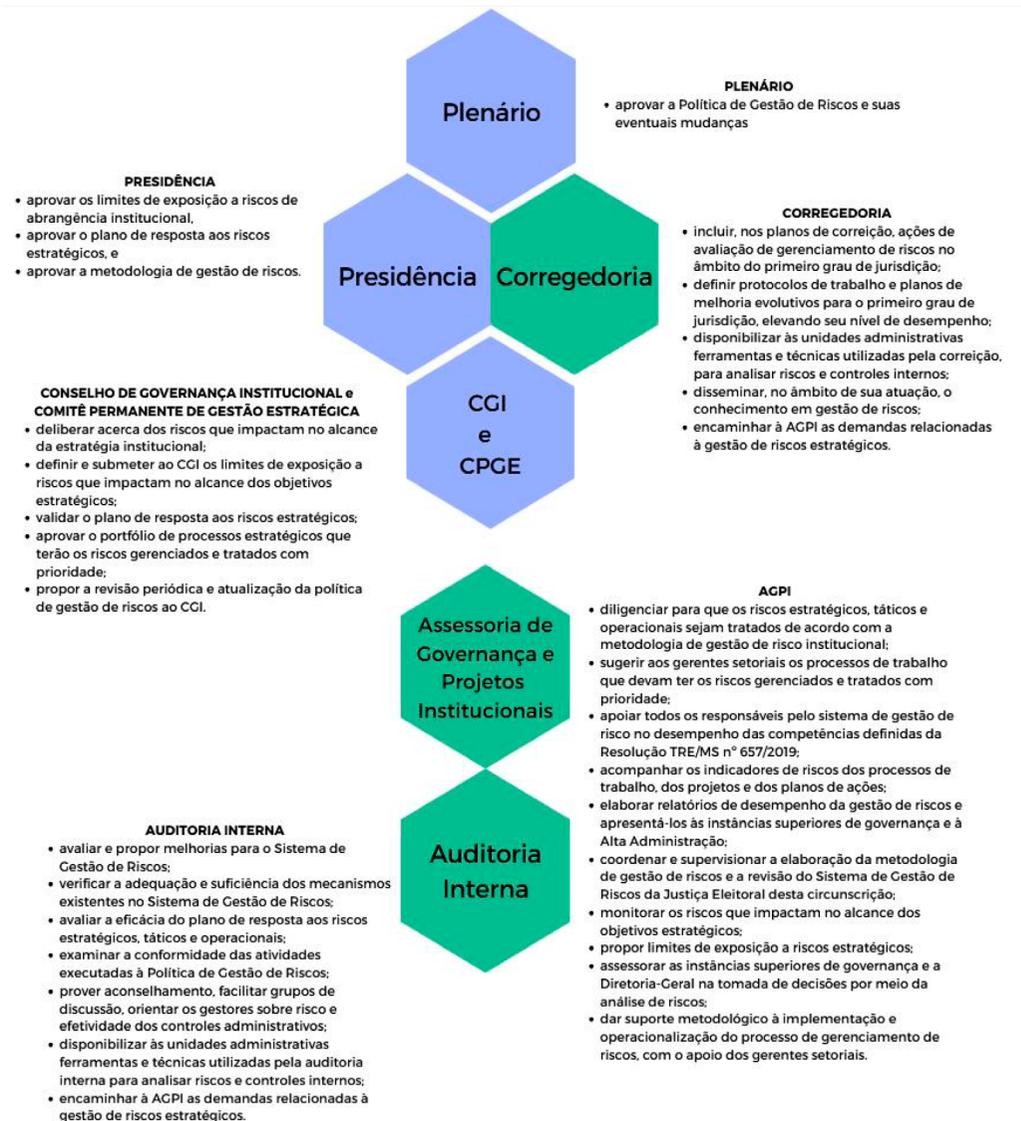
### 1.1 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

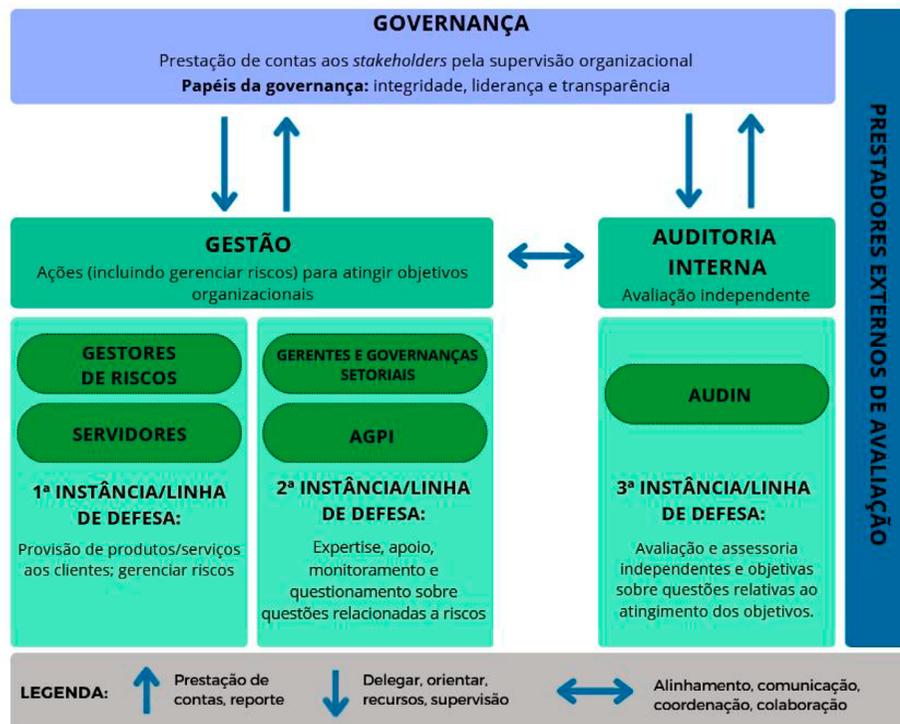
O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul atua com vistas a entregar aos cidadãos, colaboradores e toda a sociedade, a melhor prestação jurisdicional e administrativa possível, de forma a agregar valor e aumentar a eficiência, eficácia e efetividade de sua atuação.

Nesse cenário, sua política de Gestão de Riscos, regulamentada pela Resolução TRE/MS nº 657/2019, constitui-se de importante mecanismo para monitorar eventos que possam afetar a entrega satisfatória desses serviços, uma vez que a sua estrutura permite implementar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de eventos que possam ameaçar os objetivos e missão de nossa instituição.

Em 2024, o Tribunal lançou a 2ª edição de seu [Manual de Gestão de Riscos](#), cuja mudança mais significativa encontra-se na “Matriz impacto x probabilidade”, a qual passou a classificar o impacto como dimensão mais importante, de modo que um evento de impacto muito alto deve ser priorizado pelo gestor, ainda que sua probabilidade de ocorrência seja muita baixa. Outra mudança relevante foi a atualização da estrutura de apoio ao Sistema de Gestão de Riscos do Regional, que contemplou a participação das estruturas de governança previstas na Resolução TRE/MS nº 702/2020.

### 1.2 Estrutura de apoio ao Sistema de Gestão de Riscos - TRE/MS





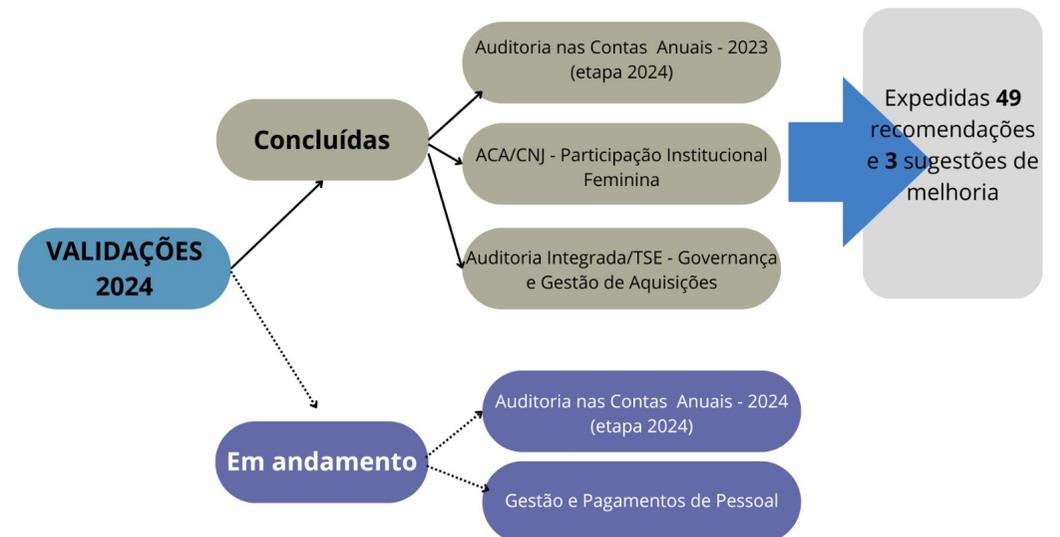
Fonte: Modelo das três linhas do IIA 2020, segunda edição (adaptado)

Visando a permanente melhoria do desempenho organizacional, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul realiza a revisão dos mecanismos internos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dos riscos relacionados ao combate à fraude e à corrupção. Nesse sentido, consigna-se a Resolução TRE/MS nº 734/2021, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito deste Regional e, posteriormente, constituiu comissão multidisciplinar, composta por oito servidores de diversos setores, para auxiliar a Assessoria de Governança e de Projetos Institucionais na implantação do Programa de Integridade, no âmbito deste Tribunal.

### 1.3 A Auditoria Interna

A Auditoria Interna - AUDIN do TRE/MS desempenha importante papel na promoção da boa governança e na eficácia dos controles internos agregando valor ao tribunal por meio de suas atividades de avaliação e consultoria, contribuindo para a transparência e integridade das suas operações. Em todos os trabalhos realizados busca manter o foco na análise da eficácia das estruturas de governança, assegurando que as práticas estejam alinhadas com os objetivos institucionais; na identificação, avaliação e monitoramento dos riscos que possam afetar o alcance das metas do TRE/MS; e na avaliação dos controles existentes para assegurar que sejam adequados e eficazes na proteção dos recursos e na minimização de fraudes e erros.

Em 2024 foram realizadas 5 avaliações:



As avaliações em andamento têm conclusão prevista para o exercício de 2025, com a finalização dos trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais de 2024, cujo escopo abrange a avaliação da Gestão de Pagamentos de Pessoal - Ciclo de Pessoal.

**Consultorias:** Apoio e orientação são oferecidos às áreas do tribunal a fim de promover melhorias contínuas e facilitar a implementação de boas práticas de gestão, por meio da realização de consultorias.

Em 2024, concluiu-se a primeira consultoria, do tipo assessoramento técnico, com base no Manual de Consultoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), adotado pelo TRE/MS por meio da **Portaria Presidência n.º 66/2024 TRE/PRE/GABPRE** cujo objetivo foi auxiliar a área de pessoal na implementação de controles internos sobre o exercício de outras atividades profissionais por servidores do tribunal.

A segunda consultoria objetiva orientar os gestores na elaboração de normas e procedimentos relacionados à gestão patrimonial no âmbito do TRE/MS e tem previsão de término em 2025.

Os relatórios e sumários executivos das avaliações e consultorias concluídas em 2024 podem ser visualizados em **Relatórios de Auditoria Interna.**



**Monitoramentos:** Realizou, ainda, o monitoramento de 13 auditorias concluídas em exercícios anteriores, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas e, assim, assegurar que sua atividade promova impacto positivo real nos processos e resultados institucionais.

Também foram realizadas as seguintes atividades de natureza mandatária:

- Análise do Relatório de Gestão Fiscal (periodicidade quadrimestral): **3**
- Acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações constantes de Acórdãos do TCU, dirigidos ao TRE/MS. Quantidade: **4**
- Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo TCU. Quantidade: **2**
- Avaliação da regularidade dos atos de admissão, de concessão de aposentadoria e pensão com emissão de parecer no sistema e-Pessoal, do TCU. Quantidade: **4**
- Acompanhamento do “Módulo Índícios” no sistema e-Pessoal do TCU, promovendo os encaminhamentos e acompanhamento das providências (contínuo).
- Geração, envio, conferência e monitoramento da folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, ao TCU por meio do sistema e-Pessoal (periodicidade mensal): **12**

### 1.3 Respostas aos Principais Riscos e Oportunidades estratégicos

O TRE-MS tem mapeado seus principais riscos e oportunidades institucionais de níveis estratégico, operacional e de integridade. Esses riscos estão disponíveis em painel de *business intelligence*, contribuindo para a transparência e gestão dos eventos registrados.

EVENTO	SEVERIDADE	RESPOSTA AO RISCO	PLANO
<p><b>Diminuição da força de trabalho de seções da CITIS cuja área de atuação suporta processos críticos da instituição</b></p>	<p>⚠ Médio risco</p>	<p>MITIGAR</p>	<p>Contenção: repassar atividades rotineiras das seções especializadas para a central de serviços de TI.</p> <p>Contingência: com a ausência repentina de pessoal na unidade incluir especialista no contrato de terceirização</p>
<p><b>Não cumprimento das recomendações expedidas pela AUDIN</b></p>	<p>⚠ Médio risco</p>	<p>MITIGAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar previamente ao cliente de auditoria o relatório preliminar, a fim de viabilizar a discussão das recomendações na reunião de apresentação dos achados;</li> <li>- Acompanhar a elaboração e atendimentos dos planos de ação pelos clientes das auditorias, fornecendo as orientações necessárias durante a fase de monitoramento;</li> <li>- Desenvolver ações de conscientização e acultramento das unidades do TRE/MS quanto à função da AUDIN de agregar valor e promover a melhoria constante de Governança, gestão de riscos e controles.</li> </ul>
<p><b>Atraso na entrega dos materiais pelas empresas contratadas: ocorrendo o atraso no encaminhamento do material às Zonas Eleitorais</b></p>	<p>⚠ Médio risco</p>	<p>MITIGAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder novas contratações;</li> <li>- Firmar parcerias com outros TREs;</li> <li>- Aumento de pessoal de apoio (conferência e distribuição); Implementação de serviços de transporte para a distribuição dos materiais pelo interior do estado, a fim de minimizar os impactos ocasionados na aquisição dos materiais.</li> </ul>

EVENTO	SEVERIDADE	RESPOSTA AO RISCO	PLANO
<b>Falha na contratação de empresa que não consiga executar devidamente a filmagem da votação paralela</b>	⚠ Médio risco	ALAVANCAR	Alinhar a proposta orçamentária com os investimentos estratégicos (ações previstas no plano estratégico e no plano anual de contratação)
<b>Gestão orçamentária ineficiente</b>	⚠ Médio risco	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir Política de Sucessão (Alta Administração)</li> <li>- Identificação de ocupações críticas</li> <li>- Programa de desenvolvimento de sucessores para ocupação críticas.</li> </ul>
<b>Ausência de Política de Sucessão de ocupações críticas</b>	⚠ Médio risco	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição e classificação de macroprocessos auditáveis;</li> <li>- Implantação da metodologia baseada em riscos para elaboração do PALP e PAA.</li> </ul>
<b>PAA e PALP elaborados sem adequada análise de riscos</b>	⚠ Médio risco	MITIGAR	<p>Contenção: fiscalização deve acompanhar contrato e atuar para redução do índice de pendências nos chamados abertos e sem solução. Além de acompanhar a rotatividade de colaboradores.</p> <p>Contingência: contratação emergencial de empresa</p>
<b>Interrupção dos serviços de suporte aos usuários do TRE-MS</b>	⚠ Médio risco	MITIGAR	Elaboração de instrumentos convocatório e julgamento do certame de forma a mitigar a possibilidade de contratação de empresa ineficaz.

### 1.5 Desafios, incertezas e suas implicações

Os desafios e incertezas mais relevantes deste Tribunal, com o objetivo de implementar seu planejamento estratégico, estão relacionados ao constante avanço tecnológico e à complexidade de acompanhamento e incorporação de soluções para garantir a integridade e a eficiência de seus processos de trabalho; a segurança cibernética e proteção de dados, dada a natureza sensível das informações; as restrições de recursos humanos ante as limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016; assim como os obstáculos referentes às exigências dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que demandam uma abordagem holística a garantir que as atividades do Tribunal contribuam para metas mais amplas de sustentabilidade e equidade.

Esses desafios podem ter implicações diretas no modelo de negócios do TRE/MS, exigindo investimentos substanciais em infraestrutura tecnológica e treinamento de pessoal, uma vez que disputam entre si - com as demandas já existentes - os poucos recursos públicos. Além disso, a necessidade em permanecer ágil e adaptável nesse cenário em constante evolução também pode impactar a eficácia operacional e a capacidade de cumprir metas estratégicas.

Quanto aos riscos e oportunidades passíveis de afetação dos objetivos do Tribunal, oportuno consignar que serão revisados pelas unidades de gestão e classificados conforme a nova Matriz de Probabilidade x Impacto descrita na [2ª edição do Manual de Gestão de Riscos do TRE-MS](#). Apontamos como desafio futuro, ainda, a aprovação do Plano de Integridade e a execução das ações consolidadas no documento, além de aperfeiçoar seu monitoramento contínuo.

## **RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

1. OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL
2. VISITAS TÉCNICAS E AÇÕES DE CIDADANIA
3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E AMBIENTE EXTERNO



**TRE-MS**

## 1. OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Ouvidoria do TRE/MS é o canal direto de comunicação entre a população e a Justiça Eleitoral, cuja atribuição é receber reclamações, sugestões, críticas e elogios sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal, bem como solicitações de informações com fulcro na Lei de Acesso à Informação - LAI. O principal canal de acesso à Ouvidoria Regional Eleitoral é através do formulário online de atendimento, disponível na página da Ouvidoria Eleitoral no portal do TRE/MS na Internet.

<https://sei.tre-ms.jus.br/ouvidoria/> 

A unidade coordena e executa as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, disponibilizado para o envio de pedidos de informações, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, e de informações públicas, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

### 1.1 Tipos e quantidades de Atendimento Ouvidoria



**7**

Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



**2**

Crítica



**5**

Denúncia (contra servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral)



**11**

Elogio



**68**

Lei de Acesso à Informação (LAI)



**61**

Outros



**46**

Reclamação



**4**

Sugestão

**204 TOTAL**



## 1.2 A ouvidoria da mulher

A Ouvidoria da Mulher oferece à sociedade um canal especializado para recebimento de manifestações e de denúncias relativas à violência contra a mulher, aos seus direitos políticos e à igualdade de gênero.

Nos casos de denúncias de violência política de gênero, a Ouvidoria da Mulher possui, dentre suas outras atribuições, o encaminhamento de tais denúncias aos órgãos competentes, mediante anuência do denunciante, além de sugerir práticas de ações relacionadas à igualdade de gênero e ao combate à violência contra a mulher.

**Em 2024, nenhuma denúncia relativa à violência contra a mulher**, aos seus direitos políticos ou à igualdade de gênero foi protocolizada.

## 2. VISTAS TÉCNICAS E AÇÕES DE CIDADANIA

### 2.1 TRE-MS recebeu visita técnica de acadêmicos da UFMS

O TRE-MS, por meio de sua Escola Judiciária Eleitoral (EJE-MS), recebeu uma visita técnica de um grupo de 42 estudantes do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Na oportunidade foi ministrada uma palestra sobre a estrutura e as competências da Justiça Eleitoral. Em seguida, os acadêmicos assistiram à Sessão Plenária, ocasião em que puderam acompanhar a posse do novo membro da Corte.



### 3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E AMBIENTE EXTERNO

#### 3.1 Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Usuário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem o objetivo de divulgar os serviços prestados pelos cartórios eleitorais aos cidadãos sul-mato-grossenses, bem como os documentos necessários, os horários de atendimento e os meios de controle social da atuação do TRE-MS.

A referida Carta de Serviços ao Usuário, atualizada em julho de 2023, tem em sua difusão o cumprimento da missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado. Acesse a [Carta de Serviços ao Usuário](#).

#### 3.2 Congresso de Direito Eleitoral da OAB-MS

Com o tema “Justiça e Cidadania”, o evento, fruto de parceria entre a Ordem dos Advogados do Brasil em MS (OAB-MS), a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Ejud) e a Escola Judiciária Eleitoral de MS (EJE-MS), contou com a presença de autoridades do judiciário local, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



O vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desembargador Carlos Eduardo Contar, juntamente com a juíza-membro da Corte sul-mato-grossense, Dr<sup>a</sup>. Sandra Artioli.

### 3.3

#### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 2024



#### CAMPANHAS IMPULSIONADAS

##### Fechamento de cadastro



##### Regularização do título



##### Horário - eleições 2024



##### Jovem eleitor - eleições 2024



##### Atendimento eleitoral



##### Título e biometria



# NOSSOS RECURSOS

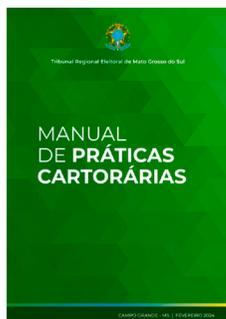
1. GESTÃO JUDICIÁRIA
2. GESTÃO DE PESSOAS
3. PATRIMÓNIO, AQUISIÇÕES E CONTRATOS
4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5. ORÇAMENTO, CUSTOS E FINANÇAS

## 1. GESTÃO JUDICIÁRIA

A gestão judiciária no Poder Judiciário Eleitoral tem como principal finalidade assegurar o funcionamento eficiente, célere e organizado da Justiça Eleitoral, de forma a garantir que os processos judiciais e administrativos sejam conduzidos com qualidade, transparência e dentro dos prazos legais, combinando aspectos judiciais e administrativos, buscando não apenas resolver conflitos, mas também garantir a organização, legitimidade e regularidade dos processos democráticos. Especificamente, a gestão judiciária na Justiça Eleitoral busca:

- Garantir a realização das eleições
- Administrar processos judiciais eleitorais
- Promover eficiência administrativa
- Assegurar acesso à justiça
- Fomentar a transparência e a integridade
- Garantir o cumprimento da legislação eleitoral

### 1.1 Corregedoria Eleitoral de MS



#### Manual de Práticas Cartorárias

O documento representa a necessária atualização de conteúdo em vista da constante criação de rotinas cartorárias, mas, principalmente, o detalhamento pormenorizado de cada uma delas. O intuito é fornecer às zonas eleitorais todas as informações de que precisam para a execução de suas atividades, tanto no aspecto administrativo quanto naquele judicial.

**Criação e reformulação de Canais de Comunicação:** a reformulação dos canais de atendimento está alinhada com as melhores práticas de gestão pública, que preveem a unificação dos serviços como um passo estratégico para aumentar a eficiência operacional. Essa mudança impacta diretamente na satisfação dos servidores e usuários finais, além de contribuir para a modernização administrativa da instituição. A transformação digital não só agiliza o processo de atendimento, como também fortalece o controle interno, permitindo que a gestão tenha uma visão mais precisa do uso e da demanda pelos serviços oferecidos. Tais avanços contribuem de maneira significativa para o cumprimento das metas de gestão pública e de aprimoramento contínuo da prestação de serviços judiciais e administrativos, além de promover uma cultura institucional mais integrada e focada em resultados.

- “Informes SEOIC” na plataforma *Google Workspace*. Através dessa ferramenta estabelecida para uso corporativo como canal de comunicação pelo TRE-MS, são repassadas orientações, lembretes de prazos, compartilhamento de roteiros e fluxogramas com a finalidade de dar mais celeridade às informações que precisam ser repassadas aos cartórios. A ferramenta mostra-se muito útil pela facilidade de acesso pelo aparelho de celular (smartphone).

- Formulários na Central de Serviços/GLPI, disponível na intranet do Tribunal, como parte de uma iniciativa que busca centralizar e unificar o atendimento de demandas relacionadas a questões processuais, judiciais, administrativas e de suporte aos sistemas internos, como o BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões), o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) e o PJe-Cor (Processo Judicial Eletrônico da Corregedoria). Essa mudança representa um avanço significativo no atendimento à comunidade interna, que antes dependia de múltiplos canais descentralizados, como telefone, ramal, *e-mail* e *WhatsApp*, os quais dificultavam o controle e a eficiência no suporte prestado, comprometendo o desenvolvimento das atividades internas da Seção Judiciária (assessoramento jurídico do Exmo. Des. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

### Benefícios da centralização dos atendimentos:

**Agilidade e facilidade no acesso aos serviços:** a criação de um canal único de comunicação facilitou a interação dos usuários com a CRE, eliminando a necessidade de recorrer a múltiplos canais e reduzindo o tempo de resposta.

**Controle de eficiência:** a mudança permite a mensuração precisa do tempo de atendimento, possibilitando uma análise crítica do fluxo de trabalho e a identificação de gargalos ou áreas que necessitam de ajustes.

- “Informes Assessoria Técnica”, por meio do qual as zonas eleitorais, principais destinatárias, recebem de forma instantânea informações e instruções sobre temáticas diversas relacionadas às atividades executadas nos cartórios eleitorais.

## 1.2 Secretária Judiciária

### Indicadores de Desempenho e Impacto:

- **Processos Autuados:** Manutenção do desempenho no tempo baixo de análise de autuações, distribuições e processamento dos feitos da segunda instância do TRE-MS.
- **Eficiência no Atendimento:** Respostas tempestivas a demandas judiciais e administrativas.
- **Digitalização de Documentos:** Ampliação no uso de repositórios digitais confiáveis. A digitalização segura e o armazenamento em repositórios confiáveis são pilares para modernizar a gestão documental do setor público, promovendo eficiência, segurança e confiança nos processos administrativos. No entanto, é imprescindível que essas práticas sejam acompanhadas por regulamentações claras, investimentos em tecnologia e capacitação dos profissionais envolvidos.

### Transparência e Publicações:

A transparência refere-se às práticas e ferramentas adotadas pelo tribunal para tornar públicas as informações relacionadas à sua atuação, garantindo o acesso dos cidadãos e partes interessadas a dados sobre suas atividades, decisões e recursos. A Justiça Eleitoral divulga dados de forma proativa, conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), para permitir que qualquer cidadão acesse informações de interesse público. Transparência e publicações são instrumentos essenciais na atuação de um Tribunal, pois asseguram que as atividades desempenhadas sejam acessíveis e compreensíveis ao público, promovendo uma gestão mais aberta, democrática e confiável, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e eficiência.

### Celeridade e Eficiência:

Proporcionar conhecimento rápido e transparente das decisões, garantindo acesso ao público interno e externo tem como finalidade assegurar o rápido conhecimento pelas partes e interessados do resultado final de um julgamento, e ainda possibilita o conhecimento público do entendimento acerca de determinados assuntos debatidos no Tribunal Pleno deste Tribunal Regional.

## 1.3 Resultados alcançados no exercício 2024

O TRE/MS alcançou resultados expressivos, sobretudo na prestação de suporte técnico à primeira e segunda instâncias, na organização de simulados de candidaturas, na implementação de sistemas de contas eleitorais e partidárias e no aperfeiçoamento de soluções tecnológicas como *Janus*, GLPI e Archivematica.

### Implementação de Sistemas:

- Participação na integração e adaptação do sistema *Janus*, incorporando as melhores práticas do TRE/BA;

- Implementação gradativa do sistema GLPI na unidade para abertura de chamado do público interno e externo, que conta até momento com 523 chamados.

### **Suporte ao Processo Judicial Eletrônico (PJE):**

- Participação na implementação dos Juízos de Garantia, por meio de configuração do PJe da primeira instância, garantindo o acesso dos servidores e entes nos processos dos Núcleos de Garantidas criados pela Resolução TRE-MS nº 831/2024;
- Expedição de orientações acerca da correta redistribuição de acervos aos núcleos das garantias.

### **Gestão Documental:**

Controle e implantação do novo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE/MS, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ([Portaria PRE n.º 158/2022](#)).

### **CPAD - Comissão Permanente de Avaliação Documental:**

A CPAD é um grupo multidisciplinar, composto por servidores especializados em gestão documental, direito, administração e tecnologia da informação. Sua função principal é avaliar, classificar e destinar os documentos produzidos e recebidos pelo tribunal.

A comissão define diretrizes para o tratamento, classificação e guarda dos documentos, facilitando o acesso rápido e eficiente às informações, como também avalia quais documentos podem ser eliminados ou transferidos para arquivos permanentes, evitando o acúmulo desnecessário de papéis e arquivos digitais. A Comissão também garante que documentos históricos, como decisões relevantes, registros eleitorais e atos administrativos significativos, sejam devidamente preservados, contribuindo para a construção e a conservação da história da Justiça Eleitoral.

### **Gestão da Memória:**

A Gestão da memória é essencial para preservar o patrimônio histórico e documental, garantindo que informações relevantes sobre a atuação do órgão e a evolução do processo democrático no Brasil sejam acessíveis para gerações futuras. Essa gestão está diretamente ligada à identidade institucional do tribunal e ao fortalecimento da cidadania e da democracia. Destacamos:

- Atualização na internet da página [Centro de Memória](#) com a história do TRE/MS - Biênios, atualização das galerias de Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores e inclusão de novas: Ouvidores Eleitorais, Diretores-Gerais e Diretores da Escola Judiciária Eleitoral e da cronologia das eleições, evolução das urnas e dos títulos eleitorais e atualização de links de relacionamento com o Sistema Atom. Disponibilização.
- Elaboração de projeto de memória oral “Vozes da Democracia” e projeto museográfico.

### **Biblioteca:**

A Biblioteca do tribunal está alinhada à missão institucional da Justiça Eleitoral, atendendo às demandas de conhecimento jurídico, técnico e administrativo dos servidores, magistrados, advogados, estudantes e cidadãos.

É uma ferramenta essencial para a consolidação de um Judiciário eficiente, transparente e próximo do cidadão, atuando como um espaço estratégico de pesquisa, disseminação de informações e suporte às atividades do tribunal. Ao fomentar o acesso à informação qualificada, a biblioteca contribui para a eficácia da prestação jurisdicional e o fortalecimento da democracia no Brasil.

- Elaboração do projeto “Clube de leitura”.

**Publicações e Atos inseridos no Portal:**

Arquivos Administrativos e Normativos - internet	68
Publicação de exemplares do livro de Resoluções do TSE - Eleições 2024 (parceria com a gráfica do Tribunal de Justiça)	350

**Diário da Justiça Eletrônico (DJE):**

É o veículo oficial de comunicação onde são publicadas decisões, intimações, citações, despachos e outros atos judiciais e administrativos. Tem por finalidade aprimorar a confiança pública; garantir o direito à informação; promover a fiscalização e o controle social; assim como consolidar a legalidade dos atos praticados.

DJE	QUANTIDADE
Diário Ordinário	230
Diário Eleitoral	127

A Publicação oficial de acórdãos, resoluções e outros atos decisórios do tribunal, garantem a publicidade e o acesso às informações por parte dos cidadãos, advogados e partes interessadas, assegurando que as decisões e normas da Justiça Eleitoral sejam amplamente conhecidas e aplicadas, fortalecendo o processo democrático e a confiança no sistema eleitoral.

EXPEDIENTES	QUANTIDADE
Resoluções	32
Acórdãos de janeiro a julho	134
Acórdãos período eleitoral	459
Decisões monocráticas Janeiro a julho	191
Decisões monocráticas período eleitoral	160

**1.4 Desafios e Prioridades para 2025**

Para 2025, destacam-se como prioridades a integração ainda mais robusta de sistemas e a adoção de ferramentas de inteligência artificial visando elevar a efetividade operacional, bem como a capacitação contínua das equipes em inovações tecnológicas e legislação eleitoral. Também se pretende dar continuidade aos projetos de memória institucional, assegurando o registro histórico das atividades e consolidando a relevância cultural do TRE/MS.

**Integração de Sistemas:** Fortalecimento de ferramentas de automação e inteligência artificial que propiciem maior efetividade no suporte negocial e operacionalização dos sistemas;

**Capacitação Contínua:** Ampliação de formações voltadas a inovações tecnológicas e legislação eleitoral;

**Memória Institucional:** Avanço nos projetos de registro histórico e museógrafo.

## 2. GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Conformidade legal

A conformidade dos atos de Gestão de Pessoas é balizada pelas relações de trabalho conforme o vínculo dos colaboradores que se encontram no TRE-MS, isto é, segue, além da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a legislação própria de cada regime a que estão submetidos em suas instituições de origem, sejam eles magistrados, servidores efetivos, requisitados ou cedidos.

Os sistemas utilizados são o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) da Justiça Eleitoral e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que possibilitam registros oficiais, agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados. Em complemento ao SGRH, faz-se uso do sistema interno IMO que apresenta a cada servidor os registros de seus principais atos, tais como folha de ponto, folha de pagamento, serviço extraordinário, banco de horas, férias, capacitações e suas gratificações, quando for o caso, consultas médicas realizadas e deduzidas da folha, entre outros atos passíveis de verificação.

As estruturas externas de órgãos de controle complementam o monitoramento dos atos de pessoal: Sigepro (TSE), e-pessoal (TCU) e CNJ Corporativo.

Ademais, a SGP continua cumprindo suas rotinas de controle de integridade e conformidade dos atos de pessoal:

- Recadastramento servidores inativos e pensionistas
- Declaração Anual de acumulação ou não de cargos públicos (posse e Junho);
- Integridade dos registros dos atos de admissão, concessão e pensão civil e aposentados no e-Pessoal;

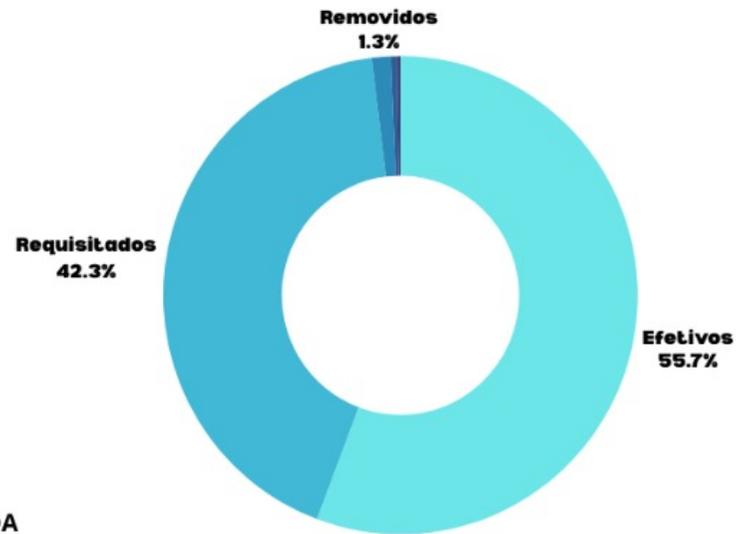
- Declaração de inexistência de óbices para ocupação de cargo ou função;
- Análise legal dos pedidos de servidores por parte da Assessoria Jurídica da Secretaria da SGP;
- Autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas;
- Controle de dependentes para fins de Plano de Saúde e Auxílio Creche; e
- Declaração de Vínculo Familiar na posse de Cargos em Comissão, para a verificação de situações de nepotismo

### 2.2 Força do Trabalho

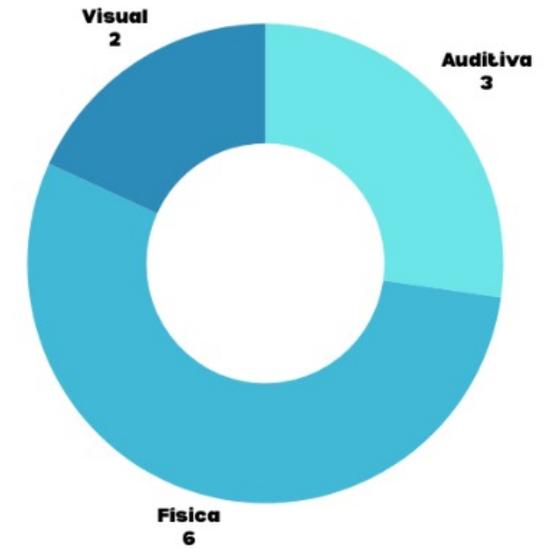
A Força de Trabalho deste Regional conta com 462 colaboradores e seus dados encontram-se disponíveis no sistema interno IMO, bem como no Portal da Transparência da página oficial do TRE-MS (dados de 31/12/2024).

## 2.2 Força de trabalho

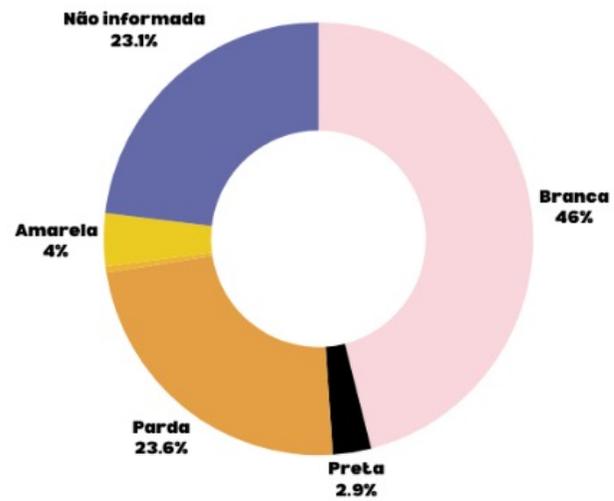
### COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



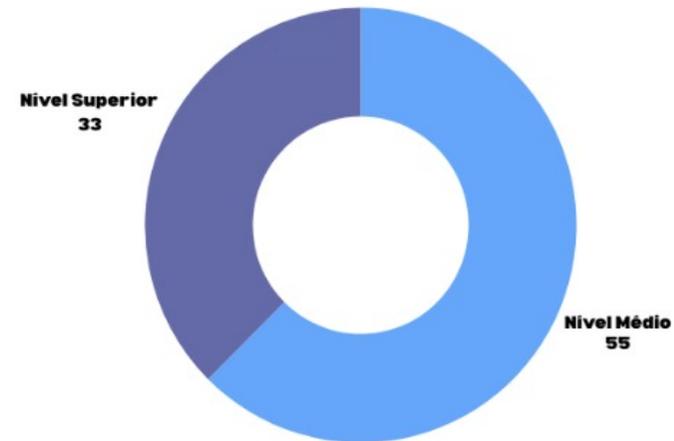
### TIPOS DE DEFICIÊNCIA



### RAÇA/COR DECLARADA



### ESTAGIÁRIOS



**Cargos Efetivos:**

**Analista Judiciário:** 113 ocupados - 06 vagas

**Técnico Judiciário:** 158 ocupados - 06 vagas

**Situação Funcional:**

**Ativos no Tribunal:** 258

**Ativos em outros órgãos:** 13

**Aposentados:** 70

**Pensionistas:** 16

**Progressão Funcional:**

**Em estágio probatório (A1 a A3):** 13

**Estáveis em progressão (A4 a C12):** 50

**Estáveis (C13):** 208

**Área de Atuação:**

**PRE:** 14

**CRE:** 12

**DG:** 16

**GABJM:** 5

**SAOF:** 46

**SGP:** 33

**STI:** 28

**SJ:** 22

**EJE:** 2

**OUV:** 3

**COPEG:** 5

**ZE CAPITAL:** 56

**ZE INTERIOR:** 212

**Ocupação de cargos gerenciais:**

**Secretárias:** 2

**Coordenadoras:** 7

**Assessoras:** 4

**Chefes de seção:** 21

**Chefes de cartório:** 26

**Outras:** 2

A Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de magistrados, sendo essa classe composta por:

**Desembargador MEMBRO - 4**

**Juiz Federal MEMBRO - 2**

**Advogado MEMBRO - 4**

**Juiz de Direito MEMBRO - 3**

**Juiz de direito - JUIZ ELEITORAL - 48**

**Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997) - 0**

**Juízes Auxiliares (PRE E CRE) - 2**

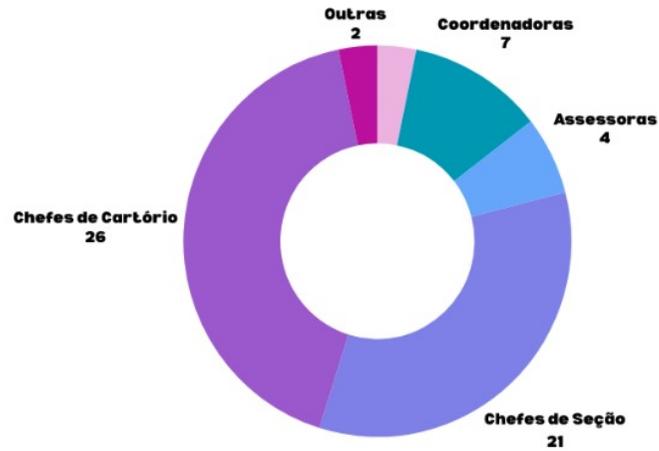
**Recrutamento e Alocação**

Não houve provimento por nomeação.

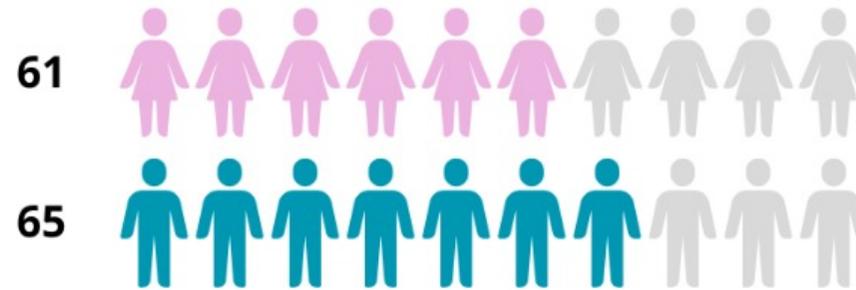
Houve **2 redistribuições** de cargo Técnico Judiciário - área administrativa.

### 2.3 Participação Feminina

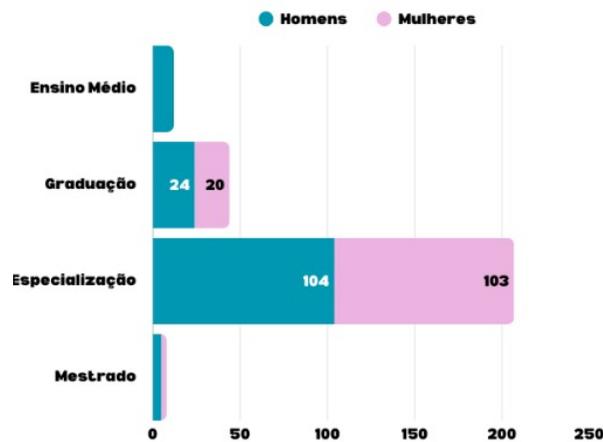
OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS



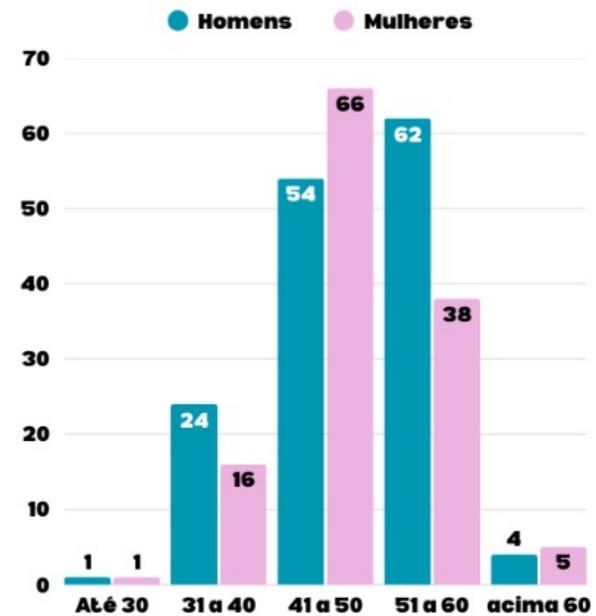
CARGOS DE CHEFIA POR GÊNERO



ESCOLARIDADE POR GÊNERO



FAIXA ETÁRIA POR GÊNERO



## 2.4 Despesas de Pessoal

*Principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamento.*

A liberação de recursos financeiros para cada mês depende de apresentação de justificativa ao TSE em relação aos acréscimos de despesas da folha de pagamento em relação ao mês anterior.

A Portaria TSE nº 15, de 08 de janeiro de 2021 combinada com a Orientação SOF/TSE nº 13, atualizada em janeiro de 2025, traz um rol de despesas sujeitas a autorização do órgão para sua implementação pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

## 2.5 Evolução despesas de pessoal

ANO	Servidores ativos	Servidores inativos	Pensionistas
2022	82.100.935	17.126.322	2.402.532
2023	81.963.496	17.469.631	2.772.103
2024	94.554.370	19.093.586	3.005.590

Categoria de despesa/exercício	2022	2023	2024
Membros de poder e agentes públicos	7.464.447	7.185.949	8.020.127
Servidores de carreira vinculados ao órgão	71.903.546	72.484.921	82.984.731
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	2.195.188	1.824.987	3.030.456

Servidores de carreira vinculados ao órgão	71.903.546	72.484.921	82.984.731
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	2.195.188	1.824.987	3.030.456
Servidores sem vínculo com a administração pública	225.450	144.878	156.085
Servidores cedidos com ônus	312.304	322.761	362.971
<b>Total</b>	<b>82.100.935</b>	<b>81.963.496</b>	<b>94.554.370</b>

Tipologias/exercício	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	48.062.914	50.121.159	52.813.534
Retribuições	8.095.066	8.538.952	9.185.319
Gratificações	12.299.477	12.360.836	13.312.191
Adicionais	7.588.847	8.271.874	9.265.971
Indenizações	4.923.673	733.627	7.119.290
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	475.570	529.412	599.206
Demais Despesas Variáveis	439.224	537.439	599.801
Despesas de Exercícios Anteriores	216.165	870.196	1.659.057
Decisões Judiciais	0	0	0
<b>Total</b>	<b>82.100.935</b>	<b>81.963.496</b>	<b>94.554.370</b>

## 2.6 Justificativa para aumento ou diminuição das despesas

De um modo em geral, o acréscimo das despesas com ativos no exercício 2024 é resultado da existência de pleito eleitoral ordinário no ano em questão (pagamento de serviço extraordinário), da progressão funcional de servidores que ainda não alcançaram o posicionamento final da carreira do cargo público ocupado e da implementação das alterações remuneratórias introduzidas pela Lei nº 14.523/2023 e de valores retroativos em decorrência do reconhecimento de vantagens (Vantagem Pecuniária Individual instituída pela lei nº 10698/2003).

Quanto ao crescimento das despesas com inativos e pensionistas, o mesmo decorre do reajuste dos benefícios previdenciários pelo índice anual aplicado aos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência (art. 40, § 8º da CF), da implementação das alterações remuneratórias introduzidas pela Lei nº 14.523/2023 no caso dos beneficiários alcançados pela regra da paridade e dos valores retroativos em decorrência do reconhecimento de vantagens (Vantagem Pecuniária Individual instituída pela lei nº 10698/2003).

## 2.7 Desenvolvimento e Capacitação

**100% do orçamento executado em 27 ações de capacitação pelo TRE-MS, sendo:**

- 01 gerenciais
- 03 organizacionais
- 11 técnicas
- 5 tecnologia da informação
- 3 Aquisições
- 4 Auditorias
- 3 Auxílio-bolsa

## 2.8 Plano estratégico SGP 2024/2025 - Resultados 2024

### Distribuição da Força de Trabalho

- DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho nos cartórios eleitorais.

### Desenvolvimento de Pessoas

- Realização do Programa de Preparação para Aposentadoria;
- Criação de trilhas de aprendizagem no ambiente *Moodle* deste Regional;

### Melhorias Nas Rotinas de Pessoa

- Aprimoramento de *dashboard* de dados da Força de Trabalho;
- Aumento do rol de publicações automatizadas no Portal da Transparência;
- Implantação Sistema de Diárias no IMO.

## 2.9 Ações perspectivas e desafios para o futuro

A Gestão de Pessoas continuará, paralelamente a suas atividades ordinárias, executando as ações estratégicas com vistas ao cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas. Destacam-se como projetos desafiadores:

- Aperfeiçoamento do Sistema para Folha de Pagamento;
- Substituição da DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) pelo eSocial;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas que reflita os resultados da Gestão por Competências Modelo de Avaliação e Gestão de Desempenho eficiente;
- Desenvolver plano de ações de reconhecimento que tragam valor aos colaboradores;
- Banco de talentos interno para utilização nas instrutorias internas;
- Projeto Piloto na STI de mapeamento de ocupações críticas;
- Elaboração de Programa/Plano de sucessão;
- Início da atividade de Descrição de atividades das unidades (homologação pelos gestores);
- II Ciclo de Avaliação da Secretaria em Gestão por competências.

### 3. PATRIMÔNIO, AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### 3.1 Gestão de licitações e contratos

*Principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamento.*

O TRE/MS adota a diretriz principal de realizar suas contratações via procedimento Licitatório (Pregões e Concorrências), visando afastar fracionamento de despesas, oportunizando maior abrangência para a competição e conseqüentemente melhores preços para a Administração.

Na vigência da Lei n.º 14.133/21 as dispensas de licitação do TRE/MS passaram a ser, em sua maioria, viabilizadas pelo Sistema Eletrônico do Governo Federal, o que transforma as dispensas em um “mini pregão”, e gera maior competitividade entre os interessados em contratar com este órgão.

Internamente destacam-se os seguintes normativos, que servem de controle e prevenção de irregularidades:

- Portaria DG TRE/MS n. 179/2019 – Governança das Contratações;
- Portaria DG TRE/MS n.º 58/2021 – Critério de Sustentabilidades nas Contratações;
- Portaria DG TRE/MS n.º 59/2021 – Critério de Sustentabilidades nas Contratações Política de Integridade das Contratações;
- Ordem de Serviço SAF TRE/MS n.º 2/2021 – Governança das Contratações Integridade e Ética nas Contratações;
- Instrução Normativa DG TRE/MS n.º 1/2020 – Definição e Etapas do Planejamento das Contratações;
- Ordem de Serviço SAF TRE/MS n.º 2/2021 – Monitoramento do Desempenho da Gestão de Contratações.



Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, assim como a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

As Contratações no âmbito do TRE/MS são preferencialmente centralizadas na sede do órgão, com bens e serviços posteriormente distribuídos para todas as localidades de atendimento no estado.

Os gastos se destacam por estarem concentrados em procedimentos licitatórios (principalmente pregão), em valores muito superiores às demais modalidades de contratações diretas, ressaltando o compromisso do órgão com a priorização de maior amplitude e publicidade nas contratações, conforme demonstrado em informações abaixo.



#### Número de Processos:

Pregão: 43  
Dispensa: 10  
Inexigibilidades Gerais: 14  
Capacitações: 21

Priorização de Licitações com maior amplitude, competitividade e divulgação nacional (contratações das áreas administrativas e operacionais). Origem dos valores pagos em 2024:

- Pregão: R\$ 22.899.595,14
- Concorrência: R\$ 340.980,10
- Dispensa: R\$ 1.822.570,78
- Inexigibilidade: R\$ 1.210.979,32

### 3.2 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Em razão dos valores, a área de Tecnologia da Informação se destaca, onde verificam-se constante atualização e modernização das ferramentas de trabalho e de suporte informatizado, procurando gerar maior segurança da informação.

Por se tratar de ano eleitoral, em 2024 tivemos pagamentos provenientes da Ação Orçamentária – Pleitos Eleitorais, que corresponderam a aproximadamente R\$ 4.550.000,00.

### 3.3 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

As contratações diretas no âmbito do TRE/MS sempre são utilizadas para casos especificamente previstos em, bem como nos casos onde o valor ANUAL previsto para o serviço ou fornecimento está abaixo dos limites previstos para essa modalidade, conforme Lei n.º 14.133/21; evitando-se, dessa forma, o fracionamento da despesa.

### 3.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O TRE/MS enquadra sua gestão patrimonial com mecanismos de controle e prevenção de falhas e inconsistências tendo por base o sistema de patrimônio ASIWEB, *software* utilizado para a área de patrimônio e almoxarifado no âmbito da Justiça Eleitoral.

Outras ferramentas que auxiliam na gestão patrimonial, com dados de origem do sistema ASIWEB, são formulários, Guia de Transferência de Bens Patrimoniais, Termo de Posse e Transferência de Bem Patrimonial e outros que ajudam no controle e gestão.

Com vistas a gerar maior eficiência nos processos de desfazimentos

o órgão conta com a Instrução Normativa n.º 1/2024, que dispõe sobre a alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis pertencentes ao TRE/MS.

### 3.5 Principais investimentos infraestrutura e equipamentos, avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Com vistas a garantir melhor acolhimento aos eleitores, o TRE/MS sempre procura ampliar e melhorar sua infraestrutura de atendimento. No ano de 2024 foi contratada empresa de engenharia para serviços de manutenção predial corretiva, adequação e adaptação de imóveis, com fornecimento de materiais (PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90.036/2024 – Processo SEI 0000170-83.2023.6.12.8000), no valor total de R\$ 1.500.000,00 a qual resultou no início dos seguintes serviços:

**1-** Adaptação das salas da Presidência e Vice-Presidência/Corregedoria;

**2-** Manutenção Corretiva no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande, MS;

**3-** Outros serviços a serem realizados em 2025.

**36** Prédios próprios

**5** Terrenos

**8** Prédios locados

**1** Prédio cedido

Quanto ao consumo durante o exercício 2024 tivemos:

**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS DO TRE/MS (EM KWH): 1.291.487**

**PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR (EM KWH): 633.845 (ECONOMIA)**

**Locações de imóveis e equipamentos:**

**Total de locações:** 8 prédios; todos Zonas Eleitorais no interior do Estado

**Valor pago com locação de imóveis em 2024:** R\$303.173,98

### 3.6 Desfazimento de ativos

O TRE/MS está vinculado aos normativos federais que regulamentam a alienação de materiais permanentes no âmbito da Administração Pública Federal, em específico o Decreto nº 373/2018, alterada pelo Decreto nº 13.340/2020.

Seguindo os normativos vigentes, o TRE/MS tem a política de promover o constante desfazimento de materiais que foram avaliados como não mais servíveis para o órgão.

Dessa forma conseguimos promover a boa gestão do Almojarifado, ao mesmo tempo que podemos beneficiar outros órgãos públicos ou entidades beneficentes que se encaixem nos normativos legais, transferindo materiais que ainda podem ser úteis para essas entidades.

Em 2024 o desfazimento de materiais teve o seguinte registro:

- Aproximadamente **436 itens doados:** Dentre os quais veículos, mobiliário, eletroeletrônicos e livros;
- Número de Processos de Baixa: **71 Processos;**
- Número de entidades beneficiadas: **16 Entidades.**

### 3.7 Principais desafios e ações futuras

Constante aprimoramento da política de otimização de gerência e distribuição dos bens móveis adquiridos, com realização de inventário em todos os municípios sede de Zonas Eleitorais no estado.

### 3.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No âmbito das contratações/aquisições internas deste Tribunal, são utilizados diversos critérios, assim como:

- Serviço de limpeza com uso de produtos que não sejam menos agressivos ao meio ambiente, com utilização de menor quantidade de matéria prima e água em sua composição e acondicionados em embalagens menores; produtos em embalagem recicláveis/recicladas, plásticas à base de cana de açúcar; detergentes e sabão à base de coco ou isentos de fósforo; produtos fabricados com tensoativos biodegradáveis e/ou matéria prima vegetal e não poluente; esponja fabricadas com solvente à base de água; produtos que possuam comercialização em refis; a contratada deve observar medidas que evitem o desperdício de água tratada e preservação dos recursos hídricos;
- Aquisição de eletroeletrônicos com exigência de consumo de energia dentro da classificação de faixa "A" de consumo, buscando maior eficiência e economia;
- Aquisição de vacinas contra influenza quadrivalente, buscando a saúde dos servidores deste Tribunal;
- Aquisição de material gráfico deverá utilizar papel certificado (manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo);
- Contratação de água mineral envasada em vasilhames retornáveis, evitando que seja feito o descarte de embalagens reutilizáveis, respeitando o seu prazo de validade;

- Contratação de *outsourcing* de impressão para a diminuição do número de impressoras e utilização de papel;
- Certificação de Eficiência Energética na construção do prédio próprio, onde foi instalado a unidade de Almoarifado e Patrimônio, Depósito de Urnas e Arquivo Central; descarte ambientalmente correto de lâmpadas, através de contrato com a empresa de Manutenção Predial;
- Assinatura de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas;
- Diminuição de aquisição de capas para processos com a instalação dos Sistemas SEI e PJE;
- Execução Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, passando a descartar e destinar de forma ambientalmente correta os resíduos sólidos produzidos neste Tribunal, inclusive, fomentando renda aos catadores de materiais recicláveis da região;
- Instituição de Contratações Sustentáveis, conforme Portaria PRE 52/2021, que auxiliou nas inserções de critérios socioambientais nas contratações;
- Utilização do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, seguindo suas atualizações.

## 4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 4.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE-MS, aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo TSE, Conselho Nacional de Justiça – CNJ e TCU, bem como obedece a seus normativos internos, a exemplo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação — PDTIC, instituído através da Resolução TRE-MS nº 740.

### 4.2 Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de tecnologia da informação permanece aquele instituído através da Resolução TRE-MS nº 555/2016, o qual está alinhado ao modelo de governança corporativo. Suas principais estruturas para tomada de decisões estão centradas no Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI (representado pelos dirigentes das áreas estratégicas do órgão) com apoio do Comitê Executivo de TI – CETI (composto pelos gestores de TI).

A governança de TI tem como principal indicador o iGovTIC-JUD, índice medido anualmente pelo CNJ para aferir o grau de maturidade em governança de TIC nos órgãos jurisdicionados.



### 4.3 Principais Ações de Governança de TI em 2024

Em 2024, o PDTIC passou a ser sistematicamente monitorado, através do lançamento e apresentação de indicadores às instâncias de governança (CDTI) e gestão (CETI) de acordo com a respectiva periodicidade.

Esse fato representa um avanço no monitoramento da estratégia de TIC do órgão, pois desde o início do ciclo estratégico (2021), os indicadores eram medidos, mas nem sempre era possível realizar o monitoramento com tanta abrangência e periodicidade.

Outro ponto a ser destacado é a atualização do Plano de Gestão de Riscos de TIC, em especial no tocante à análise da efetividade dos controles adotados para cada evento de risco.

Como resultado desse trabalho, em 2024 o TRE-MS manteve o nível de Excelência no iGovTIC-JUD, apresentando um crescimento de 1,05% em relação ao ano anterior, atingindo, assim, 92,63 pontos no indicador citado. O Tribunal tem apresentado um crescimento constante neste indicador desde 2022, fato representativo de comprometimento da área de tecnologia e da Administração em relação às ações de governança e gestão de TIC.

Finalmente, também merece destaque o crescimento dos índices iGovTI e iGestTI, ambos vinculados ao levantamento iESGo 2024 do Tribunal de Contas da União. Tais indicadores alcançaram 83,60% e 73,60%, respectivamente. Num comparativo com os resultados do levantamento anterior (2021), o aumento alcançou 69,50% e 60,46%.

O quadro seguinte apresenta os indicadores do PDTIC que obtiveram destaque:

Indicador	2023	Meta 2024	2024
iGovTIC-JUD	91,66	>= 90	92,63
Reuniões do CDTI	100%	100%	100%
Taxa de execução do PAC de TIC	76,92%	80%	100%

#### 4.4 Montante de recursos aplicados em TI

O montante de recursos aplicados em TI é mostrado no quadro seguinte.

Grupo de natureza de despesa	Despesas empenhadas	Despesas Pagas	Valor Inscrito em Restos a Pagar
Investimento	R\$ 680.824	R\$ 442.960	R\$ 237.864
Investimento Segurança da Informação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custeio	R\$ 3.076.356	R\$ 2.910.537	R\$ 116.303
Custeio Segurança da Informação	R\$ 466.824	R\$ 451.295	R\$ -
Custeio Pleitos	R\$ 638.803	R\$ 608.023	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.862.807</b>	<b>R\$ 4.412.815</b>	<b>R\$ 354.167</b>

Tabela 1: Fonte COPEG.

Em 2024, o TRE-MS contou novamente com a disponibilização de verba classificada como “Segurança da Informação”. Isso permitiu que o órgão pudesse dar continuidade às aquisições de ferramentas de cibersegurança previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

Quanto aos valores referentes às despesas pagas e aquelas inscritas em Restos a Pagar, observou-se que o ano de 2024 foi encerrado com 7,28% de valores inscritos em Restos a Pagar, ante um percentual de 49,25% do ano anterior. Além disso, o valor total de despesas empenhadas em 2024 representa aproximadamente  $\frac{1}{3}$  do montante empenhado para TI no ano anterior.

Apesar da diminuição orçamentária, o pequeno montante de Restos a Pagar indica uma melhora na execução dos recursos de TI.

#### 4.5 Contratações Mais Relevantes De Recursos De TI

As contratações de 2024 se concentraram especialmente em prorrogações contratuais e ainda aditivos de contratos vigentes. A exceção se refere à aquisição de *webcams* para envio aos cartórios eleitorais e unidades administrativas do órgão, o que resultou em maior flexibilidade para participação das unidades em reuniões e demais eventos *on-line*.

No ano anterior, já sob a regulamentação total da nova lei de licitações, foi possível realizar a prorrogação de vigência de uma ata de registro de preços pela primeira vez. Essa ação representa um grande benefício para o órgão, na medida em que promove economicidade e agilidade em relação a contratações que continuam a ser necessárias.

O quadro a seguir apresenta um demonstrativo das contratações mais relevantes, seja em relação a valores envolvidos ou aos benefícios previstos:

ITEM CONTRATADO	VALOR	OBJETIVO
Aditivo solução	R\$ 469.000	Ampliar o número de licenças da ferramenta Google Workspace
<i>Webcam</i>	R\$ 4.000	Flexibilizar a participação de usuários do órgão em reuniões <i>on-line</i>
Aditivo kits biométricos	R\$ 237.864	Obter quantidade de equipamentos próxima ao ideal para atendimento ao eleitor
Renovação contratação <i>link backup</i>	R\$ 70.000	Prover redundância na comunicação do órgão com a internet
Prorrogação ata <i>openshift</i>	R\$ 6.373.000	Viabilizar a continuidade de serviços ligados à plataforma de <i>deploy</i> de aplicações

(\*) valor global do contrato - 2 anos

## 4.6 Principais Iniciativas (Sistemas E Projetos) e Resultados Na Área De Ti

Em 2024, as atividades de tecnologia foram executadas com foco na melhoria da segurança, eficiência e colaboração nos processos internos. As ações realizadas tiveram o objetivo de atender às demandas crescentes da organização e garantir a continuidade dos serviços, alinhadas aos objetivos estratégicos do órgão.

### Melhorias na Segurança da Informação:

**Implementação de Autenticação Multifator (MFA):** foi realizada a implantação da autenticação multifator em todos os sistemas críticos do TRE-MS, exigindo a utilização de um segundo fator de autenticação, celular ou *token*, para acessar os recursos. Essa medida teve como meta fortalecer a segurança das informações e proteger os dados da organização contra acessos não- autorizados.



**Implantação de Análise de Código e Cofre de Senhas:** a fim de garantir a qualidade e segurança do desenvolvimento de *software*, foi implementada uma ferramenta de análise de código, que permite identificar vulnerabilidades e garantir a conformidade com as melhores práticas de programação. Além disso, foi adotado um cofre de senhas para armazenar de forma segura as credenciais de acesso aos sistemas, reduzindo o risco de vazamento de informações sensíveis.



**Site backup:** com o *moving* dos equipamentos para outro local, já é possível, de forma manual, colocar em produção o ambiente do TRE em local distinto do Datacenter principal, mitigando o risco de parada prolongada dos serviços por falha crítica no Datacenter.



**Automação da Infraestrutura:** foram realizadas diversas ações para automatizar processos manuais na infraestrutura, como provisionamento de servidores, configuração de redes e gestão de incidentes e que resultou em maior agilidade na resolução de problemas e redução do tempo de resposta aos usuários.

**Melhoria no Processo de Controle de Ativos de TI:** o processo de controle de ativos de TI foi aprimorado, com a implementação de novos procedimentos de controle de entrada e saída de equipamento de TI do seu local de armazenamento. Essa iniciativa permitiu obter um inventário mais preciso e atualizado dos equipamentos utilizados no órgão, facilitando a gestão e controle dos recursos.

**Implantação de Ferramenta Colaborativa:** Foi implantada uma ferramenta de trabalho colaborativo para facilitar a comunicação e o compartilhamento de informações entre os colaboradores. Essa ferramenta possibilita a criação de equipes virtuais, a realização de videoconferências e a edição colaborativa de documentos, promovendo maior agilidade e eficiência nos processos de trabalho.

**Digitalização de Serviços Corporativos:** continuação ao processo de digitalização dos serviços corporativos, foram iniciadas as atividades de digitalização envolvendo unidades da área judicial e de infraestrutura de TI. Tais atividades fazem parte da Implantação da Central de Serviços Corporativa, a qual tem como objetivo principal otimizar os processos de trabalho e aumentar a governança e gestão sobre os serviços das unidades.

**Soluções de softwares:** o Tribunal implantou e desenvolveu soluções de *softwares* para atender às diversas demandas internas. Cabe destacar que houve um avanço na liberação de soluções vinculadas às necessidades administrativas e não somente àquelas ligadas ao processo eleitoral, como costumava ocorrer em anos eleitorais. O quadro seguinte lista as iniciativas de desenvolvimento e implantação de soluções de sistemas informatizados em 2024.

#### 4.6 Principais Iniciativas (Sistemas E Projetos) e Resultados Na Área De Ti



Entre os sistemas citados, cumpre destacar especialmente:

- **Planeje:** sistema que permite o registro e acompanhamento das atividades planejadas para a eleição.
- **Painel de Gestão de Mesários:** simplificou a convocação dos mesários com novas consultas, filtros e acesso a informações do sistema ELO, além de anotações adicionais que não constam no módulo de convocação do ELO e emissão de gráficos gerenciais.
- **Implantação do Janus:** solução que combina o uso de automação processual com a aplicação de técnicas de inteligência artificial para aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional.
- **Portal do Login Único:** aumentou a segurança de acesso às aplicações através da possibilidade de autenticação de duplo fator e permitiu o uso de *Single Sign-On* (SSO).

#### 4.7 Parque De Urnas Eletrônicas

O parque de urnas deste Regional contabiliza atualmente 8.227 equipamentos, distribuídos entre os modelos 2013, 2015, 2020 e 2022.

Parque de urnas eletrônicas		
Modelo	Pleito 2024	Percentual 2024
2013	510	6,20%
2015	1.140	13,86%
2020	3.502	42,57%
2022	3.075	37,38%
	<b>8.227</b>	

#### 4.8 Cadastro Eleitoral

No quadro abaixo tem-se a evolução do eleitorado do Estado de 2021, 2022, 2023 e 2024:

Ano	Eleitorado Total	Eleitorado com Biometria	% Eleitorado com Biometria
2021	1.851.498	1.560.934	84,31%
2022	1.996.510	1.556.928	77,98%
2023	1.979.549	1.621.250	81,90%
2024	2.032.487	1.703.382	83,81%

Os serviços de atendimento aos eleitores seguem nas modalidades *on-line* e presencial:

Quantitativo de Operações de RAE - 2024	
Alistamento	51.193
Transferência	54.968
Revisão	47.197
Segunda via	0
<b>Total</b>	<b>153.358</b>

## 4.9 Cibersegurança

Dando prosseguimento à estratégia de contratações compartilhadas que foi iniciada em 2022, parte das contratações foi feita através da condição de participe do TRE-MS junto a certames de outros regionais. Outras contratações foram executadas localmente. A verba disponibilizada no Plano Orçamentário de Segurança da Informação foi de R\$ 442.389,31 para custeio.

No quadro abaixo estão listadas as contratações de Segurança da Informação concluídas em 2024:

SOLUÇÃO	VALOR
SAST - Análise de Código-fonte	R\$148.500
Suporte <i>Oracle Security Tools</i>	R\$ 139.889
Licença sistema operacional para plataforma <i>Openshift</i>	R\$ 154.000

## 4.10 Principais Metas Não Alcançadas, Principais Desafios, Ações E Perspectivas Para Os Próximos Exercícios

### Otimização das infraestruturas de *backups*.

- **Manutenção rack-cofre:** Os backups de dados do TRE-MS ficam em local distinto ao Datacenter principal, em um rack cofre. Tal rack requer manutenção especializada para garantir seu pleno funcionamento.
- **Automatização site *backup*:** implantar um sistema para automatizar a recuperação dos serviços em caso de incidente crítico no Datacenter principal.

■ **Outsourcing de impressão:** Houve mudanças nos indicadores ambientais do TRE-MS que afetaram o serviço de impressão. Com isso, torna-se necessário remodelar a contratação de *outsourcing* de impressão, ação que ocorrerá no primeiro semestre de 2025.

- **Contratações:** deve-se adotar estratégias para otimizar o tempo de elaboração dos artefatos, investindo na realização de contratações conjuntas com outros tribunais

## 4.11 Desafios Futuros

Antecipa-se, como perspectiva para os próximos anos, ser substancial conciliar a agilidade na execução das atividades eleitorais com a gestão dos processos de trabalho, elevando a qualidade na prestação de serviços.

O quadro a seguir resume os principais desafios da área de TI nos próximos exercícios.

01	Cadastro e logística de Eleições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conciliar a agilidade na execução de atividades com a gestão de processos de trabalho, elevando a qualidade na prestação dos serviços</li> </ul>
02	Infraestrutura de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avançar na automação de serviços e processos</li> <li>• Aprimorar o processo de contratações de infraestrutura</li> <li>• Aprimorar processo de gestão de ativos de TI</li> </ul>
03	Desenvolvimento de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar iniciativas na área de Inteligência Artificial</li> <li>• Adotar estratégias para acelerar o desenvolvimento de sistemas</li> </ul>
04	Governança e gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover avanços na efetividade dos indicadores do PDTIC</li> <li>• Automatizar os processos de monitoramento das ações</li> <li>• Aprimorar as ações do Escritório de Projetos</li> </ul>
05	Cibersegurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação formal da estrutura organizacional</li> <li>• Apoio à implementação de ações de conscientização de usuários de TIC</li> </ul>

#### 4.12 Eleições Comunitárias

Atendendo solicitação de parametrização de eleição para escolha do cargo de Diretoria Executiva da Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS, com a cedência de 2 (duas) urnas eletrônicas, bem como a parametrização para os cargos de Presidente da Seccional e Presidente da Subseção da OAB/MS, com a cessão de 127 (cento e vinte e sete) urnas eletrônicas, o TRE/MS possibilitou agilidade aos pleitos, os quais ocorreram sem intercorrências ou trocas de urnas.

A eleição da OAB/MS contou com um eleitorado apto de 19.447 eleitores, distribuídos em 58 urnas eletrônicas de seção em 32 municípios. Em Campo Grande foram 12.047 eleitores aptos a votar em 23 seções eleitorais.

O rito processual dos pedidos de cessão de urna eletrônica para eleições comunitárias deve ser aprimorado.

#### 4.13 Segurança da Informação

O ano de 2024 foi marcado por ações vinculadas à Comissão de Segurança da Informação - CSI. A primeira delas foi a alteração em sua composição, a qual motivou a análise e definição de ações e projetos a serem implantados.

Os principais destaques se referem à revisão da Política de Segurança da Informação - PSI. Pela primeira vez desde a criação da Comissão de Segurança da Informação, o Tribunal conta com uma norma independente, a qual segue as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e ainda prevê suas próprias regras.

A realização de reuniões trimestrais da CSI favoreceu ainda o avanço na revisão das seguintes normas vinculadas à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ):

- Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos;
- Gerenciamento de crises cibernéticas;
- Investigação de ilícitos cibernéticos.

## 5. ORÇAMENTO, CUSTOS E FINANÇAS

### 5.1 Gestão orçamentária e financeira

O TRE/MS tem consolidado sua gestão orçamentária tendo como base o apoio da Alta Administração e o empenho das unidades administrativas para garantir a execução de seus recursos de maneira eficaz e eficiente. O controle permanente e esmerado possibilita a cada ano a manutenção e implantação de ações que aprimoram a estrutura e serviços desta Justiça especializada e busca atingir os objetivos institucionais escolhidos em seu planejamento estratégico.

### 5.2 Dotação Orçamentária 2024

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA/2024) aprovou ao TRE/MS orçamento no valor de R\$ 143.172.045 e efetuou suplementações de créditos na ordem de R\$ 10.724.863, cujo montante ficou assim distribuído:

RUBRICA	VALOR	%
Pessoal Encargos Sociais	118.343.380	77
Custeio	33.940.757	22
Investimento	2.412.771	2
Total LOA 2024 + créditos	154.696.908	100

Fonte: SIOP – 31/12/2024

### 5.3 Comparativo de Dotação Autorizada 2023 x 2024

DESPESAS	DETALHAMENTO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2023	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024	VARIÇÃO PERCENTUAL %
OBRIGATORIAS(*)	BENEFÍCIOS	11.470.814	12.714.589	11
	ATIVOS	78.142.483	82.761.125	6
	INATIVOS	20.849.400	22.284.598	7
	<b>Total</b>	<b>110.462.697</b>	<b>117.760.312</b>	<b>7</b>
DISCRICIONÁRIAS	JULGAMENTO DE CAUSAS	23.784.878	20.300.424	-15
	CAPACITAÇÃO	431.500	431.654	0,04
	INFRAESTRUTURA	3.660.000	1.637.771	-55
	REFORMA CARTÓRIO	0	494.090	100
	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE	0	775.000	100
	<b>Total</b>	<b>27.876.378</b>	<b>23.638.939</b>	<b>-15</b>
<b>Total</b>		<b>138.339.075</b>	<b>141.399.251</b>	<b>2</b>

(\*) Sem Contribuição da União

Em 2024, a dotação orçamentária total do TRE/MS foi 2% superior em relação ao exercício de 2023.

Dentre as despesas Obrigatórias, Benefícios teve maior incremento orçamentário, 11%, impactado principalmente pelos reajustes nas ações de Auxílio-alimentação e Assistência Médica. Com a aprovação da Lei n.º14.523/2023, que determinou reajuste de 19,25% na remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União (PJU), em três parcelas sucessivas e cumulativas, as despesas com remuneração de pessoal sofreram majoração de 5% em relação ao valor destinado em 2023.

Nas despesas Discricionárias, as contratações de caráter contínuo necessárias ao funcionamento do Tribunal e cartórios eleitorais foram mantidas, tais como energia, água, telefonia, serviços de limpeza e conservação, manutenção predial, segurança, etc. A

variação percentual negativa observada é decorrente do valor suplementado em 2024, menor do que em 2023.

Buscando ainda aprimorar a Infraestrutura para a prestação dos serviços, foi autorizado recurso para ampliação do prédio-sede do Tribunal.

### 5.4 Despesas pagas 2024

Orçamento Ordinário	
<b>Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	
Elemento de despesa	Valor pago em 2024
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.364.297
Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias	13.206.479
Aposentadorias e Pensões	22.099.176
Demais elementos	9.671.265
<b>TOTAL</b>	<b>115.341.217</b>
<b>Grupo 3 - Outras despesas correntes</b>	
Elemento de despesa	Valor pago em 2024
Limpeza e Conservação	2.189.430
Energia Elétrica e Água	925.390
Vigilância Ostensiva/Monitorada	1.019.685
Apoio Técnico	3.300.658
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.119.971
Diárias - pessoal civil	349.739
Material de Consumo	1.463.198
Estagiários	970.999
Serviços e Tecnologia da Informação - PJ	2.910.112
Demais Elementos	7.591.363
<b>TOTAL</b>	<b>29.840.545</b>
<b>Grupo 4 - Investimentos</b>	
Elemento de despesa	Valor pago em 2024
Obras e Instalações	0
Equipamentos e Material Permanente	722.856
<b>TOTAL</b>	<b>722.856</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>145.904.618</b>

Fonte: SIOP

## 5.5 Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

Em 2024, ficou inscrito em restos a pagar o montante de R\$ 5.388.906 referente às despesas obrigatórias e discricionárias. Desse montante inscrito, 40,36% refere-se aos projetos de reforma e ampliação dos edifícios contratados no período e que serão executadas em 2025 e 6,57% estão relacionados a investimentos de TI, máquinas e equipamentos, que serão realizados no 1º semestre de 2025.

## 5.6 Pleitos Eleitorais - Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas

Para custear as despesas com a manutenção preventiva das urnas eletrônicas o TSE descentralizou em 2024 créditos orçamentários no montante de R\$ 329.858, sendo empenhado pelo TRE/MS, R\$ 223.520.

## 5.7 Gestão Financeira

O limite de pagamento do TRE-MS em 2024 foi de R\$151.429.093. Deste limite, o Tribunal alcançou um desempenho de 90,02% de pagamentos relacionados a despesas discricionárias (custeio e investimentos) e 96,32% relacionado a pagamento de despesas obrigatórias, atingindo um total de 94,98% pontos percentuais em relação ao limite estabelecido.

Unidade Orçamentária		LIMITES DE PAGAMENTOS PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
		OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
14112	TRE/MS	119.193.623	32.235.470	151.429.093

Unidade Orçamentária		TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADO NO EXERCÍCIO		
		OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
14112	TRE/MS - Orçamento Ordinário	114.556.726	18.592.709	133.429.093
14112	TRE/MS - Restos a Pagar	255.916	10.425.591	10.681.507
14112	TRE/MS	<b>96,32%</b>	<b>90,02%</b>	<b>94,98%</b>

### Desafios:

- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do TRE-MS;
- Aperfeiçoar constantemente os processos de planejamento, execução orçamentária e de contratações;
- Reduzir o percentual de despesas inscritas em restos a pagar.

### Ações Futuras:

- Implementar novas ferramentas de tecnologia da informação, bem como aprimorar os já existentes, com a finalidade de racionalizar procedimentos;
- Conscientizar todos os gestores da necessidade de melhoria da gestão orçamentária e financeira de sua unidade.

## 6. GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

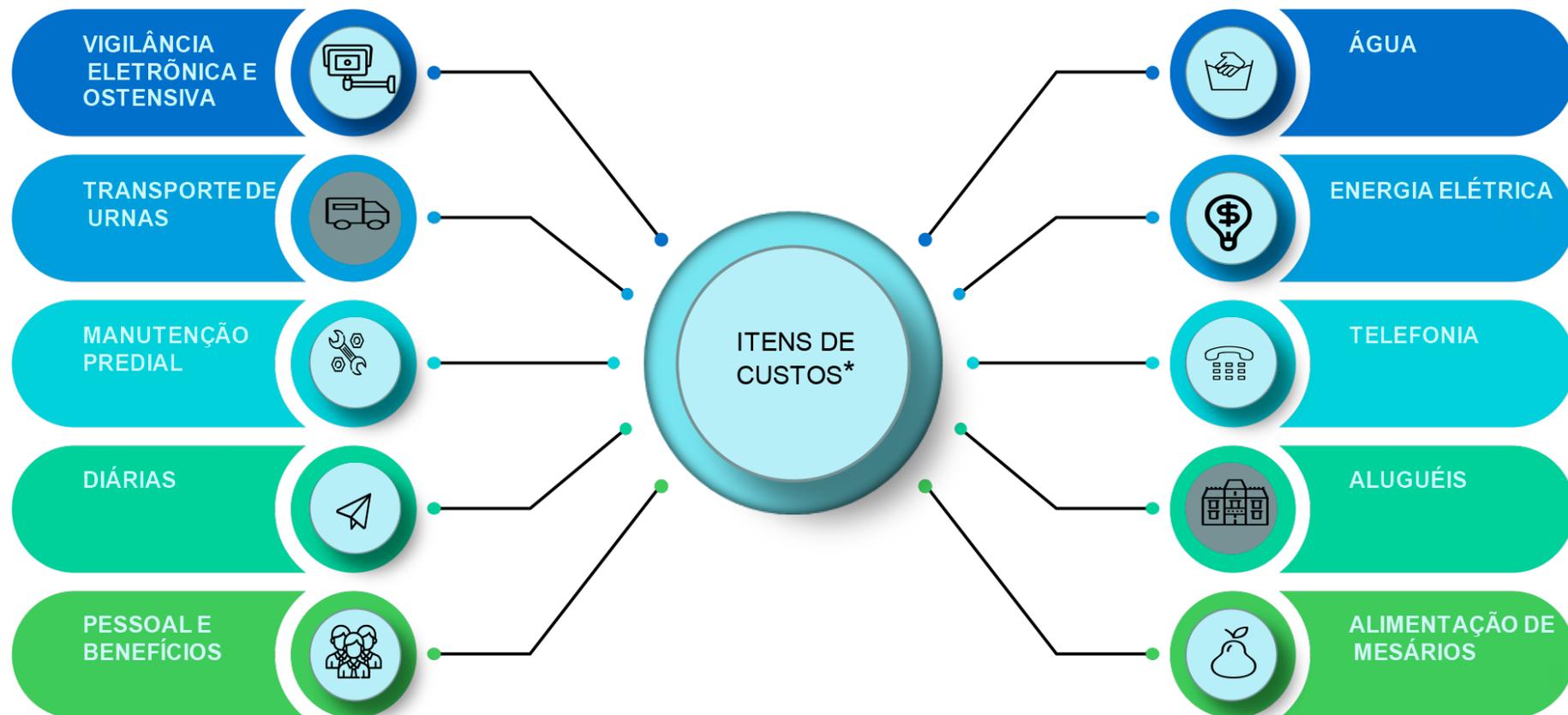
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



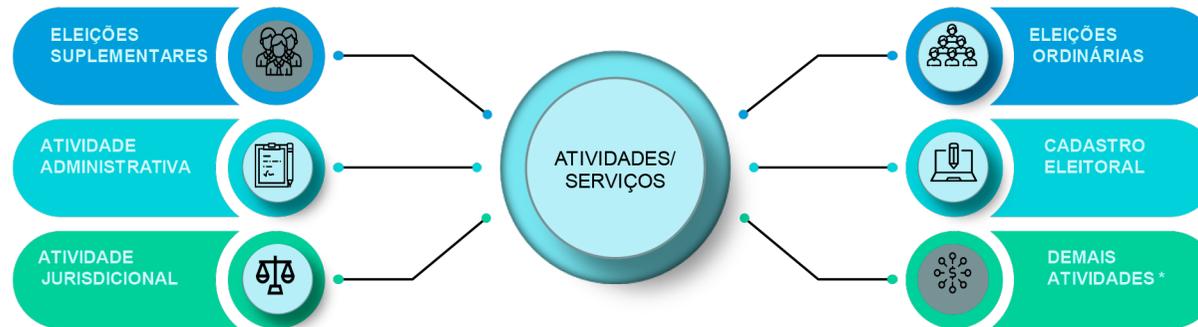
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



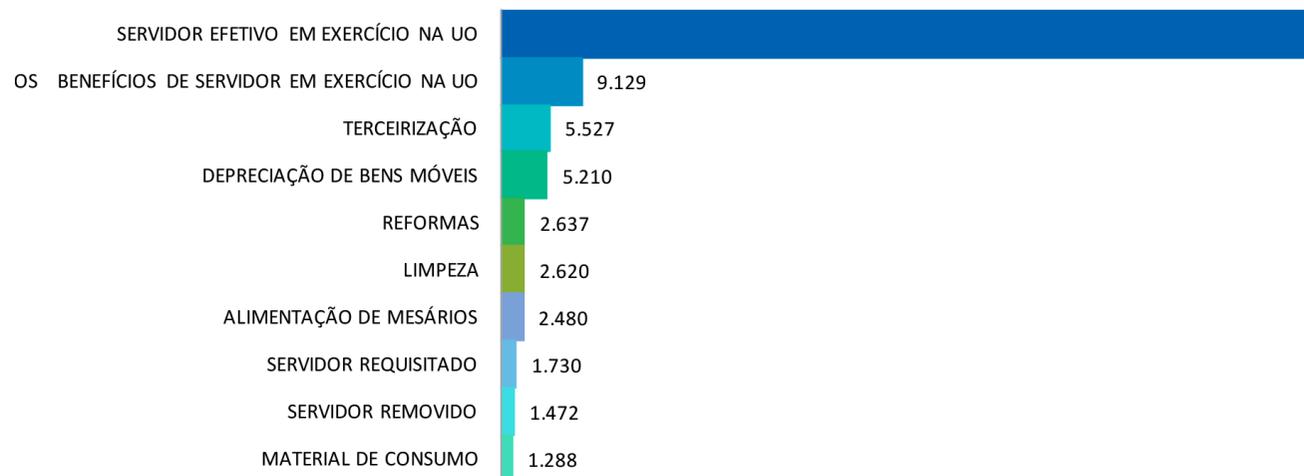
\*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão **“para quê?”**, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

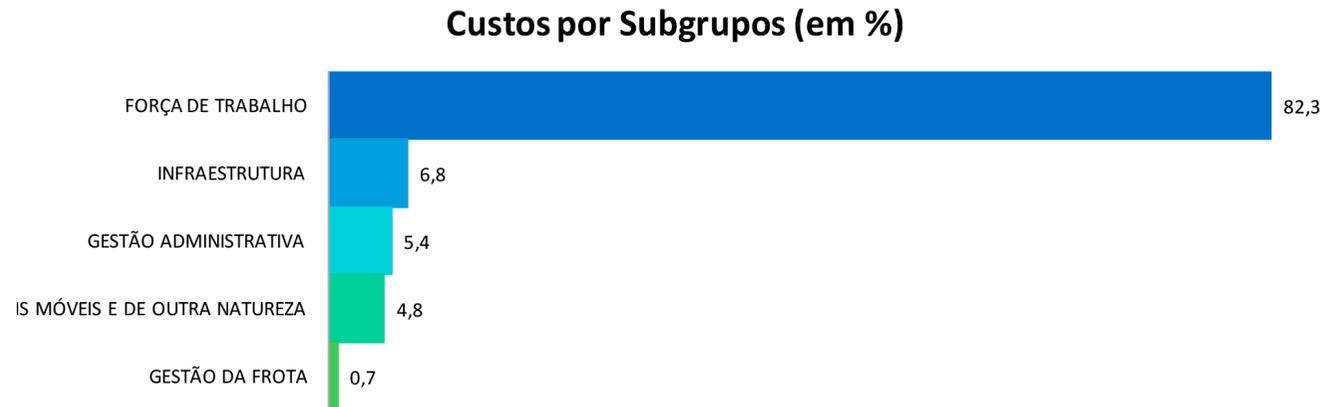


Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no exercício de 2024**, que totalizaram R\$ 139,2 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

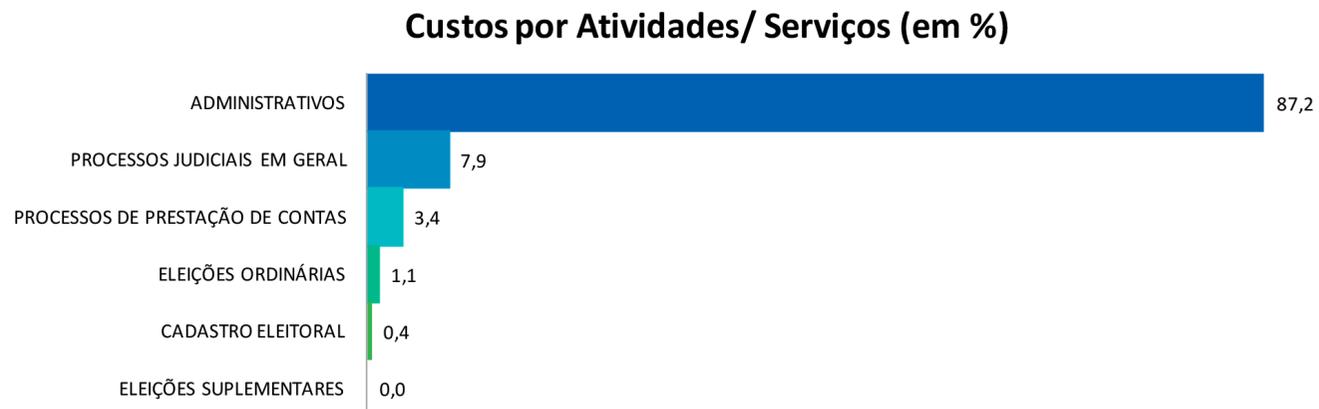
### 10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

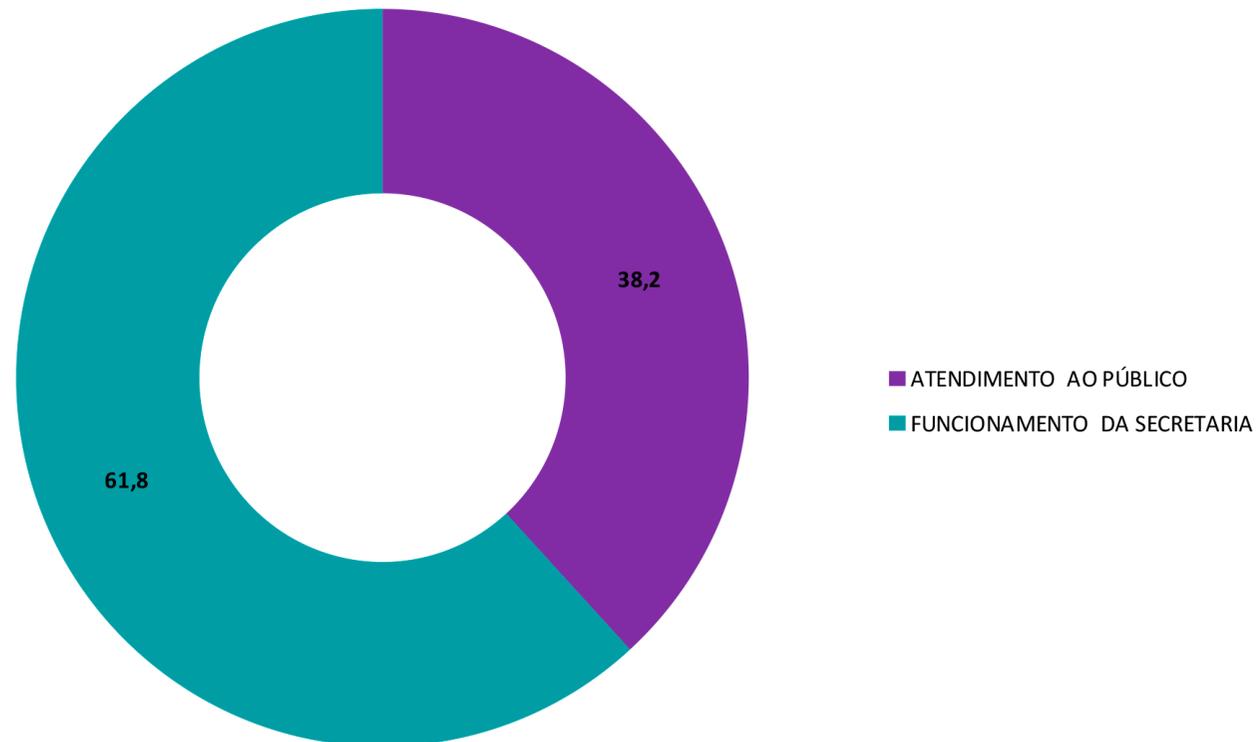


Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

### Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição, Pág. 29).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e foram elaboradas com a observância das normas contábeis vigentes no Brasil - lei 4.320/64, lei complementar 101/2000 - LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição - MCASP e Manual SIAFI e contemplam os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são as seguintes:

Demonstração das Variações Patrimoniais – demonstra o resultado patrimonial do período, oriundo do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

**a) Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos;

**b) Demonstrações dos Fluxos de Caixa** – demonstra o fluxo financeiro do período, confrontando as entradas de recursos com as saídas.

**c) Balanço Financeiro** – demonstra a situação financeira do período, confrontando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício

seguinte; e

**d) Balanço Orçamentário** – demonstra informações acerca do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

A análise das Demonstrações Contábeis e conseqüentemente a elaboração das Notas Explicativas são realizadas pela Seção de Análise Contábil, unidade pertencente à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, integrante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças. No tocante ao exercício 2024 vale destacar as informações que se seguem.

O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 5,3 milhões. Houve decréscimo de R\$11,8 milhões de ajuste de exercícios anteriores e de R\$ 1,26 milhões de reservas. Dessa forma, o patrimônio social passou de R\$ 148,7 para R\$ 143,9 milhões. Decréscimo nominal de 3,32% em relação a 2023.

O Ativo total também decresceu 0,89% em relação a 2023, apesar do aumento das contas de estoque e de caixa e equivalentes de caixa. Esse decréscimo foi provocado especialmente pelo ajuste do imobilizado, referente à baixa de 17 imóveis em 2024, que foram registrados no SPIUNet em 26/12/2023 sem a devida baixa da conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet -, ou seja, que estavam duplicados no SIAFI, no montante de R\$ 12.844.079,63.

Quanto ao Passivo, as despesas continuadas da competência dezembro/2024 foram pagas dentro do mês, à exceção dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento (contribuição previdenciária, IRRF, INSS de terceiros) que, devido à nova sistemática de lançamento da Escrituração Fiscal Digital – EFD Reinf – devem ser recolhidos e transmitidos no mês subsequente, ou seja, em janeiro de 2025.

Dessa forma, os valores a pagar da competência 12/2024, referentes às Retenções Previdenciárias sobre serviços prestados por terceiros

(R\$ 42.643,91 – Conta 21.881.01.02 – Retenção Previdenciária FRGPS) e referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento (R\$ 1.806.399,89 – Conta 21.881.01.04 – IRRF Devido ao Tesouro Nacional, relativos a IR sobre folha de ativos, inativos e pensionistas, proprietários de imóveis alugados pelo TRE-MS e profissionais odontológicos credenciados), foram represados em DEZ 2024 para serem recolhidos até o dia 20/01/2025.

Houve acréscimo no passivo no montante de R\$ 2.775.905,85, passando de R\$ 6,43 milhões para R\$ 9,21 milhões, sendo os fatores determinantes para esse aumento:

- Acréscimo de valores dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento (contribuição previdenciária, IRRF, INSS de terceiros) que, conforme nova rotina de transmissão e recolhimento através do EFD Reinf, têm seus recolhimentos postergados para o dia 20 do mês subsequente (IRRF Devido ao Tesouro passou de R\$ 1.379,452,08 em 2023 para 1.806.399,89 em 2024 e os Impostos e Contribuições Diversos Devidos passaram de zero para R\$ 455.543,17 em 2024) e;

- Novos procedimentos a serem adotados no caso de Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU Nº 2.717/2023, que alterou as contas para registro de valores em conta vinculada, determinando que passem a ser feitos em contas do ativo, passivo e da Disponibilidade por Destinação de Recursos-DDR e não mais em contas de controle, dos grupos 7 e 8. Assim, o saldo de R\$ 1.539.588,16 foi migrado da conta de controle 89.711.21.00 para a conta do ativo 11.131.02.00 e do passivo 21.881.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores. Insta registrar que a Entidade não possui nenhum “passivo contingente não reconhecido”. O passivo contingente não reconhecido é definido como uma possível obrigação que resulta de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência ou não de evento futuro incerto, não totalmente sob controle da entidade.

No tocante ao Orçamento Anual, destaca-se que a dotação, incluindo as provisões recebidas do TSE, foi da ordem de R\$ 171.965.947,85 (171,9) milhões, que é a dotação orçamentária atualizada de R\$

154.696.908,00 mais a provisão de R\$ 17.269.039,85 (17,3) milhões, recebida do TSE, dos quais R\$ 170.425.772,47 (170,4) milhões foram empenhados, R\$ 161.275.355,34 (161,3) milhões foram liquidados e pagos, R\$ 6.745.948,50 (6,7) milhões inscritos em restos a pagar não processados, R\$ 2.404.468,63 (2,4) milhões inscritos em restos a pagar processados e R\$ 1.504.521,72 (1,5) milhões não foram utilizados (referente a pessoal, pleitos, alimentação, etc).

As despesas orçamentárias (excluindo as provisões) totalizaram R\$ 154,7 milhões, dos quais 76,5% são de pessoal e encargos, 22% de despesas correntes: materiais de consumo, serviços de terceiros (água, luz, telefone, locações, vigilância, manutenção predial, etc.) e 1,5% de investimentos.

Os recursos para custear as despesas são provenientes do Tesouro Nacional. Não há arrecadação própria.

No tocante à execução financeira, foram despendidos cerca de R\$ 190,4 milhões, sendo R\$ 147,7 milhões em despesas ordinárias, R\$ 22,7 milhões em despesas vinculadas, R\$ 7 milhões em Transferências Concedidas, R\$ 13 milhões em restos a pagar e depósitos vinculados restituíveis. Além dos valores despendidos, permaneceram em disponibilidade cerca de R\$ 5,4 milhões.

Feitas as considerações, passamos à apresentação das informações, com a apresentação das fundamentações legais, técnicas, critérios adotados e as Notas Explicativas.

### **Normas Legais Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro 2024, utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, os quais foram realizados de forma analítica tendo como suporte o contrato, a nota fiscal ou o recibo de prestação de serviços, em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos nos atos normativos que regulam a matéria, em especial:

- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar 101/2000;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) da Secretaria do Tesouro Nacional, e Manual SIAFI.

Como Mudança de Critérios Contábeis verificadas na elaboração das demonstrações contábeis da entidade, cita-se que a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual SIAFI código 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Insta observar que em junho de 2021 a Secretaria do Tesouro Nacional atualizou a Macrofunção SIAFI de Reavaliação de Bens Móveis para se adequar às determinações do MCASP - 9ª Edição, vigente à época. Segundo o MCASP, para as contas de 2021 em diante, não cabe mais registrar reavaliações de bens móveis nas contas de resultado dos órgãos, mas antes serão registrados como reservas de reavaliação. Neste ponto, contudo, cabe ressaltar que a reavaliação de imóveis de uso especial cadastrados no SIPIUNet é efetivada no próprio sistema, com reflexos automáticos no SIAFI.

No tocante ao exercício 2024 as análises das informações podem ser consultadas detalhadamente no [Relatório de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativa](#).



## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS.

Esta declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro 2024 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil, presente no manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2025.  
JOÃO FERNANDO NEVES PREZA  
Técnico Judiciário  
Matrícula 05040547  
CRC MS 015293/O-0 - CONTADOR

# CONDUTAS AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

1. CONDUTA AMBIENTAL
2. CONDUTA SOCIAL
3. CONDUTA DE GOVERNANÇA

O TRE/MS busca a cada ano fomentar no ambiente institucional o debate que promova a reflexão relacionada às temáticas ambientais e sociais que disseminem o conhecimento e as mudanças atitudinais necessárias, além de implementar práticas que afetam não somente o ambiente corporativo, mas também a sociedade.

Esse trabalho é desempenhado por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e das comissões formalmente constituídas CGPLS - Comissão de Gestora do Plano de Logística Sustentável, CPAI - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, CPEAD - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - 1º e 2º grau, Comissão de Ética e CFEM - Comissão da Participação e Valorização Feminina, além da colaboração das demais unidades institucionais.

## 1. CONDOTA AMBIENTAL



O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul conta com uma unidade de gestão ambiental, denominada Núcleo Socioambiental, conforme estabelecido pela Resolução TRE/MS 622/2018 e Portaria PRE/DG 97/2018. Trabalhando em conjunto com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, criada pela Portaria PRE 129/2015 e reestruturada pela Portaria PRE 54/2020, essas instâncias colaboram na concepção e execução de Planos de Ação Sustentáveis, alinhados ao Plano de Logística Sustentável 2021/2026, conforme previsto na Resolução 752/2021. Os objetivos incluem organizar, aprimorar e consolidar práticas ambientais, fornecer diretrizes para melhorar processos de compras, contratações e investimentos, estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados, e promover uma cultura organizacional sustentável.

### 1.1 Ações de redução de consumo de recursos naturais

O TRE-MS vem realizando várias ações para a racionalização dos recursos renováveis: uso responsável do papel com a implantação do Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação) e PJe (Processo Judicial Eletrônico); instituição de cotas por unidades, bem como sistema de monitoramento de impressões, conforme Portaria Direção Geral 46/2022;

- **Projeto “Propaganda Eleitoral Sustentável”** – Não Poluir para Progredir, com a orientação aos partidos políticos sobre sustentabilidade nas propagandas eleitorais a serem vinculadas nas eleições de 2024.
- Aquisição e instalação de usinas fotovoltaicas tanto em Cartórios Eleitorais como no prédio sede, com diminuição na conta de energia e crédito energético;
- Vistorias periódicas na rede elétrica e hidráulica pela equipe de manutenção predial;
- Substituição de torneiras tradicionais por torneiras com temporizadores; substituição de vasos sanitários convencionais por sanitários com caixa acoplada; substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por iluminação tipo LED, conforme necessidade da demanda;
- Instituição da Portaria 49/2022 com a interrupção definitiva de uso de copos descartáveis nas dependências dos prédios componentes da infraestrutura imobiliária deste Tribunal, inclusive para público externo. Prevalecendo o uso de copos reutilizáveis em todas as dependências (para público interno e externo). Desde 2019 não há aquisição de copos plásticos, somente de reutilizáveis;
- **Projeto Dia D** para recolhimento e destinação ambientalmente correta de materiais de escritório e correlatos (como clipes, papel, livros) recicláveis para cooperativa devidamente cadastrada neste Tribunal ou reutilizáveis para doação a entidades sem fim lucrativo;

PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) foi devidamente elaborado e se encontra em execução, coletando, separando e destinando/descartando resíduos sólidos recicláveis, eletroeletrônicos, orgânicos e rejeitos;

- Instituído Portaria DG 28/2024 de cotas de uso de papeis para impressão em todas as unidades desta JE, o que mitigou o uso de papéis e auxiliou no controle das necessidades deste recurso.

## 1.2 Redução de resíduos poluentes

Através da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o TRE-MS efetua o descarte de material reciclável (papel/ papelão, vidro, metal e plástico) através de destinação para Associação/ Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, conforme Lei 12.305/2010 e Decreto 10.936/2022 e demais legislações municipais aplicáveis, bem como são mantidos coletores de resíduos de serviços de saúde com destinação ambientalmente correta através da contratação de empresa especializada:

## 1.3 Resíduos Recicláveis (kg)

Ano	Papel/Papelão (kg)	Plástico (kg)	Metal (Kg)	Vidro (Kg)
2024	5.240,87	663,61	12,95	2,30
2023	1.170,93	255,45	21,60	2,95
2022	5.081,29	1.745,98	157,30	0
2021	1.912,19	172,82	114,74	3,53
2020	2.324,76	0	0	0
2019	4.053,84	84,20	2,70	0

## 1.4 Resíduos de Saúde (kg)

Ano	Quantidade (kg)
2024	42,50
2023	77,90
2022	89,7
2021	43,3
2020	1,5 (pandemia COVID-19)
2019	19,20

## 1.5 Resíduos Eletrônicos (kg)

Ano	Eletroeletrônicos (kg)	Lâmpadas (un)	Pilhas e Baterias (kg)
2024	3.018,14	410	0
2023	0	550	9,30
2022	0	1219	2,70
2021	0	0	0
2020	0	0	0
2019	0	470	0

## 1.6 Resíduos de Obras (m3)

Ano	Quantidade (m3)
2024	194
2023	13
2022	160
2021	0
2020	0
2019	0

## 1.7 Impressos de Eleições

Até 2022, todos os impressos de apoio às urnas eletrônicas eram feitos de forma centralizada e fornecidos às zonas eleitorais. Já em 2024, diante da necessidade de avançar em ações de sustentabilidade, o Tribunal implementou ajustes na estratégia de impressão de documentos para o pleito. Dessa forma, a impressão de documentos diversos para uso em urnas eletrônicas foi descentralizada, para que cada cartório fizesse a impressão de acordo com sua necessidade. A centralização de impressos permaneceu apenas com aqueles documentos especiais, tais como etiquetas.

Essa mudança de paradigma, aliada à diminuição de um tipo de etiqueta devido a ajustes no *software* da urna eletrônica, possibilitou uma grande diminuição de impressos, passando de mais de 50 mil impressos na eleição 2022 para cerca de 16 mil etiquetas impressas em 2024.

A descentralização de 80% dos impressos para preparação de urnas eletrônicas para a eleição oficial de 2024, foi testada nas eleições comunitárias de 2023 e os resultados foram positivos para a unidade.

## 1.8 Parque de Urnas Eletrônicas

Em 2024, as urnas eletrônicas modelos 2010 e 2011 foram descontinuadas e recolhidas para armazenamento no TSE, onde passarão por processo de descarte sustentável.

## 1.9 Inovações Tecnológicas

- Uso intensivo de sistemas integrados como JANUS e Archivematica;
- Diminuição de utilizados de recursos materiais, com maior uso dos sistemas eletrônicos, a exemplo do Sistema de Anexos de Documentos em que todo o conteúdo comunicações e mandados judiciais e peças que o acompanham, que antes eram impressos, ficam armazenados em arquivo próprio no servidor do TRE/MS, sendo fornecido link ou QR-Code para acesso dos interessados.

## 2. CONDUTA SOCIAL



### 2.1 Saúde e bem estar dos servidores e colaboradores



#### Saúde Física:

- **Vacinação contra a gripe:** 740 doses aplicadas servidores e dependentes, entre capital e interior;
- **Plano de saúde:** 838 beneficiários (servidores e dependentes);
- **Exames médicos periódicos:** 39,14% dos servidores efetivos apresentaram, totalizando 101 servidores;
- **Ginástica Laboral:** disponível na Capital e Interior do Estado.

### Campanhas:

- **Março:** Minha Saúde
- **Julho Verde/Amarelo:** conscientização do câncer de cabeça e pescoço
- **Agosto Lilás:** conscientização sobre o combate à violência contra a mulher
- **Setembro Amarelo:** prevenção ao suicídio
- **Outubro Rosa:** conscientização sobre o câncer de mama
- **Novembro Azul:** conscientização sobre o câncer de próstata

### "Vida de Pai"

Evento para os pais convidados compartilharam suas experiências de vida, suas rotinas, expectativas, realidades e hábitos de autocuidado que praticam para conseguirem manter seu bem-estar e qualidade de vida

## Clima Organizacional

Relatório enviado à DG contendo "Proposições de Ações de Melhoria" nos seguintes temas: Comunicação, Benefício e Qualidade de Vida e, ainda, Ambiente e Condições de Trabalho.

### Indicador: Satisfação em trabalhar no TRE/MS

88% - Secretaria  
97% - Cartórios Eleitorais

Pesquisa para a verificação do panorama sobre os temas de assédio moral, sexual e discriminação no âmbito do TRE/MS, de forma alinhada

à Política Nacional de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação no âmbito do Poder Judiciário instituída pelo CNJ. Como objetivo específico, buscou-se dados e informações a fim de subsidiar as diretrizes para o desenvolvimento de ações da Comissão de Assédio para o enfrentamento, prevenção e combate às situações referentes às temáticas mencionadas. Houve a participação de 304 respondentes, sendo 269 entre servidoras e servidores e 32 entre estagiárias e estagiários. Resultados:

**67,10%** disseram ter pouco conhecimento sobre a Resolução 351/2020 do CNJ que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Relativamente à Resolução TRE/MS n.º 824/2024, que instituiu, no âmbito do TRE/MS, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

■ **65,46%** dos respondentes disseram ter pouco conhecimento da norma.

Diante dos resultados apresentados, a CPEAD verificou a necessidade de maior realização de campanhas de divulgação/orientação dos normativos que tratam da temática da prevenção, enfrentamento e combate ao assédio e à discriminação no âmbito do TRE/MS; divulgação dos canais de denúncia.

## 2.2 Desenvolvimento e retenção de servidores



A capacitação e aprimoramento funcional de servidor é essencial para garantir a eficiência do serviço público e estão inseridos entre os objetivos estratégicos desta Administração.

■ **IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral** promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral. Contou com a realização de diversos eventos simultâneos, explorando ao máximo a tecnologia, a fim de proporcionar conexões importantes e gerar interatividade por meio de um conteúdo de qualidade.

**Curso Oratória estratégica - como desenvolver habilidades de fala no setor público:** para *desenvolver habilidades de fala no setor público* no TRE-MS. Teve como objetivo capacitar os servidores para se expressarem de forma clara, persuasiva e confiante, sabendo se portar em situações de atendimento ao público, influenciando de uma maneira positiva tanto internamente e externamente, representando adequadamente a instituição e colaborando, assim, para tal ter uma imagem positiva

- **Cursos de Pós-Graduação oferecidos a juízas (es) eleitorais e servidoras (es):**



**Curso de Direito Processual Civil:**  
Faculdade INSTED - 04 servidoras(es);



**Curso de Direito Processual Civil:**  
Faculdade Supremo IDDE - 04 servidoras(es);



**Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral:**  
Faculdade Supremo IDDE - 02 magistrados e 10 servidoras (es).

## 2.3 Valorização Feminina, Direitos Humanos e Desenvolvimento das Comunidades



### "Vida de Mãe"

Em comemoração ao Dia das Mães foi promovido evento onde foram compartilhadas experiências maternas de mães típicas e atípicas, com relatos de suas rotinas, expectativas, desafios e alegrias da maternidade.

**Curso "Comunicação Institucional Inclusiva na Justiça Eleitoral",** para despertar a importância da promoção da linguagem não discriminatória em espaços públicos, nos termos da Resolução TSE n. 23.659/2021 e Resolução CNJ n. 376/2021, buscando:

- Melhorar a comunicação interna; comunicação institucional
- inclusiva e não sexista no atendimento público de pessoas de grupos minorizados;
- Importância de se promover linguagem não discriminatória em espaços públicos.

**Curso "Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero"** parceira entre a EJE/TRE-MS) e a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), no ambiente virtual da Ejud-MS (AVA), cujo objetivo foi debater e expor as dificuldades e restrições que as mulheres e a população LGBTI enfrentam na realização do direito fundamental do acesso à justiça e, desta forma, permitir que os juízes e juízas identificassem, questionassem e avaliassem a discriminação e desigualdade enfrentada por esses públicos. O curso contou com a participação de 52 (quarenta) juízas e juízes eleitorais.



**Palestra “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”**, ministrada pela Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup> Luciana do Amaral Rabelo, na modalidade virtual. A ação em tela atendeu às Resoluções n. 79/2020 e 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, respectivamente, recomenda capacitação das magistradas e magistrados no julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, dentre outras medidas.

**Congresso Nacional e Estadual Mulheres pela Paridade (COMPAR)**: organizado pelo Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres e que contou com o apoio do TRE-MS e demais instituições.



**“Agosto Lilás - Femicídio Zero”**: a campanha teve por objetivo intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, visando sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

**Primeiro Congresso e Encontro das Comissões Regionais do Centro Oeste - Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Mato Grosso do Sul (ABMCJ/MS)**: realizado pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Mato Grosso do Sul (ABMCJ/MS), no auditório do Bioparque

Pantanal, em parceria com a EJE/MS. O tema principal foi **“Avanços e Desafios da Paridade de Gênero nas Instituições”** e atuaram como palestrantes a Desembargadora do TRF da 4<sup>a</sup> Região, Dr<sup>a</sup>. Salise Monteiro Sanhotene e a Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Três Lagoas, Dr<sup>a</sup>. Mariana Yoshida.

## 2.4 Acessibilidade



Ações de sustentabilidade social, com foco em acessibilidade, moduladoras de seus serviços e de sua organização interna por meio de medidas de sensibilização, de capacitação e de execução.

**Programa de sensibilização**: destacou as datas promocionais de acessibilidade, oficializou o emprego da terminologia “pessoa com deficiência” e contribuiu para realização de evento alusivo ao “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, em parceria com outras instituições públicas. O “Dia do Idoso” e o “Dia das Pessoas com Deficiência Visual” foram divulgados na intranet. Todas as datas promocionais estabelecidas pela legislação nacional foram incluídas no Calendário Digital Corporativo.

**Renovação do contrato de prestação de serviços de “Legenda para Surdos e Ensurdecidos” e de “Serviços de Audiodescrição”**: pelo período de 2024-2026, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE/MS.

**Contrato de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, originalmente firmado pelo período de 29/12/23 a 29/12/25, nas modalidades ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) e gravado previamente para manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE/MS foi efetivamente executado no exercício/2024.

**Acessibilidade digital** relevante foi a incorporação de novos computadores configurados com o sistema **“Windows 11” que dispõe da funcionalidade “Narrador”**, um leitor de tela para

peças com deficiência visual. Aos computadores com sistemas operacionais mais antigos foi mantida a possibilidade de instalar o programa “Non Visual Desktop Access - NVDA”.

**Curso “Linguagem simples e redação de documentos oficiais** com vistas à melhoria dos textos por meio de técnicas capazes de aprimorar a comunicação e torna-la mais eficaz, nos termos da Recomendação CNJ n. 144/2023 e Portaria CNJ n. 351/2023.

**Atendimento exclusivo para PcD, TEA e Jovem Eleitor:** no dia 10 de abril foi realizado atendimento eleitoral no Centro Integrado de Justiça - CIJUS para retirada do primeiro título para jovens entre 16 e 18 anos, assim como para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A ação, que visou garantir maior comodidade, acessibilidade e inclusão desse público, realizou 183 atendimentos no total, entre emissão do primeiro título, revisão de dados no cadastro eleitoral e transferência de local de votação. Do público com necessidades especiais foram atendidos 6 deficientes físicos, 3 deficientes visuais, 1 deficiente auditivo e 7 pessoas com TEA, as quais contaram com uma sala adaptada, com atendimento multisensorial, luminosidade adequada e treinamento prévio pela Associação de Pais Responsáveis Organizados pelas Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (Prodtea).

**Palestra “Acessibilidade”,** foi realizada, no dia 15 de julho, por meio da plataforma *Google Meet*, com a Dra. Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com deficiência de São Paulo/SP. A palestra objetivou atender à previsão normativa contida na Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares. Além disso, pretendeu-se que, após a participação no evento em tela, os agentes públicos estivessem conscientizados sobre a relevância de tornar os espaços públicos acessíveis a todas(os) as(os) cidadãs(ãos), bem como capacitados a promoverem ações e adotarem políticas voltadas à integração plena das pessoas com deficiência.

## 3. CONDUTA DE GOVERNANÇA

### 3.1 Inspeções e Correições



No ano de 2024 concluiu-se o biênio das inspeções de ciclo iniciado em 2023, oportunidade em que 100% das zonas eleitorais do estado foram inspecionadas.

Durante as inspeções são analisados procedimentos de atendimento ao eleitor, operações no cadastro eleitoral, processos judiciais, planejamento e logística de eleição. Além da análise de conformidade dos serviços cartorários, são repassadas orientações para quaisquer rotinas, além do mapeamento de eventual necessidade de roteiros, fluxogramas e capacitações.

### 3.2 Apuração de ilícitos administrativos (1.º grau)

Não houve apuração de ilícitos administrativos no primeiro grau durante o ano de 2024.

A ausência de procedimentos disciplinares ao longo de 2024 reflete a eficácia das medidas preventivas implementadas pela Vice-Presidência e Corregedoria, consoante as orientações e os monitoramentos conduzidos pelas unidades internas.

E a conformidade do trabalho às normas vigentes, além de uma gestão que preza pela correção de eventuais falhas num ambiente de trabalho funcional e ético garante a manutenção desse cenário, cuja continuidade dependerá de ações educativas e de inspeção, reforçando o papel da Corregedoria como órgão orientador e fiscalizador.



#### **Canal de Denúncias contra Servidores, Membros do Ministério Público Eleitoral e Magistrados**



Visando o combate à fraude e corrupção no âmbito deste Tribunal, a Ouvidoria Eleitoral é o canal competente para recebimento e gerenciamento de denúncias contra Servidores, Membros do Ministério Público Eleitoral e Magistrados.